PROCESSO Nº 121/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Torna-se público que o Município de Pequeri, por meio da Pregoeira, com sede na Praça Dr. Potsch, nº 123, Centro, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, pelo modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **09h do dia 09/11/2026, às 08h59min do dia 19/11/2026**; Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h do dia 19/11/2026**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição de materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Não poderão disputar esta licitação:

2.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3.7. Fica vedada a participação de empresas em consórcio, em razão da simplicidade do objeto e da ampla competitividade do mercado.

2.3.8. Fica vedada a participação de Microempreendedor Individual – MEI quando o objeto licitado caracterizar atividade econômica vedada a essa categoria ou envolver habitualidade e complexidade incompatíveis com a forma jurídica simplificada,

conforme regulamentação da LC 123/2006 e entendimento consolidado pelo TCU e TCE-MG.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o

órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.15. A proposta deverá conter marca e fabricante definitivos, vedada a apresentação de expressões genéricas tais como “similar”, “de primeira qualidade” ou equivalentes, conforme entendimentos do TCU.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca e modelo;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência*;*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.11. A licitante deverá garantir que todos os materiais entregues serão da mesma marca e especificação apresentada em sua proposta vencedora, vedada a substituição sem prévia autorização da Administração, desde que mantidas as especificações técnicas e padrão de qualidade.

4.12. A proposta comercial deverá ser apresentada no sistema eletrônico, em conformidade com o Modelo de Proposta, constante do Anexo III deste edital, devidamente preenchido pelo licitante.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será fixado pela Pregoeira com base em critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10%

(dez por cento) superiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22.6. A troca de mensagens realizada por meio do chat do sistema integra o processo administrativo e possui caráter público, sendo vedada a transmissão de informações que identifiquem o licitante durante a fase competitiva.

5.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

7. DO REEQUILÍBRIO

7.1. A vedação ao reajuste não impede a Administração de analisar, em caráter excepcional, eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fato imprevisível, extraordinário, superveniente ou decorrente de força maior, capaz de romper a equação econômico-financeira inicial, nos termos do art. 124, §§ 5º e 6º, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A concessão do reequilíbrio dependerá de instrução processual específica e apresentação de documentos e justificativas idôneas pelo fornecedor.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira:

8.2. verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1. contiver vícios insanáveis;

8.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

8.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.1.1. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso oórgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de**

60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

9.2. Documentos que deverão ser apresentados relativos à habilitação jurídica:

9.2.1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.2. Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de firma individual;

9.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de firma individual ou sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.4. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021:

9.2.5. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

9.2.6. Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

9.2.7. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a

qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06.

9.2.8. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

9.3. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Regularidade Fiscal eTrabalhista:

9.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.3.4.1. Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

9.3.5. Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - Da consolidação das leis dotrabalho, aprovada pelo Decreto – Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.3.7. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.3.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.7.2. A não–regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o Contrato, ou revogar a licitação.

9.4. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

9.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, **vedada** a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

9.4.1.1. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

9.4.1.2. As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.4.1.3. A Declaração de Capacidade Financeira deverá ser assinada por profissional habilitado da área contábil, contendo as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos a fim de se avaliar a capacidade Financeira da Sociedade Empresária, mediante os seguintes índices:

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um).

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1 (um).

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

ILC.....maior ou igual a 1(um)

ILG.....maior ou igual a 1(um)

9.4.1.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) publicados em Diário Oficial; ou

b) publicados em Jornal; ou

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou

d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e deEncerramento, ou;

e) Por Escrituração Contábil Digital (ECD), através da apresentação de cópia do SPED, devidamente transmitido via eletrônica, e obrigatoriamente, observado o prazo de entrega estipulado no art. 1078 da Lei Federal nº 10.406/2002.

9.4.1.5. Os documentos relativos ao subitem **9.4.1** deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

9.4.2. Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do queprescreve o artigo 3º, da Lei nº 11.101/05.

9.4.2.1. Caso a Certidão evidencie a existência de processo de recuperação judicial, a mesma deverá vir acompanhada de documento expedido pelo Poder

Judiciário de que a interessada está autorizada a participar de procedimento licitatório.

9.4.2.2. Nas comarcas em que a Certidão emitida pelo cartório distribuidor não abranger os processos distribuídos no processo judicial eletrônico - PJE, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão expedida pelo cartório distribuidor, quanto a certidão específica para processos judiciais eletrônicos.

9.5. Documentos que deverão ser apresentados relativos à qualificação técnica*:*

9.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de produtos de natureza semelhante aos licitados.

9.6. Além dos documentos de habilitação exigidos, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando convocado pela Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, o Modelo de Proposta (Anexo III), devidamente preenchido e adequado ao último lance ofertado, contendo as informações necessárias à conferência da proposta e à formalização da Ata de Registro de Preços.

9.6.1 - **Apresentação de catálogo, prospecto ou ficha técnica**

9.6.1.1 - O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pela Pregoeira, por meio da plataforma eletrônica, catálogo, prospecto, ficha técnica ou outro documento técnico oficial disponibilizado pelo fabricante, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução para a língua portuguesa, referente aos produtos ofertados, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

9.6.1.2 - A documentação deverá ser emitida ou disponibilizada pelo fabricante, inclusive por meio de seu sítio eletrônico oficial, permitindo a identificação da marca, modelo e características técnicas dos produtos ofertados.

9.6.1.3 - Quando o catálogo, prospecto ou ficha técnica apresentar diversos modelos ou versões do produto, o licitante deverá indicar expressamente o modelo ofertado, possibilitando a conferência das especificações exigidas.

9.6.1.4 - A documentação apresentada deverá conter informações suficientes para verificar a conformidade dos produtos com as exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, não sendo suficiente a apresentação de material genérico que impossibilite a identificação das características do item ofertado.

9.6.1.5 - Caso a documentação apresentada contenha informações insuficientes ou necessite de esclarecimentos, a Pregoeira poderá realizar diligências para verificar a conformidade dos produtos ofertados, inclusive mediante consulta ao sítio eletrônico oficial do fabricante, vedada a alteração da marca, modelo ou produto originalmente ofertado para sanar eventual desconformidade técnica.

9.6.1.6 - A não comprovação do atendimento às especificações técnicas exigidas, após a realização das diligências cabíveis, quando necessárias, ensejará a desclassificação da proposta referente ao respectivo item, mediante decisão fundamentada, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as regras estabelecidas neste Edital.

9.6.2. Da Regularização Sanitária e Certificação dos Produtos

9.6.2.1. Os materiais, acessórios e equipamentos ofertados deverão atender às normas técnicas, sanitárias, metrológicas e de segurança aplicáveis à sua natureza e finalidade de utilização, quando legalmente exigíveis.

9.6.2.2. Para os produtos classificados como dispositivos médicos sujeitos à regulamentação sanitária, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar

deverá apresentar, quando convocado pela Pregoeira, comprovação de regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), mediante registro ou notificação, conforme o enquadramento do produto e a legislação vigente, admitida a consulta às bases oficiais do órgão competente.

9.6.2.3. Para os equipamentos sujeitos à certificação compulsória de conformidade ou ao controle metrológico, deverá ser comprovado o atendimento às exigências estabelecidas pelos órgãos regulamentadores competentes, inclusive pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando legalmente aplicáveis ao produto ofertado.

9.6.2.4. As exigências previstas neste item serão aplicáveis exclusivamente aos produtos sujeitos às respectivas regulamentações, não sendo exigida documentação de regularização sanitária, certificação compulsória ou controle metrológico para materiais, acessórios e equipamentos legalmente dispensados dessas obrigações. A comprovação deverá ser compatível com a marca e o modelo ofertados, observadas as diligências cabíveis e as condições de julgamento estabelecidas neste Edital.

9.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.8. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua

intenção de recorrer, sendo-lhe facultada vista imediata dos atos da etapa de julgamento que motivaram sua decisão.

10.2. Não será admitida a intenção de recorrer genérica, desprovida de exposição clara e objetiva dos fatos e fundamentos que justificam o recurso.

10.3. A falta de manifestação motivada e imediata do licitante importará na perda do direito de recurso, e a adjudicação do objeto será feita ao vencedor.

10.4. Havendo manifestação de intenção de recorrer:

10.4.1. O licitante deverá apresentar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da manifestação;

10.4.2. Os demais licitantes serão intimados, automaticamente pelo sistema, para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação das razões;

10.4.3. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Findos os prazos recursais e decididos os recursos interpostos, a autoridade competente homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto ao vencedor.

10.6. Os prazos recursais obedecerão ao disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. O recurso será dirigido à autoridade competente por intermédio da Pregoeira, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de encaminhá-lo à autoridade superior para decisão definitiva.

10.8. A apresentação de recurso não suspenderá o andamento da licitação, salvo quando a sua análise puder influenciar o resultado do certame.

10.9. Serão consideradas intempestivas e não serão conhecidas manifestações enviadas fora dos campos específicos do sistema ou após o encerramento dos prazos previstos neste Edital.

10.10. Todos os atos relativos à fase recursal serão disponibilizados no sistema eletrônico e no processo administrativo correspondente.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa o licitante ou a Detentora da Ata de Registro de Preços que, com dolo ou culpa, der causa a qualquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quando:

I – der causa à inexecução parcial do objeto;

II – der causa à inexecução parcial que gere grave dano à Administração, ao serviço público ou ao interesse coletivo;

III – der causa à inexecução total do objeto;

IV – deixar de entregar a documentação exigida no certame ou para contratação;

V – não mantiver a proposta, salvo por motivo superveniente devidamente justificado;

VI – não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não apresentar a documentação de contratação dentro do prazo de validade da proposta;

VII – provocar atraso injustificado na execução ou entrega do objeto;

VIII – apresentar declaração ou documentação falsa no certame ou durante a execução da Ata;

IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução;

X – agir de modo inidôneo ou cometer qualquer fraude;

XI – praticar ato ilícito destinado a frustrar os objetivos da licitação;

XII – praticar ato lesivo nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. Sanções possíveis, garantida a prévia defesa (art. 156 da Lei nº 14.133/2021):

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do município de Pequeri-MG;

IV – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração;

b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

c) os danos causados à Administração;

d) as peculiaridades do caso concreto;

e) a existência ou aperfeiçoamento de programa de integridade.

11.4. DA MULTA

11.4.1. A multa será aplicada conforme os percentuais abaixo, incidentes sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

a) 0,5% a 15% – para infrações previstas nos incisos IV, V, VI e VII do item 11.1;

b) 15% a 30% – para infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.1.

11.4.2. A multa deverá ser recolhida em até 15 (quinze) dias úteis da notificação.

11.4.3. Se o valor da multa for superior a pagamentos eventualmente devidos pela Administração, a diferença será:

I – descontada da garantia, se houver; ou

II – cobrada judicialmente.

11.5. SANÇÕES NÃO PECUNIÁRIAS

11.5.1. A advertência será aplicada exclusivamente para a infração prevista no inciso I do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não houver justificativa para penalidade mais grave.

11.5.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada nos casos dos incisos II a VII do art. 155, impedindo a contratada de contratar com a Administração Pública do Município por até 3 anos.

11.5.3. A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada:

a) nos casos dos incisos VIII a XII;

b) ou nos incisos II a VII quando a gravidade justificar medida mais severa.

A duração será de 3 a 6 anos, nos termos da lei.

11.6. PROCESSO SANCIONATÓRIO

11.6.1. As sanções de advertência, multa e impedimento de licitar serão aplicadas **após** defesa prévia, no prazo de 15 dias úteis.

11.6.2. Para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, deverá ser instaurado processo de responsabilização, conduzido por comissão composta por, no mínimo, 2 servidores estáveis, com:

a) citação da contratada;

b) prazo de 15 dias úteis para defesa e indicação de provas;

c) possibilidade de apresentação de alegações finais.

11.6.3. Serão indeferidas, mediante fundamentação, provas ilícitas, protelatórias ou desnecessárias.

11.6.4. A prescrição das sanções ocorrerá em 5 anos, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

11.7. REABILITAÇÃO

A reabilitação da penalidade poderá ser concedida pela autoridade competente após:

I – reparação integral do dano;

II – pagamento da multa;

III – decurso de, no mínimo:

• 1 ano, no caso de impedimento;

• 3 anos, no caso de inidoneidade;

IV – cumprimento das condições fixadas no ato punitivo;

V – análise jurídica prévia.

Para infrações dos incisos VIII e XII do art. 155, será obrigatória a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade.

11.8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

11.8.1. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

11.8.2. O atraso injustificado na execução sujeitará a contratada à multa de mora, sem prejuízo das demais sanções.

11.8.3. O Município deverá registrar as sanções no CEIS e CNEP, conforme determinação federal.

12. DA GESTÃO DA ATA

12.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será designado por Portaria específica, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar os fornecimentos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade, devendo protocolizar o pedido no prazo de até **03 (três) dias úteis** anteriores à data prevista para a abertura da sessão pública, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Os pedidos de impugnação deverão:

I – ser apresentados preferencialmente por meio eletrônico, no endereço informado neste Edital; ou

II – ser protocolizados diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pequeri-MG, dentro do horário de expediente.

13.3. Caberá à Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois)** dias úteis, contados do recebimento.

13.4. Acolhida a impugnação que impacte no conteúdo do Edital, será designada nova data para a realização do certame, garantindo a divulgação ampla e a republicação dos atos necessários.

13.5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

13.5.1. Os pedidos de esclarecimento poderão ser formulados por qualquer interessado, exclusivamente por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data prevista para abertura da sessão.

13.5.2. As respostas serão divulgadas:

a) no sistema eletrônico de licitações utilizado pelo Município;

b) no processo administrativo correspondente;

c) e terão efeito de errata quando alterarem o entendimento do edital.

13.5.3. Esclarecimentos prestados verbalmente não vinculam a Administração e não produzem qualquer efeito jurídico.

13.6. REGRAS GERAIS DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

13.6.1. A impugnação não terá efeito suspensivo, salvo quando o acolhimento puder impactar no regular prosseguimento do certame.

13.6.2. A apresentação de impugnação ou de pedido de esclarecimento não impede a participação no certame, salvo se a parte solicitar e obtiver medida administrativa que altere o andamento da licitação.

13.6.3. A Administração poderá, a qualquer tempo e antes da abertura da sessão, corrigir erros formais ou materiais do Edital, desde que a alteração não afete a formulação das propostas.

Nesses casos, poderá ser necessária a prorrogação da data de abertura.

13.6.4. Todos os atos relativos às respostas de impugnação e esclarecimentos serão anexados ao processo administrativo e disponibilizados ao público conforme legislação vigente.

14. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Pequeri e, mediante manifestação prévia, por quaisquer outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal que tenham interesse em aderir ao registro, conforme prevê a legislação vigente.

14.2 Os órgãos ou entidades que não participaram do procedimento licitatório e desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação formal ao órgão gerenciador, que, após análise da viabilidade, indicará os fornecedores registrados e os respectivos preços, observada a ordem de classificação.

14.3 Caberá ao fornecedor registrado na Ata decidir sobre a aceitação ou não da adesão solicitada pelo órgão não participante, desde que a nova demanda não comprometa ou prejudique o atendimento das obrigações previamente assumidas com o órgão gerenciador ou com os órgãos participantes originais.

14.4 A adesão por órgãos não participantes observará os limites quantitativos previstos na legislação aplicável, bem como as restrições impostas pelo órgão gerenciador para assegurar a vantajosidade e a regular execução do registro de preços.

14.5 A efetivação da adesão somente ocorrerá após autorização formal do órgão gerenciador, manifestação expressa de concordância do fornecedor e comprovação de que a contratação resultante preserva as condições originalmente pactuadas na Ata de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pequeri.mg.gov.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Termo de Referência

15.11.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

15.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

15.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP)

15.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração conjunta

15.11.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços

Pequeri, 05 de novembro de 2026.

Gilmara Araújo de Almeida Fávero

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO nº 121/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

1.1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR REFERÊNCIA

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	12087	APARELHO DE ELETROTERAPIA MULTIFUNCIONAL – TENS, FES, CORRENTE RUSSA E INTERFERENCIAL, PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE ANALGESIA, ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR, REABILITAÇÃO FUNCIONAL E CONTROLE DA DOR. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, COM REGULAGEM INDIVIDUAL DA INTENSIDADE DE ESTIMULAÇÃO, PERMITINDO A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS, OBSERVADAS AS POSSIBILIDADES DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR,	UN	4	1320.8200	5.283,28

		OBRIGATORIAMENTE, AS MODALIDADES DE ELETROTERAPIA TENS (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL), CORRENTE RUSSA E CORRENTE INTERFERENCIAL, COM PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO ADEQUADOS ÀS RESPECTIVAS APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS. DEVERÁ PERMITIR O AJUSTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO FREQUÊNCIA, LARGURA OU DURAÇÃO DE PULSO, INTENSIDADE DA CORRENTE, TEMPO DE APLICAÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR DIFERENTES MODOS E PROGRAMAS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO, QUANDO APLICÁVEL À MODALIDADE SELECIONADA, CONFIGURAÇÕES CONVENCIONAL, BURST, MODULADA OU OUTRAS PREVISTAS PELO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DAS APLICAÇÕES, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO, ALÉM DE MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA INTENSIDADE E INTERRUPÇÃO DO TRATAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PARES DE CABOS PARA CONEXÃO DOS ELETRODOS E 04 (QUATRO) ELETRODOS REUTILIZÁVEIS, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, ALÉM DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE ELETROTERAPIA EXIGIDAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO OU CARREGADOR, QUANDO APLICÁVEL, E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL OU POR BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADA DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, COM REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
002	12136	APARELHO DE INFRAVERMELHO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE TERMOTERAPIA SUPERFICIAL POR RADIAÇÃO	UN	6	259.8600	1.559,16

		INFRAVERMELHA, PROPORCIONANDO AQUECIMENTO LOCALIZADO E AUXILIANDO NO RELAXAMENTO MUSCULAR E NA PREPARAÇÃO DOS TECIDOS PARA EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS E TÉCNICAS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, COM PEDESTAL OU SUPORTE AJUSTÁVEL EM ALTURA E SISTEMA DE REGULAGEM DA POSIÇÃO E INCLINAÇÃO DO EMISSOR, PERMITINDO O DIRECIONAMENTO DA RADIAÇÃO PARA DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS. DEVERÁ APRESENTAR EMISSOR DE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA COM POTÊNCIA ADEQUADA AO USO TERAPÊUTICO, REFLETOR OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE PARA DIRECIONAMENTO DA RADIAÇÃO, GRADE DE PROTEÇÃO CONTRA CONTATO ACIDENTAL COM A FONTE DE CALOR E SISTEMA DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DE FÁCIL ACESSO. O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, PREFERENCIALMENTE COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, COM MECANISMO DE TRAVAMENTO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE ESTABILIZAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR LÂMPADA OU ELEMENTO EMISSOR DE INFRAVERMELHO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, COM REGULARIZAÇÃO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
003	12089	APARELHO DE LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE E FOTOBIOMODULAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE EMISSÃO DE LUZ LASER NAS FAIXAS DO VERMELHO E INFRAVERMELHO, POR MEIO DE APLICADOR MANUAL ERGONÔMICO OU APLICADORES ESPECÍFICOS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS EM DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS. DEVERÁ APRESENTAR COMPRIMENTO DE	UN	3	3365.8000	10.097,40

		ONDA DE REFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 660 NM PARA O LASER VERMELHO E 808 NM PARA O LASER INFRAVERMELHO, ADMITINDO-SE VALORES EQUIVALENTES TECNICAMENTE JUSTIFICADOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE TERAPÊUTICA E AS INDICAÇÕES DE USO AUTORIZADAS PARA O EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA DE SAÍDA ESPECIFICADA EM MILIWATTS (MW), COM INFORMAÇÃO CLARA DA POTÊNCIA CORRESPONDENTE A CADA COMPRIMENTO DE ONDA E APLICADOR, QUANDO APLICÁVEL, PERMITINDO A ADEQUADA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE TRATAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA SELEÇÃO, VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS, INCLUINDO TEMPO DE APLICAÇÃO, ENERGIA E DOSIMETRIA, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE DA EMISSÃO LUMINOSA, COM ACIONAMENTO SEGURO E INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO; TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DAS APLICAÇÕES; E MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA INTERRUPÇÃO DA EMISSÃO E PREVENÇÃO DE ACIONAMENTOS ACIDENTAIS. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO, COM COMPRIMENTOS DE ONDA E POTÊNCIA COMPATÍVEIS COM AS INDICAÇÕES TERAPÊUTICAS PREVISTAS. DEVERÁ ACOMPANHAR APLICADOR OU APLICADORES NECESSÁRIOS À EMISSÃO NAS DUAS FAIXAS EXIGIDAS, NO MÍNIMO 02 (DOIS) ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICOS PARA USO COM O EQUIPAMENTO, SENDO UM DESTINADO AO PROFISSIONAL E OUTRO AO PACIENTE, COMPATÍVEIS COM OS COMPRIMENTOS DE ONDA EMITIDOS E COM A POTÊNCIA DO LASER, GARANTINDO PROTEÇÃO OCULAR ADEQUADA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR, AINDA, CABO DE ALIMENTAÇÃO OU CARREGADOR, QUANDO APLICÁVEL, E TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL OU REALIZADA POR BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADA DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, POSSUIR				

		REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
004	12086	APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE PNEUMÁTICAS RADIAIS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À APLICAÇÃO DE TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE RADIAIS, GERADAS POR SISTEMA PNEUMÁTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA PNEUMÁTICO COM PRESSÃO REGULÁVEL, COM FAIXA DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 1 A 4 BAR; FREQUÊNCIA DE DISPAROS REGULÁVEL DE, NO MÍNIMO, 1 A 15 HZ; E CONTADOR COM POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO DA QUANTIDADE DE DISPAROS, CONTEMPLANDO PELO MENOS 5.000 DISPAROS POR PROGRAMAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR O AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO CONFORME A NECESSIDADE TERAPÊUTICA E OS PROTOCOLOS DEFINIDOS PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM COMPRESSOR INTEGRADO OU EXTERNO, CONFORME SUA CONFIGURAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.	UN	3	8324.1700	24.972,51
005	12149	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL COM ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO – USO PROFISSIONAL. - EQUIPAMENTO DESTINADO À AFERIÇÃO MANUAL DA PRESSÃO ARTERIAL PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO, ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS CLÍNICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, AVALIAÇÕES DE PACIENTES E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ SER COMPOSTO POR ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, BRAÇADEIRA ADULTA COM MANGUITO INFLÁVEL, PERA INSUFLADORA, VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO E ESTETOSCÓPIO, FORMANDO CONJUNTO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO. O ESFIGMOMANÔMETRO DEVERÁ POSSUIR MANÔMETRO ANALÓGICO DE FÁCIL LEITURA, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 300 MMHG, VISOR PROTEGIDO E ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ	UN	4	128.6700	514,68

		APRESENTAR PRECISÃO COMPATÍVEL COM AS NORMAS TÉCNICAS E METROLÓGICAS APLICÁVEIS, COM MECANISMO DE INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO QUE PERMITA CONTROLE GRADUAL E SEGURO DA PRESSÃO. A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR VELCRO OU MECANISMO EQUIVALENTE, ADEQUADA À CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE PACIENTES ADULTOS, COM INDICAÇÃO DA FAIXA DE UTILIZAÇÃO. O MANGUITO DEVERÁ SER RESISTENTE, COM CONEXÕES FIRMES E VEDAÇÃO ADEQUADA, EVITANDO VAZAMENTOS DE AR DURANTE A AFERIÇÃO. A PERA INSUFLADORA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ERGONÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM VÁLVULA QUE PERMITA LIBERAÇÃO GRADUAL E CONTROLADA DO AR. O ESTETOSCÓPIO DEVERÁ POSSUIR AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA, TUBO FLEXÍVEL RESISTENTE, HASTES AURICULARES E OLIVAS QUE PROPORCIONEM ADEQUADA TRANSMISSÃO SONORA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS ADEQUADOS À HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DE ESTOJO OU BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E REGULARIZAÇÃO PERANTE A ANVISA E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS METROLÓGICAS DO INMETRO, CONFORME APLICÁVEIS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE SAÚDE, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
006	12088	APARELHO DE TENS/FES PORTÁTIL – ELETROESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PORTÁTIL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA (TENS) E ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL (FES), PARA ANALGESIA, CONTROLE DA DOR, ESTIMULAÇÃO E REEDUCAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO	UN	3	1318.0600	3.954,18

		MUSCULAR E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL TRANSPORTE, ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES AMBIENTES DE ATENDIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, COM REGULAGEM INDIVIDUAL DA INTENSIDADE DE ESTIMULAÇÃO, PERMITINDO A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS, CONFORME AS POSSIBILIDADES DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR, OBRIGATORIAMENTE, AS MODALIDADES TENS E FES, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO FREQUÊNCIA, LARGURA OU DURAÇÃO DE PULSO, INTENSIDADE DA CORRENTE, TEMPO DE APLICAÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE. DEVERÁ POSSUIR DIFERENTES MODOS OU PROGRAMAS DE ESTIMULAÇÃO TENS, INCLUINDO CONVENCIONAL, BURST E MODULADO, OU CONFIGURAÇÕES TECNICAMENTE EQUIVALENTES QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DESSAS FORMAS DE ESTIMULAÇÃO, ALÉM DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DA MODALIDADE FES. DEVERÁ APRESENTAR TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DOS TRATAMENTOS, PAINEL DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO E MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA INTENSIDADE E INTERRUPÇÃO DA ESTIMULAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE CONEXÃO CONTÍNUA À REDE ELÉTRICA. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PARES DE CABOS PARA CONEXÃO DOS ELETRODOS E 04 (QUATRO) ELETRODOS REUTILIZÁVEIS, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, ALÉM DE CARREGADOR OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUANDO APLICÁVEL, E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE				

		FABRICAÇÃO.				
007	12138	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO E REEDUCAÇÃO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, TRANSFERÊNCIA DE PESO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ SER COMPOSTA POR DUAS BARRAS HORIZONTAIS PARALELAS, COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A USUÁRIOS DE DIFERENTES ESTATURAS E CONDIÇÕES FÍSICAS. AS BARRAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ERGONÔMICO E DIÂMETRO ADEQUADO À EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO APOIO FIRME E SEGURO DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR BASE OU PLATAFORMA DE APOIO COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O TREINAMENTO DE MARCHA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,50 M, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO POR DIFERENTES PACIENTES. DEVERÁ APRESENTAR MECANISMOS DE TRAVAMENTO SEGUROS, ESTRUTURA RESISTENTE À MOVIMENTAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3	1568.5500	4.705,65
008	12133	BARREIRA AJUSTÁVEL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, MOBILIDADE ARTICULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, POLIETILENO, AÇO OU MATERIAL DE	UN	15	60.6800	910,20

		RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DO OBSTÁCULO A DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BARRA HORIZONTAL PARA TRANSPOSIÇÃO, COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO SEGURO; BASES DE APOIO ESTÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS. ALTURA AJUSTÁVEL, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, REGULAGENS ENTRE 15 CM E 30 CM, ADMITINDO-SE MECANISMOS DE AJUSTE POR ENCAIXE, ARTICULAÇÃO OU SISTEMA EQUIVALENTE. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.				
009	12078	BARREL CLASSIC PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE DA COLUNA VERTEBRAL, FLEXIBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE SUPERIOR CURVA, EM FORMATO DE BARRIL, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E APOIO DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE FIRME E ESTÁVEL, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, ADEQUADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES, INCLUINDO MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ALONGAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE ADEQUADAS AO USO	UN	2	2854.1500	5.708,30

		CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
010	12084	BICICLETA HORIZONTAL ERGOMÉTRICA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR DOS MEMBROS INFERIORES, CONDICIONAMENTO CARDIOVASCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR BANCO ANATÔMICO COM ENCOSTO PARA APOIO DAS COSTAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO; SISTEMA DE REGULAGEM DA POSIÇÃO DO BANCO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A USUÁRIOS DE DIFERENTES ESTATURAS; PEDAIS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E TIRAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO DOS PÉS; SISTEMA DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, ELETROMAGNÉTICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE E REGULAGEM PROGRESSIVA; PAINEL OU MONITOR DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO, NO MÍNIMO, DO TEMPO DE EXERCÍCIO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E CALORIAS ESTIMADAS; GUIDÕES OU APOIOS LATERAIS PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE PEDALADA SUAVE E ESTÁVEL, COM FUNCIONAMENTO ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE DIFERENTES INTENSIDADES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES, COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BASE COM APOIOS ANTIDERRAPANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES	UN	2	2143.6900	4.287,38

		EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CONFIGURAÇÃO HORIZONTAL OU RECLINADA, COM BANCO DOTADO DE ENCOSTO E PEDAIS POSICIONADOS À FRENTE DO USUÁRIO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS EM POSIÇÃO SENTADA, COM APOIO PARA AS COSTAS.				
011	12143	BOLA MASSAGEADORA COM CRAVOS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ESTIMULAÇÃO TÁTIL E SENSORIAL, PROPRIOCEPÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EXERCÍCIOS DE PREENSÃO, MASSAGEM E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MÃOS E PÉS. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, BORRACHA, SILICONE OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM SUPERFÍCIE COMPOSTA POR SALIÊNCIAS FLEXÍVEIS, TIPO CRAVOS, DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE, PROPORCIONANDO ESTÍMULOS TÁTEIS DURANTE A UTILIZAÇÃO. OS CRAVOS DEVERÃO APRESENTAR PONTAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES, PERMITINDO A APLICAÇÃO SEGURA SOBRE A PELE. DIÂMETRO APROXIMADO DE 7 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE E FIRMEZA ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE COMPRESSÃO, ROLAMENTO E MASSAGEM, COM ACABAMENTO UNIFORME E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO DURANTE O USO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	10	6.9600	69,60
012	12116	BOLA SUÍÇA DE 45 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM QUANDO INFLADA,	UN	10	61.1100	611,10

		ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
013	12117	BOLA SUÍÇA DE 55 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 55 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10	76.8900	768,90
014	12118	BOLA SUÍÇA DE 65 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS	UN	10	89.8400	898,40

		TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 65 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
015	12119	BOLA SUÍÇA DE 75 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 75 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA	UN	10	96.2100	962,10

		DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
016	12072	CADILLAC PARA PILATES – V8. EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR BASE ELEVADA COM SUPERFÍCIE ESTOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA SUPERIOR EM FORMATO DE TORRE, COM BARRAS HORIZONTAIS E VERTICAIS PARA FIXAÇÃO DE MOLAS E ACESSÓRIOS; BARRAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE POSIÇÃO, QUANDO APLICÁVEL; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS DE DIFERENTES INTENSIDADES, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES E TRONCO; BARRA DE EMPURRAR (PUSH-THROUGH), BARRA DE ROLAMENTO (ROLL-DOWN), TRAPÉZIO E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS COM DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, ALÇAS PARA MÃOS E PÉS, ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO, CINTOS DE SEGURANÇA, MOSQUETÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2	9590.5500	19.181,10
017	12094	CANELEIRA COM PESO DE 1 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO	UN	5	34.0700	170,35

		DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), TOTALIZANDO 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
018	12095	CANELEIRA COM PESO DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO,	UN	5	37.3400	186,70

		ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
019	12096	CANELEIRA COM PESO DE 3 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 3 KG (TRÊS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5	55.8400	279,20
020	12097	CANELEIRA COM PESO DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO	UN	5	69.0000	345,00

		FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 8 KG (OITO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
021	12098	CANELEIRA COM PESO DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E	UN	5	95.2500	476,25

		IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 5 KG (CINCO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 10 KG (DEZ QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
022	12099	CANELEIRA COM PESO DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 12 KG (DOZE QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5	120.3000	601,50
023	12077	CHAIR (CADEIRA) PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E	UN	2	3735.8900	7.471,78

		ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE PEDAIS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, COM DIFERENTES NÍVEIS DE TENSÃO E POSSIBILIDADE DE REGULAGEM; BARRAS OU ALÇAS LATERAIS DE APOIO, COM REGULAGEM DE ALTURA OU POSIÇÃO E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ APRESENTAR BASE FIRME, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, E MECANISMOS QUE PERMITAM MOVIMENTOS SUAVES, CONTROLADOS E SEGUROS. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS, BARRAS OU ALÇAS DE APOIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
024	12131	CHAPÉU CHINÊS (CONE FUNCIONAL) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS E PERCURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, TREINAMENTO FUNCIONAL E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CÔNICO BAIXO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, COM BASE CIRCULAR ESTÁVEL, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO SOBRE DIFERENTES SUPERFÍCIES PARA DEMARCAÇÃO DE TRAJETOS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO E MONTAGEM DE CIRCUITOS MOTORES. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE DE 18 A 20 CM E ALTURA DE 4 A 6 CM.	UN	15	5.5100	82,65

		DEVERÁ APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.				
025	12121	CÍRCULO MÁGICO PARA PILATES – ANEL DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO UTILIZADO EM EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATIVAÇÃO DA MUSCULATURA DOS MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES, REGIÃO ABDOMINAL, ADUTORES E ABDUTORES DE QUADRIL, ALÉM DE EXERCÍCIOS DE ESTABILIZAÇÃO, CONTROLE MOTOR, MOBILIDADE E CONSCIÊNCIA CORPORAL.DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E FREQUENTE EM AMBIENTE DE FISIOTERAPIA, PREFERENCIALMENTE ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, AÇO REVESTIDO, MATERIAL COMPOSTO OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR FORMATO CIRCULAR/ANELAR, COM DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 35 E 40 CM, OU DIMENSÃO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO EQUIPAMENTO, POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO ENTRE AS PERNAS, BRAÇOS OU OUTRAS REGIÕES CORPORAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ELÁSTICA ADEQUADA PARA EXERCÍCIOS DE PILATES, PERMITINDO COMPRESSÃO CONTROLADA E RETORNO À POSIÇÃO ORIGINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE.DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) ÁREAS DE APOIO/ALÇAS ACOLCHOADAS, POSICIONADAS EM LADOS OPOSTOS DO ANEL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS, EVITANDO CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA RÍGIDA COM O CORPO.O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, RESISTÊNCIA, ESTABILIZAÇÃO E CONTROLE POSTURAL, PODENDO SER UTILIZADO EM DIFERENTES POSIÇÕES, COMO SENTADO,	UN	10	49.6900	496,90

		DEITADO, EM DECÚBITO DORSAL, VENTRAL OU LATERAL, EM PÉ E DURANTE EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, CONFORME INDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL.DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES, RACHADURAS OU IRREGULARIDADES, COM REVESTIMENTO RESISTENTE AO SUOR E AOS PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO UTILIZADOS EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO APÓS O USO.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E COMPATÍVEL COM EXERCÍCIOS DE PILATES E FISIOTERAPIA, ACOMPANHADO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE QUANTO ÀS DIMENSÕES, MATERIAIS UTILIZADOS E ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.				
026	12130	CONE DEMARCATÓRIO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS E PERCURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, TREINAMENTO FUNCIONAL E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CÔNICO, COM BASE ESTÁVEL QUE PERMITA SUA UTILIZAÇÃO SOBRE DIFERENTES SUPERFÍCIES, REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO DURANTE OS EXERCÍCIOS. ALTURA APROXIMADA DE 23 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. DEVERÁ APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.	UN	15	6.4700	97,05
027	12137	CONJUNTO DE BASTÕES COLORIDOS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE BASTÕES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR,	UN	5	473.7100	2.368,55

		COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADOS EM MADEIRA, PVC, POLIPROPILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL. DEVERÃO POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, EXTREMIDADES ARREDONDADAS OU PROTEGIDAS POR PONTEIRAS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,00 M POR BASTÃO, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, COM DIÂMETRO ADEQUADO À EMPUNHADURA E AO MANUSEIO DURANTE OS EXERCÍCIOS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) BASTÕES DE CORES VARIADAS, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS. OS BASTÕES DEVERÃO APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, ACABAMENTO DURÁVEL E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
028	12147	CORDA NAVAL PRETA DE 25 MM PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, RESISTÊNCIA, COORDENAÇÃO MOTORA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PODENDO SER UTILIZADO EM ATIVIDADES DE TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS RESISTENTES, COMO POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, NA COR PRETA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM E COMPRIMENTO DE 10 METROS. DEVERÁ POSSUIR TRANÇADO FIRME E UNIFORME, ADEQUADO À EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS REPETITIVOS DE ONDULAÇÃO E TRAÇÃO, COM EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ACABADAS E PROTEGIDAS CONTRA DESFIAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR EMPUNHADURAS OU ACABAMENTO NAS PONTAS QUE PROPORCIONEM FIRMEZA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO,	UN	6	34.0300	204,18

		RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FUNCIONAL.				
029	12139	DISCO DE ROTAÇÃO (EXERCITADOR DE QUADRIL) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE MOBILIDADE ARTICULAR, ROTAÇÃO DE QUADRIL, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA CIRCULAR, COM PLATAFORMA GIRATÓRIA E SISTEMA DE ROTAÇÃO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS CONTROLADOS NOS SENTIDOS HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE SUPERIOR ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO APOIO SEGURO DOS PÉS DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, COM SISTEMA DE APOIO QUE REDUZA O RISCO DE DESLIZAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E MECANISMO DE ROTAÇÃO SUAVE E RESISTENTE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. DIÂMETRO MÍNIMO DE 25 CM, COM DIMENSÕES ADEQUADAS AO POSICIONAMENTO DOS PÉS E À REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5	305.5400	1.527,70
030	12085	ESCADA EM “L” COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃOS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, TREINAMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DE DEGRAUS E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO CARBONO OU MATERIAIS	UN	2	2996.2200	5.992,44

		DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR CONFIGURAÇÃO EM FORMATO DE "L", COMPOSTA POR 4 (QUATRO) DEGRAUS E RAMPA DE ACESSO INTEGRADA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE SUBIDA, DESCIDA E TREINAMENTO DE MARCHA EM SUPERFÍCIES INCLINADAS. OS DEGRAUS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA, COM SUPERFÍCIES ANTIDERRAPANTES; A RAMPA DEVERÁ APRESENTAR INCLINAÇÃO APROPRIADA AO TREINAMENTO DE MARCHA, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E INTEGRAÇÃO SEGURA COM A ESTRUTURA; DEVERÁ POSSUIR PLATAFORMA DE TRANSIÇÃO ENTRE A ESCADA E A RAMPA, PROPORCIONANDO CONTINUIDADE E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ CONTAR COM CORRIMÃOS BILATERAIS COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A PACIENTES DE DIFERENTES ESTATURAS E NECESSIDADES DE APOIO, COM MECANISMOS DE AJUSTE E TRAVAMENTO SEGUROS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR BASE FIRME E ESTÁVEL, COM ESTRUTURA QUE IMPEÇA DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS DURANTE A UTILIZAÇÃO, ALÉM DE CANTOS E BORDAS COM ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
031	12081	ESPALDAR FUNCIONAL PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. ESTRUTURA ROBUSTA E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	UN	3	756.0100	2.268,03

		EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA VERTICAL COM BARRAS HORIZONTAIS DISTRIBUÍDAS EM DIFERENTES ALTURAS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE APOIO, SUSPENSÃO, ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO MUSCULAR; BARRAS COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ADEQUADA À EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS; PONTOS DE FIXAÇÃO OU ANCORAGEM PARA UTILIZAÇÃO DE FAIXAS ELÁSTICAS, MOLAS E ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO FUNCIONAL; SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO À PAREDE, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES E NÍVEIS DE INTENSIDADE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
032	12146	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO MULTIFUNCIONAL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, PERMITINDO O TRABALHO DE DIFERENTES GRUPOS MUSCULARES DOS MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES E TRONCO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE CARGAS POR PLACAS DE PESO, COM SELEÇÃO PROGRESSIVA DA RESISTÊNCIA POR MEIO DE PINO SELETOR OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA INTENSIDADE DOS EXERCÍCIOS ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. DEVERÁ POSSIBILITAR, NO MÍNIMO, A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EXERCÍCIOS: PUXADA ALTA, REMADA, SUPINO OU DESENVOLVIMENTO PEITORAL E	UN	2	6584.0200	13.168,04

		EXTENSÃO DE JOELHOS, POR MEIO DE MÓDULOS, BRAÇOS ARTICULADOS, CABOS, POLIAS OU MECANISMOS EQUIVALENTES, INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR BANCO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM REVESTIMENTO RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALÉM DE APOIOS E EMPUNHADURAS ERGONÔMICOS QUE PROPORCIONEM CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. OS CABOS, POLIAS, ARTICULAÇÕES E DEMAIS COMPONENTES MÓVEIS DEVERÃO APRESENTAR FUNCIONAMENTO REGULAR, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS E DISPOSITIVOS OU CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE APRISIONAMENTO E CONTATO ACIDENTAL COM PARTES MÓVEIS. DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, APOIOS ANTIDERRAPANTES E CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO POR USUÁRIO COM PESO CORPORAL MÍNIMO DE 120 KG (CENTO E VINTE QUILOGRAMAS). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, COM TODOS OS COMPONENTES, MÓDULOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS PREVISTOS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FÍSICO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
033	12123	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA – PARA FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE CAMINHADA E CORRIDA CONTROLADA, PODENDO SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO FUNCIONAL, TREINAMENTO FÍSICO E CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO.DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL, COM PLATAFORMA DE CAMINHADA/CORRIDA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A REALIZAÇÃO SEGURA DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR MOTOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, PERMITINDO FUNCIONAMENTO ESTÁVEL DURANTE AS SESSÕES DE	UN	2	2661.5200	5.323,04

		ATENDIMENTO.DEVERÁ APRESENTAR CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE GRADUAL CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PERMITINDO CAMINHADA EM BAIXA VELOCIDADE E PROGRESSÃO PARA VELOCIDADES SUPERIORES DESTINADAS À CORRIDA, DE ACORDO COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO.DEVERÁ POSSUIR PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM VISUALIZAÇÃO, NO MÍNIMO, DE VELOCIDADE, TEMPO DE EXERCÍCIO, DISTÂNCIA PERCORRIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL ACESSO AOS COMANDOS DE INÍCIO, PAUSA, PARADA E AJUSTE DE VELOCIDADE.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA COM CHAVE OU DISPOSITIVO DE PARADA DE EMERGÊNCIA, PERMITINDO A INTERRUPÇÃO IMEDIATA DO FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO. DEVERÁ POSSUIR CORRIMÃOS LATERAIS FIRMES E RESISTENTES, PROPORCIONANDO APOIO E SEGURANÇA DURANTE A CAMINHADA E OS EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ABSORÇÃO OU AMORTECIMENTO DE IMPACTO, CONTRIBUINDO PARA MAIOR CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUÇÃO DA SOBRECARGA SOBRE ARTICULAÇÕES. A LONA DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO COM CALÇADOS ESPORTIVOS.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL, PREFERENCIALMENTE ELETRÔNICO OU MANUAL, PERMITINDO ALTERAÇÃO DO GRAU DE DIFICULDADE DO EXERCÍCIO E POSSIBILITANDO DIFERENTES NÍVEIS DE TREINAMENTO E REABILITAÇÃO. CASO O MODELO DISPONHA DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO, ESTES DEVERÃO PERMITIR VARIAÇÃO DE VELOCIDADE E/OU INCLINAÇÃO.DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 120 KG, OU CAPACIDADE SUPERIOR, GARANTINDO UTILIZAÇÃO POR DIFERENTES PERFIS DE PACIENTES E USUÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE NIVELAMENTO OU PÉS DE APOIO QUE ASSEGUREM ESTABILIDADE DURANTE O FUNCIONAMENTO.DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO AO USO EM AMBIENTE PROFISSIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO E RUÍDO COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE FISIOTERAPIA, SEM COMPROMETER SEU				

		FUNCIONAMENTO.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL, DEVENDO SER INFORMADAS PELO FABRICANTE A TENSÃO, POTÊNCIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CHAVE DE SEGURANÇA, CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.				
034	12100	HALTER DE 1 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), TOTALIZANDO 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5	34.2600	171,30

035	12101	HALTER DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5	56.9700	284,85
036	12102	HALTER DE 3 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS	UN	5	70.6300	353,15

		EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 3 KG (TRÊS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
037	12103	HALTER DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 8 KG (OITO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE	UN	5	89.7800	448,90

		MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
038	12104	HALTER DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 5 KG (CINCO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 10 KG (DEZ QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5	111.3100	556,55
039	12105	HALTER DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ	UN	5	144.4500	722,25

		POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 12 KG (DOZE QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
040	12141	HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO DE MÃOS E PUNHOS. - EXERCITADOR MANUAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DAS MÃOS, DEDOS E ANTEBRAÇOS, RECUPERAÇÃO DA FORÇA DE PREENSÃO PALMAR E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ERGONÔMICA, COMPOSTA POR DUAS EMPUNHADURAS ACIONADAS POR COMPRESSÃO DA MÃO, INTERLIGADAS POR MOLA OU MECANISMO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE REGULAGEM PROGRESSIVA DA RESISTÊNCIA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA INTENSIDADE DOS EXERCÍCIOS ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. AS EMPUNHADURAS DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO FIRMEZA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR MECANISMO DE AJUSTE DE FÁCIL MANUSEIO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5	14.8200	74,10

041	12142	HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO INDIVIDUAL DOS DEDOS. - EXERCITADOR MANUAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, DESTREZA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS DEDOS E DAS MÃOS. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, RESISTENTE E ERGONÔMICA, COM APOIO PARA A PALMA DA MÃO E TECLAS, BOTÕES OU APOIOS INDIVIDUAIS PARA OS DEDOS, PERMITINDO O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DE CADA DEDO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM ACIONAMENTO SIMULTÂNEO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, ELASTÔMEROS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA AO MOVIMENTO DE FLEXÃO DOS DEDOS. OS PONTOS DE CONTATO COM A MÃO DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR FUNCIONAMENTO REGULAR, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. NÃO SERÃO ADMITIDOS EXERCITADORES CONSTITUÍDOS EXCLUSIVAMENTE POR DUAS EMPUNHADURAS ACIONADAS POR COMPRESSÃO PALMAR, UMA VEZ QUE O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO INDIVIDUALIZADO DOS DEDOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5	16.2900	81,45
042	12107	KETTLEBELL DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ	UN	5	73.0700	365,35

		APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 2 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
043	12109	KETTLEBELL DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 4 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	5	83.8800	419,40
044	12110	KETTLEBELL DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL.	UN	5	97.5600	487,80

		PESO INDIVIDUAL DE 5 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
045	12111	KETTLEBELL DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 6 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	5	120.5800	602,90
046	12151	KIT DE ACESSÓRIOS PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL E MASSAGEM – USO EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE ACESSÓRIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, AUTOMASSAGEM, LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, MOBILIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES, ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. DEVERÁ SER COMPOSTO POR 01 (UM) ROLO COMPACTO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, 01 (UM) BASTÃO MASSAGEADOR E 02 (DUAS) BOLAS DE MASSAGEM DE TAMANHOS DIFERENTES, CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES, ATÓXICOS, DURÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADOS AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA. O ROLO DEVERÁ POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 A 45 CM, SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA, DENSIDADE ADEQUADA À APLICAÇÃO DE PRESSÃO SOBRE OS GRUPOS MUSCULARES E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO DURANTE O USO. O BASTÃO MASSAGEADOR DEVERÁ POSSUIR FORMATO ERGONÔMICO, COM EMPUNHADURAS NAS EXTREMIDADES E	UN	5	89.0400	445,20

		ELEMENTOS GIRATÓRIOS OU SUPERFÍCIE APROPRIADA À REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS DE MASSAGEM E LIBERAÇÃO MUSCULAR. AS BOLAS DE MASSAGEM DEVERÃO POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LISA, TAMANHOS DIFERENTES E CONSISTÊNCIA ADEQUADA À APLICAÇÃO DE PRESSÃO LOCALIZADA EM DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. PRODUTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADOS DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
047	12132	KIT DE CONES FURADOS COM BARREIRAS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE ACESSÓRIOS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR CONES COM ABERTURAS LATERAIS EM DIFERENTES ALTURAS E BASTÕES COMPATÍVEIS, PERMITINDO A MONTAGEM DE BARREIRAS, OBSTÁCULOS E CIRCUITOS MOTORES COM DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE. CONES CONFECCIONADOS EM PVC, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR BASE ESTÁVEL, ABERTURAS PARA ENCAIXE DOS BASTÕES E ALTURA MÍNIMA DE 30 CM, PERMITINDO A REGULAGEM DA ALTURA DOS OBSTÁCULOS. BASTÕES CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM, COMPATÍVEIS COM AS ABERTURAS DOS CONES, PROPORCIONANDO ENCAIXE SEGURO E POSSIBILIDADE DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE EXERCÍCIOS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CONES FURADOS E 02 (DOIS) BASTÕES, PERMITINDO A MONTAGEM DE BARREIRAS E PERCURSOS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO. OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS	UN	15	55.7100	835,65

		CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.				
048	12113	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS (THERABAND) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE FAIXAS ELÁSTICAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADAS EM LÁTEX, BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU MATERIAL ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÃO POSSUIR FORMATO DE FAIXA PLANA E ABERTA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM DIFERENTES AMPLITUDES DE MOVIMENTO E NÍVEIS DE INTENSIDADE. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) FAIXAS ELÁSTICAS COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE RESISTÊNCIA, CONTEMPLANDO EXTRA LEVE, LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRAFORTE, IDENTIFICADAS POR CORES, INSCRIÇÕES OU OUTRO SISTEMA QUE PERMITA A DIFERENCIAÇÃO DAS INTENSIDADES. CADA FAIXA DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M E LARGURA MÍNIMA DE 10 CM, APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO E ACABAMENTO SEGURO, SEM IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10	58.1400	581,40
049	12091	KIT DE INSTRUMENTOS PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL MANUAL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE INSTRUMENTOS AÇO INOXIDÁVEL DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL MANUAL ASSISTIDA POR INSTRUMENTOS, MOBILIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES E PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. DEVERÁ SER COMPOSTO POR INSTRUMENTOS DE DIFERENTES FORMATOS, TAMANHOS E CURVATURAS, PERMITINDO A APLICAÇÃO EM DIVERSAS REGIÕES	UN	5	437.9200	2.189,60

		ANATÔMICAS, INCLUINDO MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES, TRONCO E REGIÃO CERVICAL. INSTRUMENTOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E DESEMPENHO EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIES LISAS, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO ADEQUADO AO CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE A APLICAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR FORMATOS ERGONÔMICOS QUE FACILITEM A EMPUNHADURA E O MANUSEIO PELO PROFISSIONAL, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE DIFERENTES TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS TECIDOS MOLES. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) INSTRUMENTOS DE FORMATOS VARIADOS, INCLUINDO PEÇAS COM SUPERFÍCIES CÔNCAVAS, CONVEXAS E CURVAS, ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS. OS INSTRUMENTOS DEVERÃO SER RESISTENTES À CORROSÃO E PERMITIR HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ ACOMPANHAR ESTOJO OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
050	12112	KIT DE MINI BANDS (FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADAS EM LÁTEX, BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU MATERIAL ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL, RESISTENTE À DEFORMAÇÃO E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÃO POSSUIR FORMATO CIRCULAR FECHADO, SEM NECESSIDADE DE AMARRAÇÃO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) FAIXAS ELÁSTICAS COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE RESISTÊNCIA, CONTEMPLANDO EXTRA LEVE, LEVE, MÉDIA,	UN	10	36.4800	364,80

		FORTE E EXTRAFORTE, IDENTIFICADAS POR CORES, INSCRIÇÕES OU OUTRO SISTEMA QUE PERMITA A DIFERENCIAÇÃO DAS INTENSIDADES. DEVERÃO APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO E ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
051	12129	KIT DE MOVIMENTO CORPORAL E GINÁSTICA PARA PSICOMOTRICIDADE INFANTIL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO - CONJUNTO DE MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, EXERCÍCIOS DE GINÁSTICA, ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA, DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA, EQUILÍBRIO, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, AGILIDADE, PERCEPÇÃO CORPORAL E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR PEÇAS E ACESSÓRIOS DE DIFERENTES FORMATOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CIRCUITOS E PERCURSOS MOTORES PARA ATIVIDADES DE CAMINHAR, SALTAR, TRANSPOR OBSTÁCULOS, CONTORNAR, EQUILIBRAR-SE E REALIZAR MOVIMENTOS COORDENADOS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POLÍMERO, EVA OU MATERIAIS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICOS, LEVES, RESISTENTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) PEÇAS, CONTEMPLANDO CONES OU BASES DE APOIO, BASTÕES, ARCOS E CONECTORES OU SUPORTES COMPATÍVEIS, PERMITINDO A MONTAGEM DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE CIRCUITOS PSICOMOTORES. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR CORES VARIADAS, SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO SEGURO, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. DEVERÃO APRESENTAR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, POSSIBILITANDO EXERCÍCIOS COM DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE, CONFORME AS NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO	UN	2	274.3500	548,70

		USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.				
052	12127	KIT DE TATAME SENSORIAL COM PLACAS TEXTURIZADAS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE PLACAS SENSORIAIS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, ESTIMULAÇÃO TÁTIL, DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, PERCEPÇÃO SENSORIAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR PLACAS MODULARES COM DIFERENTES TEXTURAS E RELEVOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE TAPETES E PERCURSOS SENSORIAIS PARA ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO TÁTIL, ESTIMULAÇÃO PLANTAR E TREINAMENTO DE MARCHA. PEÇAS CONFECCIONADAS EM EVA, BORRACHA, SILICONE, POLÍMERO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR SUPERFÍCIES COM DIFERENTES PADRÕES DE TEXTURA, COMO RELEVOS, ONDULAÇÕES, SALIÊNCIAS E OUTRAS CONFIGURAÇÕES QUE PROPORCIONEM ESTÍMULOS TÁTEIS VARIADOS, SEM APRESENTAR ELEMENTOS PONTIAGUDOS OU QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. AS PLACAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE OU CONEXÃO QUE PERMITA A MONTAGEM DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE TAPETES E CIRCUITOS, COM SUPERFÍCIES ANTIDERRAPANTES, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO SEGURO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PLACAS SENSORIAIS COM TEXTURAS VARIADAS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM DIFERENTES NÍVEIS DE ESTIMULAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CORES VARIADAS, FAVORECENDO A PERCEPÇÃO VISUAL E A INTERAÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.	UN	2	365.0200	730,04
053	12090	KIT DE VENTOSATERAPIA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE VENTOSAS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE VENTOSATERAPIA EM ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, PERMITINDO A APLICAÇÃO DE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE A	UN	5	191.5100	957,55

		SUPERFÍCIE CORPORAL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR VENTOSAS DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM BORDAS LISAS E ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A APLICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SUCÇÃO MANUAL POR BOMBA DE VÁCUO, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DA INTENSIDADE DA PRESSÃO NEGATIVA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS. AS VENTOSAS DEVERÃO APRESENTAR SISTEMA DE VÁLVULAS QUE PERMITA A FIXAÇÃO E LIBERAÇÃO CONTROLADA DA PRESSÃO, COM VEDAÇÃO ADEQUADA PARA MANUTENÇÃO DO VÁCUO DURANTE A APLICAÇÃO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) VENTOSAS DE TAMANHOS VARIADOS, 01 (UMA) BOMBA MANUAL DE SUCÇÃO, MANGUEIRA EXTENSORA OU ACESSÓRIO EQUIVALENTE PARA APLICAÇÃO EM REGIÕES DE DIFÍCIL ALCANCE E ESTOJO OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
054	12124	KIT MODULAR DE PSICOMOTRICIDADE COM BLOCOS SENSORIAIS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE MÓDULOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, ESTIMULAÇÃO SENSORIAL, DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO ESPACIAL, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR BLOCOS MODULARES DE DIFERENTES FORMATOS GEOMÉTRICOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CIRCUITOS, PERCURSOS E ESTRUTURAS PARA ATIVIDADES DE SUBIR, DESCER, TRANSPOR OBSTÁCULOS, ENGATINHAR, SENTAR, APOIAR E EQUILIBRAR-SE. PEÇAS CONFECCIONADAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES MACIAS, FIRMES E ESTÁVEIS,	UN	2	471.3800	942,76

		COM ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS DURANTE A UTILIZAÇÃO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MÓDULOS DE FORMATOS VARIADOS, INCLUINDO PEÇAS RETANGULARES, RAMPA, DEGRAU E MÓDULO SEMICIRCULAR OU EQUIVALENTE, POSSIBILITANDO DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE CIRCUITOS PSICOMOTORES. DEVERÁ APRESENTAR CORES VARIADAS, ESTIMULANDO A PERCEPÇÃO VISUAL E A INTERAÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. OS MÓDULOS DEVERÃO POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA À UTILIZAÇÃO INFANTIL, MANTENDO SUA FORMA E ESTABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.				
055	12135	MACA FIXA PARA MASSAGEM E FISIOTERAPIA. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, MASSAGENS, TERAPIAS MANUAIS, MOBILIZAÇÕES, ALONGAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIXA, ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL, NÃO SENDO ADMITIDOS MODELOS DOBRÁVEIS OU PORTÁTEIS. DEVERÁ POSSUIR LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO E À SUSTENTAÇÃO DO PACIENTE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CABECEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES POSIÇÕES DE ATENDIMENTO, COM SUPERFÍCIE DE APOIO FIRME E CONFORTÁVEL, ADEQUADA À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM, LARGURA MÍNIMA DE 60 CM E ALTURA ENTRE 70 CM E 85 CM, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOMODAÇÃO DO PACIENTE E UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 150 KG (CENTO E CINQUENTA QUILOGRAMAS), COM	UN	3	1496.8100	4.490,43

		ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL DURANTE OS PROCEDIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR PÉS FIXOS, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, SEM RODÍZIOS, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
056	12115	OVERBALL (MINI BOLA PARA PILATES) – ACESSÓRIO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA, RESISTENTE, MACIA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE SOLO, APOIO, COMPRESSÃO E ESTABILIZAÇÃO MUSCULAR. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA, POSSIBILITANDO A REGULAGEM DA FIRMEZA CONFORME A NECESSIDADE DOS EXERCÍCIOS. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10	53.9000	539,00
057	12148	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PORTÁTIL, NÃO INVASIVO, DESTINADO À MEDIÇÃO E AO MONITORAMENTO PONTUAL DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO_2) E DA FREQUÊNCIA DE PULSO, ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM	UN	3	103.5000	310,50

		ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, AVALIAÇÕES CLÍNICAS E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO COMPACTO, LEVE E ERGONÔMICO, DO TIPO DEDO, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA E CONFORTÁVEL DURANTE A AFERIÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DOS VALORES DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO_2) E FREQUÊNCIA DE PULSO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO CLARA DOS RESULTADOS. DEVERÁ POSSUIR FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO_2 DE, NO MÍNIMO, 70% A 100%, COM PRECISÃO DE ±2 PONTOS PERCENTUAIS NA FAIXA DE 70% A 100%, OU DESEMPENHO SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ PERMITIR A MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSO EM FAIXA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO CLÍNICA, ABRANGENDO, NO MÍNIMO, 30 A 240 BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). DEVERÁ POSSUIR FUNCIONAMENTO POR PILHAS OU BATERIA, COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO USO PORTÁTIL, INDICADOR DE CARGA OU BATERIA FRACA E SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU RECURSO EQUIVALENTE PARA ECONOMIA DE ENERGIA. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE, ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
058	12092	PISTOLA MASSAGEADORA PROFISSIONAL POR PERCUSSÃO – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMECÂNICO PORTÁTIL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE MASSAGEM MUSCULAR POR PERCUSSÃO, RELAXAMENTO MUSCULAR E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, COMO RECURSO COMPLEMENTAR AOS PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE RECUPERAÇÃO MUSCULAR. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA	UN	5	528.7800	2.643,90

		COMPACTA, RESISTENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA ANATÔMICA E ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO CONFORTO, FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR MOTOR ELÉTRICO COM FUNCIONAMENTO ESTÁVEL E SISTEMA DE PERCUSSÃO COM DIFERENTES NÍVEIS DE VELOCIDADE OU INTENSIDADE, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA APLICAÇÃO ÀS DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS E NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE POR BOTÕES OU PAINEL DIGITAL, DE FÁCIL ACIONAMENTO E REGULAGEM, ALÉM DE SISTEMA DE ENCAIXE PARA PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) PONTEIRAS DE DIFERENTES FORMATOS, ADEQUADAS À APLICAÇÃO EM DIFERENTES GRUPOS MUSCULARES, CONFECCIONADAS EM MATERIAIS RESISTENTES, DURÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS DE FUNCIONAMENTO, EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DEFINIDAS PELO FABRICANTE, PERMITINDO O USO SEM CONEXÃO CONTÍNUA À REDE ELÉTRICA. DEVERÁ APRESENTAR MECANISMOS DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA, COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DE CARREGADOR OU CABO DE ALIMENTAÇÃO, ESTOJO OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, PONTEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
059	12083	PLATAFORMA VIBRATÓRIA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, CONDICIONAMENTO FÍSICO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO,	UN	2	416.3800	832,76

		POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA DE APOIO COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE VIBRAÇÃO COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE E REGULAGEM DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DOS USUÁRIOS; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL PARA SELEÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO; TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; E COMANDOS DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DE FÁCIL ACESSO. DEVERÁ POSSUIR BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES OU MECANISMO EQUIVALENTE QUE REDUZA O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES, INCLUINDO ATIVIDADES DE EQUILÍBRIO, FORTALECIMENTO E ESTIMULAÇÃO MUSCULAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES E SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
060	12140	RAMPA DE ALONGAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE ALONGAMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES, ESPECIALMENTE DA MUSCULATURA DA PANTURRILHA E REGIÃO POSTERIOR DAS PERNAS. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO CARBONO, POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM	UN	3	155.4000	466,20

		ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA INCLINADA PARA APOIO DOS PÉS, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES NÍVEIS DE ALONGAMENTO E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES, REDUZINDO O RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES ADEQUADAS AO POSICIONAMENTO SIMULTÂNEO DOS DOIS PÉS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM POSIÇÃO ORTOSTÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
061	12071	REFORMER PARA PILATES – V5. USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR CARRINHO DESLIZANTE COM SISTEMA DE TRILHOS E ROLAMENTOS OU MECANISMO EQUIVALENTE QUE PROPORCIONE DESLOCAMENTO SUAVE, ESTÁVEL E SILENCIOSO; SUPERFÍCIE ESTOFADA COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDA EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; APOIO DE CABEÇA; APOIOS PARA OS OMBROS; BARRA DE APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, COM DIFERENTES NÍVEIS DE TENSÃO; SISTEMA DE CORDAS, ROLDANAS E ALÇAS QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À	UN	2	9020.6500	18.041,30

		EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS E AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
062	12145	RODA ABDOMINAL PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA ABDOMINAL, ESTABILIZAÇÃO DO TRONCO, COORDENAÇÃO MOTORA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PODENDO SER UTILIZADO EM ATIVIDADES TERAPÊUTICAS E DE TREINAMENTO FUNCIONAL, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR RODA CENTRAL CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM BORRACHA, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA AO PISO E ROLAMENTO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR EIXO RESISTENTE, COM EMPUNHADURAS LATERAIS ERGONÔMICAS, REVESTIDAS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO APOIO FIRME E CONFORTÁVEL DAS MÃOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. A RODA DEVERÁ POSSUIR LARGURA E ESTABILIDADE ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, COM ESTRUTURA CAPAZ DE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FUNCIONAL.	UN	3	74.1400	222,42
063	12093	ROLO DE ESPUMA (FOAM ROLLER) PARA PILATES E FISIOTERAPIA. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIZAÇÃO POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FUNCIONAL PELO MÉTODO PILATES. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, SUPERFÍCIE LISA E ESTRUTURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EVA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, RESISTENTE À DEFORMAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR FIRMEZA E DENSIDADE ADEQUADAS PARA	UN	3	105.6600	316,98

		PROPORCIONAR SUSTENTAÇÃO, CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES POSIÇÕES CORPORAIS. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM E DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) NAS DIMENSÕES. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER UNIFORME, SEM SALIÊNCIAS RÍGIDAS, REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DO USUÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DURANTE A UTILIZAÇÃO REGULAR. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM PILATES, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
064	12082	SIMULADOR DE REMO ERGOMÉTRICO COM RESISTÊNCIA MAGNÉTICA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, MEDIANTE SIMULAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE REMO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASSENTO ANATÔMICO E DESLIZANTE, COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE SOBRE TRILHO; APOIOS PARA OS PÉS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL; PUXADOR ERGONÔMICO COM EMPUNHADURA CONFORTÁVEL; SISTEMA DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE EM DIFERENTES NÍVEIS, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DOS EXERCÍCIOS ÀS CONDIÇÕES FÍSICAS E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; PAINEL OU MONITOR DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO, NO MÍNIMO, DO TEMPO DE EXERCÍCIO, DISTÂNCIA PERCORRIDA E QUANTIDADE DE REMADAS. DEVERÁ PROPORCIONAR MOVIMENTOS SUAVES, ESTÁVEIS E SEGUROS, COM FUNCIONAMENTO	UN	2	2162.4200	4.324,84

		ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE DIFERENTES INTENSIDADES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES E COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
065	12080	STEP BARREL PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE DA COLUNA VERTEBRAL, FLEXIBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE SUPERIOR CURVA, EM FORMATO DE ARCO, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PLATAFORMA OU DEGRAU DE APOIO INTEGRADO À ESTRUTURA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO E MOBILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL, BEM COMO FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA ABDOMINAL E ESTABILIZADORA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2	549.5400	1.099,08
066	12134	STEP PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR,	UN	6	130.8600	785,16

		TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA SUPERIOR COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE BASES OU SUPORTES REMOVÍVEIS, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES, REDUZINDO O RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLATAFORMA: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM E LARGURA MÍNIMA DE 25 CM. ALTURA AJUSTÁVEL, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, DOIS NÍVEIS DE REGULAGEM ENTRE 10 CM E 20 CM. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO.				
067	12144	SUPORTE ORGANIZADOR PARA BOLAS SUÍÇAS – USO EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E À ORGANIZAÇÃO DE BOLAS SUÍÇAS UTILIZADAS EM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, PILATES, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO FÍSICA. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR COMPARTIMENTOS OU APOIOS INDIVIDUAIS PARA ACOMODAÇÃO DAS BOLAS, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO OU QUEDA DURANTE O ARMAZENAMENTO. CAPACIDADE PARA ACOMODAR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) BOLAS SUÍÇAS DE DIFERENTES DIÂMETROS, INCLUINDO BOLAS DE 45 CM, 55 CM, 65 CM E 75 CM, CONFORME A	UN	10	150.0000	1.500,00

		COMPATIBILIDADE DIMENSIONAL DO SUPORTE. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIRME, COM BASE ESTÁVEL OU SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
068	12114	TATAME EM EVA 20 MM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - TATAME DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ATIVIDADES DE SOLO E REABILITAÇÃO FÍSICA. CONFECCIONADO EM EVA (ETILENO-ACETATO DE VINILA) DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM (2 CM), PROPORCIONANDO CONFORTO, AMORTECIMENTO E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA, PERMITINDO A MONTAGEM E A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE UTILIZAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM X 100 CM POR PLACA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO E LARGURA. DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À DEFORMAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS SEGURAS E ENCAIXES FIRMES, ADEQUADOS AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE BORDAS DE ACABAMENTO COMPATÍVEIS, QUANDO APLICÁVEL.	UN	50	72.0600	3.603,00
069	12128	TRAVE DE EQUILÍBRIO MODULAR ESPUMADA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO, PERCEPÇÃO ESPACIAL, ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR MÓDULOS EM FORMATO DE	UN	2	1233.2900	2.466,58

		TRAVE OU PASSARELA, PERMITINDO A MONTAGEM DE PERCURSOS PARA ATIVIDADES DE CAMINHADA, TRANSFERÊNCIA DE PESO, TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS E TREINAMENTO DE EQUILÍBRIO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EVA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE MACIA, FIRME E ESTÁVEL, PROPORCIONANDO AMORTECIMENTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES. OS MÓDULOS DEVERÃO PERMITIR A MONTAGEM DE PERCURSOS RETOS OU COM MUDANÇAS DE DIREÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE ENCAIXE, CONEXÃO OU POSICIONAMENTO ESTÁVEL, POSSIBILITANDO DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE EXERCÍCIOS. DEVERÁ APRESENTAR LARGURA ADEQUADA AO APOIO DOS PÉS E ALTURA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO E PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, PROPORCIONANDO DESAFIOS PROGRESSIVOS DE EQUILÍBRIO COM SEGURANÇA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS, PERMITINDO A FORMAÇÃO DE UMA PASSARELA DE EQUILÍBRIO, ACOMPANHADOS DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.				

Valor total estimado: R$ 179.349,15 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 121/2026.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas para a realização dos atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a disponibilização de materiais, acessórios e equipamentos apropriados às diferentes modalidades de tratamento e às necessidades dos pacientes atendidos pela rede pública municipal.

Os serviços de fisioterapia desempenham papel fundamental na promoção, prevenção e recuperação da saúde, contribuindo para a reabilitação de pacientes com limitações funcionais, alterações musculoesqueléticas, dificuldades motoras, sequelas de enfermidades, lesões e outras condições que demandem acompanhamento fisioterapêutico especializado.

A disponibilização de equipamentos e materiais adequados é essencial para a execução dos procedimentos terapêuticos, permitindo a realização de exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, mobilização articular, coordenação motora, equilíbrio, condicionamento físico, estimulação sensorial e recuperação funcional, de acordo com as necessidades individuais dos pacientes e as orientações dos profissionais responsáveis.

A aquisição pretendida visa proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de fisioterapia, ampliar os recursos disponíveis para os atendimentos e contribuir para a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população, favorecendo a continuidade dos tratamentos e a melhoria da capacidade funcional e da qualidade de vida dos usuários.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, considerando a importância de assegurar à Secretaria Municipal de Saúde os recursos materiais e equipamentos indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades fisioterapêuticas e de reabilitação, em conformidade com as necessidades da rede municipal de saúde.

2.1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo assegurar à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de materiais, acessórios e equipamentos adequados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, proporcionando condições apropriadas para a execução dos serviços prestados à população.

Busca-se ampliar e aprimorar os recursos disponíveis aos profissionais de fisioterapia, possibilitando a realização de diferentes modalidades de tratamento, exercícios terapêuticos e procedimentos de recuperação funcional, conforme as necessidades dos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

Pretende-se, ainda, promover maior qualidade, segurança e eficiência nos atendimentos, contribuir para a continuidade dos tratamentos, favorecer a recuperação da capacidade funcional dos pacientes e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde.

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela natureza dos bens a serem adquiridos, consistentes em materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, os quais se caracterizam como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei

Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais de mercado.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, considerando a diversidade dos materiais e equipamentos a serem adquiridos e a possibilidade de fornecimento independente, permitindo a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado de produtos destinados à fisioterapia, reabilitação e assistência à saúde.

A adoção do julgamento por item visa ampliar a competitividade, possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para cada produto e evitar restrições desnecessárias à participação de fornecedores, em observância aos princípios da economicidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições futuras e eventuais, de forma parcelada, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo maior flexibilidade no fornecimento, planejamento das despesas e racionalização dos recursos públicos, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos materiais, acessórios e equipamentos será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal e os quantitativos solicitados.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados nas respectivas Autorizações de Fornecimento, acompanhados das notas fiscais correspondentes, observadas as

especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização, sem avarias, defeitos ou sinais de uso anterior, acompanhados dos acessórios, componentes, manuais de instruções e demais elementos necessários à sua adequada utilização, quando aplicáveis.

Os equipamentos que necessitarem de montagem ou instalação deverão ser entregues devidamente montados, instalados e em condições de funcionamento, sendo de responsabilidade da Contratada todas as despesas necessárias à execução desses procedimentos, incluindo mão de obra, transporte, ferramentas e demais recursos necessários, sem custos adicionais para a Administração.

Quando a natureza do equipamento exigir montagem ou instalação posterior à entrega, a Contratada deverá concluir esses procedimentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Saúde.

O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: no ato da entrega, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas.

b) Recebimento definitivo: no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, integridade, características técnicas e conformidade dos produtos com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada, incluindo, quando aplicável, a verificação da montagem, instalação e funcionamento dos equipamentos.

Nos casos em que houver necessidade de montagem ou instalação posterior à entrega, o recebimento definitivo ficará condicionado à conclusão desses procedimentos e à verificação das condições de funcionamento do equipamento, observado o prazo de até **5 (cinco) dias úteis após a conclusão da montagem ou instalação**.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta apresentada, devendo ser substituídos ou regularizados pela Contratada no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação da Administração, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Excepcionalmente, quando a substituição ou regularização envolver equipamento de maior porte ou complexidade técnica, poderá ser concedido prazo adicional, mediante solicitação formal e devidamente justificada da Contratada, desde que expressamente autorizada pela Administração e sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

A substituição ou regularização dos produtos rejeitados deverá ocorrer sem qualquer ônus adicional para a Administração, incluindo despesas com transporte, retirada, devolução, montagem, instalação e demais custos necessários à adequação do fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela qualidade, segurança, funcionamento e conformidade dos produtos fornecidos, nem afastará as obrigações relativas às garantias legais e contratuais aplicáveis, nos termos da legislação vigente.

4.1. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

Os materiais, acessórios e equipamentos fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, funcionamento e vícios de qualidade, observados os prazos e condições estabelecidos na legislação vigente e nas especificações técnicas de cada item.

Para os equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, será exigida **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, salvo quando previsto prazo superior nas respectivas especificações técnicas.

Para os materiais, componentes e acessórios, deverão ser observados os prazos de garantia estabelecidos nas respectivas especificações técnicas e pelo fabricante, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

Durante o período de garantia, a Contratada será responsável pela reparação, correção ou substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, funcionamento ou vícios de qualidade, sem qualquer ônus adicional para a Administração, incluindo despesas com transporte, retirada, devolução, peças, componentes e mão de obra, quando necessárias.

A Contratada deverá prestar atendimento às solicitações de garantia no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação da Administração, devendo adotar as providências necessárias à identificação e à solução do problema apresentado.

Constatada a necessidade de reparação ou substituição, a Contratada deverá providenciar a regularização no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da notificação, admitida a prorrogação mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e expressamente aceita pela Administração, considerando a natureza do equipamento e a complexidade do defeito.

Quando o defeito apresentado comprometer a segurança, a funcionalidade ou a utilização adequada do produto, a Administração poderá exigir sua substituição, especialmente nos casos em que a reparação não seja tecnicamente viável ou não assegure o restabelecimento das condições originalmente exigidas.

Os equipamentos deverão ser acompanhados dos respectivos documentos de garantia e manuais de utilização, preferencialmente em língua portuguesa, quando

aplicáveis, contendo as orientações necessárias ao uso adequado, conservação e manutenção.

A garantia contratual não excluirá nem reduzirá os direitos e as garantias assegurados pela legislação vigente, permanecendo a Contratada responsável pelos vícios e defeitos dos produtos fornecidos, nos termos das disposições legais aplicáveis.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos previstos, podendo as aquisições ocorrer conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, observadas as disposições legais aplicáveis.

A eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada dentro do prazo de sua vigência, mediante justificativa da Administração e comprovação de que os preços registrados permanecem vantajosos.

6. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, regularmente

emitido após o recebimento definitivo dos materiais, acessórios e equipamentos, mediante o devido ateste pelo servidor responsável e a regular liquidação da despesa.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta corrente de titularidade da Detentora da Ata de Registro de Preços, indicada no documento fiscal ou em cadastro próprio mantido junto à Administração Municipal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida pela Detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento definitivo dos produtos, em conformidade com as exigências legais e fiscais, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Número do Processo Licitatório nº 121/2026 e do Pregão Eletrônico nº 008/2026;
c) Descrição dos materiais, acessórios e equipamentos fornecidos, com indicação dos respectivos quantitativos e valores;
d) Indicação dos tributos e retenções incidentes, quando legalmente exigíveis;
e) Dados bancários para realização do pagamento.

A Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao setor responsável da Administração Municipal, acompanhada da documentação necessária à regular liquidação da despesa, sendo seu ateste condicionado à verificação do efetivo fornecimento dos produtos e do cumprimento das condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
Constatada incorreção na Nota Fiscal, ausência de documentação necessária ou qualquer circunstância que impeça a regular liquidação da despesa, a Detentora da Ata será notificada para promover a devida regularização. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da documentação regularizada, sem incidência de encargos decorrentes do período de atraso imputável à Detentora da Ata.

Na hipótese de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que legalmente venha a substituí-lo, calculado proporcionalmente ao período compreendido entre a data do vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento.
Por ocasião do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias legalmente exigíveis, observadas as disposições da legislação federal e municipal aplicável, inclusive as normas relativas à retenção do Imposto de Renda na fonte.

A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter, durante a execução das contratações decorrentes da Ata, as condições de habilitação e regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas no procedimento licitatório, podendo a Administração realizar consultas aos sistemas oficiais ou solicitar a apresentação de documentos comprobatórios, quando necessário.

Eventual irregularidade fiscal ou trabalhista identificada durante a execução deverá ser comunicada à Detentora da Ata para regularização, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas legalmente cabíveis, não constituindo, por si só, fundamento para retenção de pagamento relativo a produtos regularmente fornecidos e definitivamente recebidos.

O pagamento não afastará a responsabilidade da Detentora da Ata quanto à qualidade, segurança, garantia e conformidade dos materiais, acessórios e equipamentos fornecidos, permanecendo exigíveis todas as obrigações estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente do Município, em dotação orçamentária própria, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, observada a seguinte classificação orçamentária: **4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0004.2.0077.**

A existência de crédito orçamentário suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação foi devidamente certificada nos autos do processo administrativo.

8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela Detentora da Ata, especialmente quanto aos prazos de entrega, às quantidades, à qualidade e à conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada.

Compete ao fiscal responsável pelo acompanhamento do fornecimento verificar as condições dos produtos entregues, registrar eventuais irregularidades, comunicar à Detentora da Ata a necessidade de correções ou substituições e realizar os procedimentos de recebimento e ateste, observadas as competências estabelecidas no ato de designação e as disposições legais aplicáveis.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, falhas, vícios ou defeitos decorrentes do fornecimento dos produtos, ainda que resultantes de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, não implicando, em qualquer hipótese, corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O gestor da Ata de Registro de Preços será formalmente designado pela Administração, competindo-lhe acompanhar e gerenciar a execução da Ata, controlar os quantitativos registrados e utilizados, acompanhar sua vigência, promover a interlocução com a Detentora da Ata e adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Administração poderá, a qualquer tempo, realizar diligências, inspeções e solicitar documentos ou informações necessários à verificação da regularidade do

fornecimento e do cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

As ocorrências verificadas durante a execução do fornecimento deverão ser registradas pelo fiscal responsável, que comunicará ao gestor as situações que demandarem providências superiores às suas competências, especialmente aquelas relacionadas ao descumprimento contratual e à eventual aplicação de sanções administrativas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Detentora da Ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, bem como às penalidades estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

As sanções aplicáveis poderão incluir:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos.

A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração, nem interfere no disposto na legislação aplicável.

Gilmara Araújo de Almeida Fávero

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO nº 121/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Processo nº 121/2026

Pregão Eletrônico nº 008/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas para a realização dos atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a disponibilização de materiais, acessórios e equipamentos compatíveis com as demandas dos serviços prestados à população.

Os serviços de fisioterapia e reabilitação física desempenham papel fundamental na promoção, prevenção e recuperação da saúde, especialmente no atendimento de pacientes com limitações funcionais, alterações musculoesqueléticas, dificuldades motoras, sequelas de enfermidades, lesões e outras condições que demandem acompanhamento fisioterapêutico.

A execução dessas atividades exige a utilização de recursos específicos que possibilitem a realização de diferentes modalidades de tratamento, incluindo exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, mobilização articular, equilíbrio, coordenação motora, condicionamento físico, estimulação sensorial e recuperação

funcional, conforme as necessidades individuais dos pacientes e as orientações dos profissionais responsáveis.

Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição de materiais, acessórios e equipamentos que permitam atender às demandas dos serviços municipais de fisioterapia, proporcionando aos profissionais melhores condições para a execução dos procedimentos terapêuticos e contribuindo para a qualidade, segurança, eficiência e continuidade dos atendimentos.

A ausência ou insuficiência desses recursos pode comprometer a diversidade dos procedimentos disponibilizados, limitar as possibilidades de intervenção terapêutica e prejudicar a adequada prestação dos serviços de reabilitação física à população.

Dessa forma, a contratação pretendida busca suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a disponibilidade de recursos materiais e equipamentos apropriados ao desenvolvimento das atividades fisioterapêuticas e de reabilitação, com vistas à melhoria da capacidade funcional, da autonomia e da qualidade de vida dos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Gilmara Araújo de Almeida Fávero

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de

Referência, às normas técnicas e sanitárias aplicáveis e aos padrões de qualidade, segurança e desempenho usualmente praticados no mercado.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização, livres de avarias, defeitos de fabricação ou quaisquer características que comprometam sua segurança, funcionalidade ou desempenho, devendo apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com as finalidades terapêuticas a que se destinam.

Os materiais, acessórios e equipamentos deverão apresentar características técnicas adequadas às necessidades dos serviços de fisioterapia e reabilitação, observados os requisitos de funcionalidade, resistência, estabilidade, ergonomia, segurança e eficiência, quando aplicáveis, de modo a assegurar sua utilização adequada pelos profissionais e pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

Os equipamentos sujeitos à regulamentação sanitária deverão possuir registro, cadastro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando legalmente exigível, bem como atender às normas técnicas e aos requisitos de certificação e conformidade estabelecidos pelos órgãos competentes, conforme a natureza de cada produto.

Os equipamentos que necessitarem de montagem ou instalação deverão ser entregues devidamente montados, instalados e em condições adequadas de funcionamento, cabendo à Contratada providenciar os serviços, materiais e demais recursos necessários, sem custos adicionais para a Administração, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

A Contratada deverá realizar a entrega dos produtos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

Os produtos fornecidos estarão sujeitos à conferência, fiscalização e recebimento pela Administração, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações exigidas, hipótese em que deverão ser substituídos ou regularizados no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação, sem qualquer ônus adicional para o Município, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Administração, conforme previsto no Termo de Referência.

Os equipamentos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, salvo quando previsto prazo superior nas respectivas especificações técnicas. Para os materiais, componentes e acessórios, deverão ser observados os prazos de garantia estabelecidos nas especificações e na legislação aplicável, cabendo à Contratada assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da garantia.

Considerando a natureza comum dos bens, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a contratação será realizada mediante licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item**, visando ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio do sistema Banco de Preços, mediante consulta a valores praticados em

contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), priorizando referências de preços praticados na região e de objetos com características semelhantes aos pretendidos pela Administração Municipal.

A pesquisa teve como finalidade identificar os valores usualmente praticados no mercado, proporcionando parâmetros para a estimativa dos custos da contratação e contribuindo para a definição de preços compatíveis com a realidade mercadológica, em observância aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os relatórios de pesquisa, as referências de preços utilizadas e a planilha comparativa dos valores obtidos encontram-se anexados ao processo administrativo, para fins de comprovação e fundamentação da estimativa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e proporcionar condições adequadas para a prestação dos serviços à população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde ao longo do período de vigência da Ata, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas dos serviços de fisioterapia e reabilitação, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, proporcionando maior flexibilidade administrativa, planejamento das despesas e utilização racional dos recursos públicos.

A solução contempla a aquisição de equipamentos destinados à execução de procedimentos fisioterapêuticos e atividades de reabilitação física, incluindo aparelhos de eletroterapia, equipamentos para exercícios terapêuticos, fortalecimento muscular, condicionamento físico, mobilização articular, equilíbrio e coordenação motora, bem como materiais e acessórios utilizados no desenvolvimento das atividades terapêuticas. Todos os produtos deverão atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade, desempenho, segurança e funcionalidade estabelecidos no Termo de Referência.

Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, acompanhados dos acessórios e componentes necessários à sua utilização, observadas as exigências de garantia e de regularização perante os órgãos competentes, quando aplicáveis. Os equipamentos que necessitarem de montagem ou instalação deverão ser entregues devidamente montados, instalados e em condições adequadas de funcionamento, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada pelo critério de julgamento de menor preço por item, considerando a diversidade dos materiais, acessórios e equipamentos e a possibilidade de fornecimento independente, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado de produtos destinados à fisioterapia, reabilitação e assistência à saúde.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para entrega, bem como as condições de recebimento, fiscalização, montagem, instalação, substituição e garantia estabelecidas no Termo de Referência.

A solução proposta busca assegurar a disponibilidade de materiais, acessórios e equipamentos necessários à adequada execução dos atendimentos fisioterapêuticos, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, ampliando os recursos disponíveis para a realização dos procedimentos terapêuticos e contribuindo

para a qualidade, segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como solução adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento dos serviços de fisioterapia e reabilitação física, a recuperação da capacidade funcional dos pacientes e a melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede pública municipal de saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	12087	APARELHO DE ELETROTERAPIA MULTIFUNCIONAL – TENS, FES, CORRENTE RUSSA E INTERFERENCIAL, PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE ANALGESIA, ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR, REABILITAÇÃO FUNCIONAL E CONTROLE DA DOR. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, COM REGULAGEM INDIVIDUAL DA INTENSIDADE DE ESTIMULAÇÃO, PERMITINDO A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS, OBSERVADAS AS POSSIBILIDADES DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR, OBRIGATORIAMENTE, AS MODALIDADES DE ELETROTERAPIA TENS (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL), CORRENTE RUSSA E CORRENTE INTERFERENCIAL, COM PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO ADEQUADOS ÀS RESPECTIVAS APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS. DEVERÁ PERMITIR O AJUSTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO FREQUÊNCIA, LARGURA OU DURAÇÃO DE PULSO, INTENSIDADE DA CORRENTE, TEMPO DE APLICAÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR DIFERENTES MODOS E PROGRAMAS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO, QUANDO APLICÁVEL À MODALIDADE SELECIONADA, CONFIGURAÇÕES CONVENCIONAL, BURST, MODULADA OU OUTRAS PREVISTAS PELO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DAS APLICAÇÕES, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO, ALÉM DE MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA INTENSIDADE E INTERRUPÇÃO DO TRATAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PARES DE CABOS PARA CONEXÃO DOS ELETRODOS E 04 (QUATRO) ELETRODOS REUTILIZÁVEIS, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, ALÉM DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE ELETROTERAPIA EXIGIDAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO OU CARREGADOR, QUANDO APLICÁVEL, E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL	UN	4

		COM A REDE LOCAL OU POR BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADA DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, COM REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
002	12136	APARELHO DE INFRAVERMELHO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE TERMOTERAPIA SUPERFICIAL POR RADIAÇÃO INFRAVERMELHA, PROPORCIONANDO AQUECIMENTO LOCALIZADO E AUXILIANDO NO RELAXAMENTO MUSCULAR E NA PREPARAÇÃO DOS TECIDOS PARA EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS E TÉCNICAS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, COM PEDESTAL OU SUPORTE AJUSTÁVEL EM ALTURA E SISTEMA DE REGULAGEM DA POSIÇÃO E INCLINAÇÃO DO EMISSOR, PERMITINDO O DIRECIONAMENTO DA RADIAÇÃO PARA DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS. DEVERÁ APRESENTAR EMISSOR DE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA COM POTÊNCIA ADEQUADA AO USO TERAPÊUTICO, REFLETOR OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE PARA DIRECIONAMENTO DA RADIAÇÃO, GRADE DE PROTEÇÃO CONTRA CONTATO ACIDENTAL COM A FONTE DE CALOR E SISTEMA DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DE FÁCIL ACESSO. O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, PREFERENCIALMENTE COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, COM MECANISMO DE TRAVAMENTO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE ESTABILIZAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR LÂMPADA OU ELEMENTO EMISSOR DE INFRAVERMELHO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, COM REGULARIZAÇÃO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	6
003	12089	APARELHO DE LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE E FOTOBIOMODULAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE EMISSÃO DE LUZ LASER NAS FAIXAS DO VERMELHO E INFRAVERMELHO, POR MEIO DE APLICADOR MANUAL ERGONÔMICO OU APLICADORES ESPECÍFICOS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS EM DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS. DEVERÁ APRESENTAR COMPRIMENTO DE ONDA DE REFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 660 NM PARA O LASER VERMELHO E 808 NM PARA O LASER INFRAVERMELHO, ADMITINDO-SE VALORES EQUIVALENTES TECNICAMENTE JUSTIFICADOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE TERAPÊUTICA E AS INDICAÇÕES DE USO AUTORIZADAS PARA O EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA DE SAÍDA ESPECIFICADA EM MILIWATTS (MW), COM INFORMAÇÃO CLARA DA POTÊNCIA CORRESPONDENTE A CADA COMPRIMENTO DE ONDA E APLICADOR, QUANDO APLICÁVEL, PERMITINDO A ADEQUADA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE TRATAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR PAINEL DE CONTROLE DIGITAL	UN	3

		OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA SELEÇÃO, VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS, INCLUINDO TEMPO DE APLICAÇÃO, ENERGIA E DOSIMETRIA, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE DA EMISSÃO LUMINOSA, COM ACIONAMENTO SEGURO E INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO; TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DAS APLICAÇÕES; E MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA INTERRUPÇÃO DA EMISSÃO E PREVENÇÃO DE ACIONAMENTOS ACIDENTAIS. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO, COM COMPRIMENTOS DE ONDA E POTÊNCIA COMPATÍVEIS COM AS INDICAÇÕES TERAPÊUTICAS PREVISTAS. DEVERÁ ACOMPANHAR APLICADOR OU APLICADORES NECESSÁRIOS À EMISSÃO NAS DUAS FAIXAS EXIGIDAS, NO MÍNIMO 02 (DOIS) ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICOS PARA USO COM O EQUIPAMENTO, SENDO UM DESTINADO AO PROFISSIONAL E OUTRO AO PACIENTE, COMPATÍVEIS COM OS COMPRIMENTOS DE ONDA EMITIDOS E COM A POTÊNCIA DO LASER, GARANTINDO PROTEÇÃO OCULAR ADEQUADA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR, AINDA, CABO DE ALIMENTAÇÃO OU CARREGADOR, QUANDO APLICÁVEL, E TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL OU REALIZADA POR BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADA DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, POSSUIR REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
004	12086	APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE PNEUMÁTICAS RADIAIS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À APLICAÇÃO DE TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE RADIAIS, GERADAS POR SISTEMA PNEUMÁTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA PNEUMÁTICO COM PRESSÃO REGULÁVEL, COM FAIXA DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 1 A 4 BAR; FREQUÊNCIA DE DISPAROS REGULÁVEL DE, NO MÍNIMO, 1 A 15 HZ; E CONTADOR COM POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO DA QUANTIDADE DE DISPAROS, CONTEMPLANDO PELO MENOS 5.000 DISPAROS POR PROGRAMAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR O AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO CONFORME A NECESSIDADE TERAPÊUTICA E OS PROTOCOLOS DEFINIDOS PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM COMPRESSOR INTEGRADO OU EXTERNO, CONFORME SUA CONFIGURAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.	UN	3
005	12149	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL COM ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO – USO PROFISSIONAL. - EQUIPAMENTO DESTINADO À AFERIÇÃO MANUAL DA PRESSÃO ARTERIAL PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO, ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS CLÍNICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, AVALIAÇÕES DE PACIENTES E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ SER COMPOSTO POR ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, BRAÇADEIRA ADULTA COM MANGUITO INFLÁVEL, PERA INSUFLADORA, VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO E	UN	4

		ESTETOSCÓPIO, FORMANDO CONJUNTO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO. O ESFIGMOMANÔMETRO DEVERÁ POSSUIR MANÔMETRO ANALÓGICO DE FÁCIL LEITURA, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 300 MMHG, VISOR PROTEGIDO E ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ APRESENTAR PRECISÃO COMPATÍVEL COM AS NORMAS TÉCNICAS E METROLÓGICAS APLICÁVEIS, COM MECANISMO DE INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO QUE PERMITA CONTROLE GRADUAL E SEGURO DA PRESSÃO. A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR VELCRO OU MECANISMO EQUIVALENTE, ADEQUADA À CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE PACIENTES ADULTOS, COM INDICAÇÃO DA FAIXA DE UTILIZAÇÃO. O MANGUITO DEVERÁ SER RESISTENTE, COM CONEXÕES FIRMES E VEDAÇÃO ADEQUADA, EVITANDO VAZAMENTOS DE AR DURANTE A AFERIÇÃO. A PERA INSUFLADORA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ERGONÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM VÁLVULA QUE PERMITA LIBERAÇÃO GRADUAL E CONTROLADA DO AR. O ESTETOSCÓPIO DEVERÁ POSSUIR AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA, TUBO FLEXÍVEL RESISTENTE, HASTES AURICULARES E OLIVAS QUE PROPORCIONEM ADEQUADA TRANSMISSÃO SONORA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS ADEQUADOS À HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DE ESTOJO OU BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E REGULARIZAÇÃO PERANTE A ANVISA E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS METROLÓGICAS DO INMETRO, CONFORME APLICÁVEIS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE SAÚDE, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
006	12088	APARELHO DE TENS/FES PORTÁTIL – ELETROESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PORTÁTIL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA (TENS) E ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL (FES), PARA ANALGESIA, CONTROLE DA DOR, ESTIMULAÇÃO E REEDUCAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL TRANSPORTE, ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES AMBIENTES DE ATENDIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, COM REGULAGEM INDIVIDUAL DA INTENSIDADE DE ESTIMULAÇÃO, PERMITINDO A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS, CONFORME AS POSSIBILIDADES DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR, OBRIGATORIAMENTE, AS MODALIDADES TENS E FES, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO FREQUÊNCIA, LARGURA OU DURAÇÃO DE PULSO, INTENSIDADE DA CORRENTE, TEMPO DE APLICAÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE. DEVERÁ POSSUIR DIFERENTES MODOS OU PROGRAMAS DE ESTIMULAÇÃO TENS, INCLUINDO CONVENCIONAL, BURST E MODULADO, OU CONFIGURAÇÕES TECNICAMENTE EQUIVALENTES QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DESSAS FORMAS DE ESTIMULAÇÃO, ALÉM DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DA MODALIDADE FES.	UN	3

		DEVERÁ APRESENTAR TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DOS TRATAMENTOS, PAINEL DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO E MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA INTENSIDADE E INTERRUPÇÃO DA ESTIMULAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE CONEXÃO CONTÍNUA À REDE ELÉTRICA. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PARES DE CABOS PARA CONEXÃO DOS ELETRODOS E 04 (QUATRO) ELETRODOS REUTILIZÁVEIS, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, ALÉM DE CARREGADOR OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUANDO APLICÁVEL, E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
007	12138	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO E REEDUCAÇÃO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, TRANSFERÊNCIA DE PESO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ SER COMPOSTA POR DUAS BARRAS HORIZONTAIS PARALELAS, COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A USUÁRIOS DE DIFERENTES ESTATURAS E CONDIÇÕES FÍSICAS. AS BARRAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ERGONÔMICO E DIÂMETRO ADEQUADO À EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO APOIO FIRME E SEGURO DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR BASE OU PLATAFORMA DE APOIO COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O TREINAMENTO DE MARCHA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,50 M, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO POR DIFERENTES PACIENTES. DEVERÁ APRESENTAR MECANISMOS DE TRAVAMENTO SEGUROS, ESTRUTURA RESISTENTE À MOVIMENTAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3
008	12133	BARREIRA AJUSTÁVEL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, MOBILIDADE ARTICULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, POLIETILENO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, PERMITINDO A	UN	15

		ADAPTAÇÃO DO OBSTÁCULO A DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BARRA HORIZONTAL PARA TRANSPOSIÇÃO, COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO SEGURO; BASES DE APOIO ESTÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS. ALTURA AJUSTÁVEL, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, REGULAGENS ENTRE 15 CM E 30 CM, ADMITINDO-SE MECANISMOS DE AJUSTE POR ENCAIXE, ARTICULAÇÃO OU SISTEMA EQUIVALENTE. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.		
009	12078	BARREL CLASSIC PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE DA COLUNA VERTEBRAL, FLEXIBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE SUPERIOR CURVA, EM FORMATO DE BARRIL, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E APOIO DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE FIRME E ESTÁVEL, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, ADEQUADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES, INCLUINDO MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ALONGAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
010	12084	BICICLETA HORIZONTAL ERGOMÉTRICA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR DOS MEMBROS INFERIORES, CONDICIONAMENTO CARDIOVASCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR BANCO ANATÔMICO COM ENCOSTO PARA APOIO DAS COSTAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO; SISTEMA DE REGULAGEM DA POSIÇÃO DO BANCO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A USUÁRIOS DE DIFERENTES ESTATURAS; PEDAIS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E TIRAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO DOS PÉS; SISTEMA DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, ELETROMAGNÉTICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE E REGULAGEM PROGRESSIVA; PAINEL OU MONITOR DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO, NO MÍNIMO, DO TEMPO DE EXERCÍCIO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E	UN	2

		CALORIAS ESTIMADAS; GUIDÕES OU APOIOS LATERAIS PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE PEDALADA SUAVE E ESTÁVEL, COM FUNCIONAMENTO ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE DIFERENTES INTENSIDADES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES, COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BASE COM APOIOS ANTIDERRAPANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CONFIGURAÇÃO HORIZONTAL OU RECLINADA, COM BANCO DOTADO DE ENCOSTO E PEDAIS POSICIONADOS À FRENTE DO USUÁRIO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS EM POSIÇÃO SENTADA, COM APOIO PARA AS COSTAS.		
011	12143	BOLA MASSAGEADORA COM CRAVOS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ESTIMULAÇÃO TÁTIL E SENSORIAL, PROPRIOCEPÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EXERCÍCIOS DE PREENSÃO, MASSAGEM E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MÃOS E PÉS. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, BORRACHA, SILICONE OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM SUPERFÍCIE COMPOSTA POR SALIÊNCIAS FLEXÍVEIS, TIPO CRAVOS, DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE, PROPORCIONANDO ESTÍMULOS TÁTEIS DURANTE A UTILIZAÇÃO. OS CRAVOS DEVERÃO APRESENTAR PONTAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES, PERMITINDO A APLICAÇÃO SEGURA SOBRE A PELE. DIÂMETRO APROXIMADO DE 7 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE E FIRMEZA ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE COMPRESSÃO, ROLAMENTO E MASSAGEM, COM ACABAMENTO UNIFORME E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO DURANTE O USO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	10
012	12116	BOLA SUÍÇA DE 45 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE	UN	10

		PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.		
013	12117	BOLA SUÍÇA DE 55 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 55 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10
014	12118	BOLA SUÍÇA DE 65 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 65 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10
015	12119	BOLA SUÍÇA DE 75 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 75 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE	UN	10

		SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.		
016	12072	CADILLAC PARA PILATES – V8. EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR BASE ELEVADA COM SUPERFÍCIE ESTOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA SUPERIOR EM FORMATO DE TORRE, COM BARRAS HORIZONTAIS E VERTICAIS PARA FIXAÇÃO DE MOLAS E ACESSÓRIOS; BARRAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE POSIÇÃO, QUANDO APLICÁVEL; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS DE DIFERENTES INTENSIDADES, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES E TRONCO; BARRA DE EMPURRAR (PUSH-THROUGH), BARRA DE ROLAMENTO (ROLL-DOWN), TRAPÉZIO E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS COM DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, ALÇAS PARA MÃOS E PÉS, ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO, CINTOS DE SEGURANÇA, MOSQUETÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
017	12094	CANELEIRA COM PESO DE 1 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), TOTALIZANDO 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS	UN	5

		EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.		
018	12095	CANELEIRA COM PESO DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5
019	12096	CANELEIRA COM PESO DE 3 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 3 KG (TRÊS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5
020	12097	CANELEIRA COM PESO DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E	UN	5

		INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 8 KG (OITO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.		
021	12098	CANELEIRA COM PESO DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 5 KG (CINCO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 10 KG (DEZ QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5
022	12099	CANELEIRA COM PESO DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE	UN	5

		TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 12 KG (DOZE QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.		
023	12077	CHAIR (CADEIRA) PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE PEDAIS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, COM DIFERENTES NÍVEIS DE TENSÃO E POSSIBILIDADE DE REGULAGEM; BARRAS OU ALÇAS LATERAIS DE APOIO, COM REGULAGEM DE ALTURA OU POSIÇÃO E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ APRESENTAR BASE FIRME, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, E MECANISMOS QUE PERMITAM MOVIMENTOS SUAVES, CONTROLADOS E SEGUROS. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS, BARRAS OU ALÇAS DE APOIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
024	12131	CHAPÉU CHINÊS (CONE FUNCIONAL) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS E PERCURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, TREINAMENTO FUNCIONAL E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CÔNICO BAIXO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, COM BASE CIRCULAR ESTÁVEL, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO SOBRE DIFERENTES SUPERFÍCIES PARA DEMARCAÇÃO DE TRAJETOS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO E MONTAGEM DE CIRCUITOS MOTORES. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE DE 18 A 20 CM E ALTURA DE 4 A 6 CM. DEVERÁ APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E	UN	15

		PSICOMOTRICIDADE.		
025	12121	CÍRCULO MÁGICO PARA PILATES – ANEL DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO UTILIZADO EM EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATIVAÇÃO DA MUSCULATURA DOS MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES, REGIÃO ABDOMINAL, ADUTORES E ABDUTORES DE QUADRIL, ALÉM DE EXERCÍCIOS DE ESTABILIZAÇÃO, CONTROLE MOTOR, MOBILIDADE E CONSCIÊNCIA CORPORAL.DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E FREQUENTE EM AMBIENTE DE FISIOTERAPIA, PREFERENCIALMENTE ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, AÇO REVESTIDO, MATERIAL COMPOSTO OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR FORMATO CIRCULAR/ANELAR, COM DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 35 E 40 CM, OU DIMENSÃO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO EQUIPAMENTO, POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO ENTRE AS PERNAS, BRAÇOS OU OUTRAS REGIÕES CORPORAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ELÁSTICA ADEQUADA PARA EXERCÍCIOS DE PILATES, PERMITINDO COMPRESSÃO CONTROLADA E RETORNO À POSIÇÃO ORIGINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE.DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) ÁREAS DE APOIO/ALÇAS ACOLCHOADAS, POSICIONADAS EM LADOS OPOSTOS DO ANEL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS, EVITANDO CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA RÍGIDA COM O CORPO.O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, RESISTÊNCIA, ESTABILIZAÇÃO E CONTROLE POSTURAL, PODENDO SER UTILIZADO EM DIFERENTES POSIÇÕES, COMO SENTADO, DEITADO, EM DECÚBITO DORSAL, VENTRAL OU LATERAL, EM PÉ E DURANTE EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, CONFORME INDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL.DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES, RACHADURAS OU IRREGULARIDADES, COM REVESTIMENTO RESISTENTE AO SUOR E AOS PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO UTILIZADOS EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO APÓS O USO.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E COMPATÍVEL COM EXERCÍCIOS DE PILATES E FISIOTERAPIA, ACOMPANHADO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE QUANTO ÀS DIMENSÕES, MATERIAIS UTILIZADOS E ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.	UN	10
026	12130	CONE DEMARCATÓRIO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS E PERCURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, TREINAMENTO FUNCIONAL E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CÔNICO, COM BASE ESTÁVEL QUE PERMITA SUA UTILIZAÇÃO SOBRE DIFERENTES SUPERFÍCIES, REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO DURANTE OS EXERCÍCIOS. ALTURA APROXIMADA	UN	15

		DE 23 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. DEVERÁ APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.		
027	12137	CONJUNTO DE BASTÕES COLORIDOS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE BASTÕES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADOS EM MADEIRA, PVC, POLIPROPILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL. DEVERÃO POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, EXTREMIDADES ARREDONDADAS OU PROTEGIDAS POR PONTEIRAS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,00 M POR BASTÃO, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, COM DIÂMETRO ADEQUADO À EMPUNHADURA E AO MANUSEIO DURANTE OS EXERCÍCIOS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) BASTÕES DE CORES VARIADAS, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS. OS BASTÕES DEVERÃO APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, ACABAMENTO DURÁVEL E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5
028	12147	CORDA NAVAL PRETA DE 25 MM PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, RESISTÊNCIA, COORDENAÇÃO MOTORA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PODENDO SER UTILIZADO EM ATIVIDADES DE TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS RESISTENTES, COMO POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, NA COR PRETA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM E COMPRIMENTO DE 10 METROS. DEVERÁ POSSUIR TRANÇADO FIRME E UNIFORME, ADEQUADO À EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS REPETITIVOS DE ONDULAÇÃO E TRAÇÃO, COM EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ACABADAS E PROTEGIDAS CONTRA DESFIAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR EMPUNHADURAS OU ACABAMENTO NAS PONTAS QUE PROPORCIONEM FIRMEZA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FUNCIONAL.	UN	6
029	12139	DISCO DE ROTAÇÃO (EXERCITADOR DE QUADRIL) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE MOBILIDADE ARTICULAR, ROTAÇÃO DE QUADRIL, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA CIRCULAR, COM PLATAFORMA GIRATÓRIA E SISTEMA DE ROTAÇÃO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS	UN	5

		CONTROLADOS NOS SENTIDOS HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE SUPERIOR ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO APOIO SEGURO DOS PÉS DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, COM SISTEMA DE APOIO QUE REDUZA O RISCO DE DESLIZAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E MECANISMO DE ROTAÇÃO SUAVE E RESISTENTE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. DIÂMETRO MÍNIMO DE 25 CM, COM DIMENSÕES ADEQUADAS AO POSICIONAMENTO DOS PÉS E À REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.		
030	12085	ESCADA EM “L” COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃOS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, TREINAMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DE DEGRAUS E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO CARBONO OU MATERIAIS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR CONFIGURAÇÃO EM FORMATO DE “L”, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) DEGRAUS E RAMPA DE ACESSO INTEGRADA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE SUBIDA, DESCIDA E TREINAMENTO DE MARCHA EM SUPERFÍCIES INCLINADAS. OS DEGRAUS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA, COM SUPERFÍCIES ANTIDERRAPANTES; A RAMPA DEVERÁ APRESENTAR INCLINAÇÃO APROPRIADA AO TREINAMENTO DE MARCHA, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E INTEGRAÇÃO SEGURA COM A ESTRUTURA; DEVERÁ POSSUIR PLATAFORMA DE TRANSIÇÃO ENTRE A ESCADA E A RAMPA, PROPORCIONANDO CONTINUIDADE E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ CONTAR COM CORRIMÃOS BILATERAIS COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A PACIENTES DE DIFERENTES ESTATURAS E NECESSIDADES DE APOIO, COM MECANISMOS DE AJUSTE E TRAVAMENTO SEGUROS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR BASE FIRME E ESTÁVEL, COM ESTRUTURA QUE IMPEÇA DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS DURANTE A UTILIZAÇÃO, ALÉM DE CANTOS E BORDAS COM ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
031	12081	ESPALDAR FUNCIONAL PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E REABILITAÇÃO	UN	3

		FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. ESTRUTURA ROBUSTA E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA VERTICAL COM BARRAS HORIZONTAIS DISTRIBUÍDAS EM DIFERENTES ALTURAS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE APOIO, SUSPENSÃO, ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO MUSCULAR; BARRAS COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ADEQUADA À EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS; PONTOS DE FIXAÇÃO OU ANCORAGEM PARA UTILIZAÇÃO DE FAIXAS ELÁSTICAS, MOLAS E ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO FUNCIONAL; SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO À PAREDE, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES E NÍVEIS DE INTENSIDADE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
032	12146	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO MULTIFUNCIONAL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, PERMITINDO O TRABALHO DE DIFERENTES GRUPOS MUSCULARES DOS MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES E TRONCO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE CARGAS POR PLACAS DE PESO, COM SELEÇÃO PROGRESSIVA DA RESISTÊNCIA POR MEIO DE PINO SELETOR OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA INTENSIDADE DOS EXERCÍCIOS ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. DEVERÁ POSSIBILITAR, NO MÍNIMO, A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EXERCÍCIOS: PUXADA ALTA, REMADA, SUPINO OU DESENVOLVIMENTO PEITORAL E EXTENSÃO DE JOELHOS, POR MEIO DE MÓDULOS, BRAÇOS ARTICULADOS, CABOS, POLIAS OU MECANISMOS EQUIVALENTES, INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR BANCO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM REVESTIMENTO RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALÉM DE APOIOS E EMPUNHADURAS ERGONÔMICOS QUE PROPORCIONEM CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. OS CABOS, POLIAS, ARTICULAÇÕES E DEMAIS COMPONENTES MÓVEIS DEVERÃO APRESENTAR FUNCIONAMENTO REGULAR, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS E DISPOSITIVOS OU CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE APRISIONAMENTO E CONTATO ACIDENTAL COM PARTES MÓVEIS. DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, APOIOS ANTIDERRAPANTES E CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO POR USUÁRIO COM PESO CORPORAL MÍNIMO DE 120 KG (CENTO E VINTE QUILOGRAMAS). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, COM TODOS OS COMPONENTES, MÓDULOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS PREVISTOS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR SUAS	UN	2

		CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FÍSICO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
033	12123	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA – PARA FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE CAMINHADA E CORRIDA CONTROLADA, PODENDO SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO FUNCIONAL, TREINAMENTO FÍSICO E CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO.DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL, COM PLATAFORMA DE CAMINHADA/CORRIDA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A REALIZAÇÃO SEGURA DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR MOTOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, PERMITINDO FUNCIONAMENTO ESTÁVEL DURANTE AS SESSÕES DE ATENDIMENTO.DEVERÁ APRESENTAR CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE GRADUAL CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PERMITINDO CAMINHADA EM BAIXA VELOCIDADE E PROGRESSÃO PARA VELOCIDADES SUPERIORES DESTINADAS À CORRIDA, DE ACORDO COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO.DEVERÁ POSSUIR PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM VISUALIZAÇÃO, NO MÍNIMO, DE VELOCIDADE, TEMPO DE EXERCÍCIO, DISTÂNCIA PERCORRIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL ACESSO AOS COMANDOS DE INÍCIO, PAUSA, PARADA E AJUSTE DE VELOCIDADE.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA COM CHAVE OU DISPOSITIVO DE PARADA DE EMERGÊNCIA, PERMITINDO A INTERRUPÇÃO IMEDIATA DO FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO. DEVERÁ POSSUIR CORRIMÃOS LATERAIS FIRMES E RESISTENTES, PROPORCIONANDO APOIO E SEGURANÇA DURANTE A CAMINHADA E OS EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ABSORÇÃO OU AMORTECIMENTO DE IMPACTO, CONTRIBUINDO PARA MAIOR CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUÇÃO DA SOBRECARGA SOBRE ARTICULAÇÕES. A LONA DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO COM CALÇADOS ESPORTIVOS.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL, PREFERENCIALMENTE ELETRÔNICO OU MANUAL, PERMITINDO ALTERAÇÃO DO GRAU DE DIFICULDADE DO EXERCÍCIO E POSSIBILITANDO DIFERENTES NÍVEIS DE TREINAMENTO E REABILITAÇÃO. CASO O MODELO DISPONHA DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO, ESTES DEVERÃO PERMITIR VARIAÇÃO DE VELOCIDADE E/OU INCLINAÇÃO.DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 120 KG, OU CAPACIDADE SUPERIOR, GARANTINDO UTILIZAÇÃO POR DIFERENTES PERFIS DE PACIENTES E USUÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE NIVELAMENTO OU PÉS DE APOIO QUE ASSEGUREM ESTABILIDADE DURANTE O FUNCIONAMENTO.DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO AO USO EM AMBIENTE PROFISSIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO E RUÍDO COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE FISIOTERAPIA, SEM COMPROMETER SEU FUNCIONAMENTO.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL, DEVENDO SER	UN	2

		INFORMADAS PELO FABRICANTE A TENSÃO, POTÊNCIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CHAVE DE SEGURANÇA, CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.		
034	12100	HALTER DE 1 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), TOTALIZANDO 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5
035	12101	HALTER DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E	UN	5

		REABILITAÇÃO.		
036	12102	HALTER DE 3 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 3 KG (TRÊS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5
037	12103	HALTER DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 8 KG (OITO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5
038	12104	HALTER DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM	UN	5

		REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 5 KG (CINCO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 10 KG (DEZ QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.		
039	12105	HALTER DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 12 KG (DOZE QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5
040	12141	HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO DE MÃOS E PUNHOS. - EXERCITADOR MANUAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DAS MÃOS, DEDOS E ANTEBRAÇOS, RECUPERAÇÃO DA FORÇA DE PREENSÃO PALMAR E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ERGONÔMICA, COMPOSTA POR DUAS EMPUNHADURAS ACIONADAS POR COMPRESSÃO DA MÃO, INTERLIGADAS POR MOLA OU MECANISMO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE REGULAGEM PROGRESSIVA DA RESISTÊNCIA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA INTENSIDADE DOS EXERCÍCIOS ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. AS EMPUNHADURAS DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO FIRMEZA E	UN	5

		CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR MECANISMO DE AJUSTE DE FÁCIL MANUSEIO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.		
041	12142	HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO INDIVIDUAL DOS DEDOS. - EXERCITADOR MANUAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, DESTREZA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS DEDOS E DAS MÃOS. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, RESISTENTE E ERGONÔMICA, COM APOIO PARA A PALMA DA MÃO E TECLAS, BOTÕES OU APOIOS INDIVIDUAIS PARA OS DEDOS, PERMITINDO O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DE CADA DEDO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM ACIONAMENTO SIMULTÂNEO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, ELASTÔMEROS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA AO MOVIMENTO DE FLEXÃO DOS DEDOS. OS PONTOS DE CONTATO COM A MÃO DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR FUNCIONAMENTO REGULAR, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. NÃO SERÃO ADMITIDOS EXERCITADORES CONSTITUÍDOS EXCLUSIVAMENTE POR DUAS EMPUNHADURAS ACIONADAS POR COMPRESSÃO PALMAR, UMA VEZ QUE O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO INDIVIDUALIZADO DOS DEDOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5
042	12107	KETTLEBELL DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 2 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	5
043	12109	KETTLEBELL DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO	UN	5

		EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 4 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.		
044	12110	KETTLEBELL DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 5 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	5
045	12111	KETTLEBELL DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 6 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	5
046	12151	KIT DE ACESSÓRIOS PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL E MASSAGEM – USO EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE ACESSÓRIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, AUTOMASSAGEM, LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, MOBILIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES, ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. DEVERÁ SER COMPOSTO POR 01 (UM) ROLO COMPACTO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, 01 (UM) BASTÃO MASSAGEADOR E 02 (DUAS) BOLAS DE MASSAGEM DE TAMANHOS DIFERENTES, CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES, ATÓXICOS, DURÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADOS AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA. O ROLO DEVERÁ POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 A 45 CM, SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA, DENSIDADE ADEQUADA À APLICAÇÃO DE PRESSÃO SOBRE OS GRUPOS MUSCULARES E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO DURANTE O USO. O BASTÃO	UN	5

		MASSAGEADOR DEVERÁ POSSUIR FORMATO ERGONÔMICO, COM EMPUNHADURAS NAS EXTREMIDADES E ELEMENTOS GIRATÓRIOS OU SUPERFÍCIE APROPRIADA À REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS DE MASSAGEM E LIBERAÇÃO MUSCULAR. AS BOLAS DE MASSAGEM DEVERÃO POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LISA, TAMANHOS DIFERENTES E CONSISTÊNCIA ADEQUADA À APLICAÇÃO DE PRESSÃO LOCALIZADA EM DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. PRODUTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADOS DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
047	12132	KIT DE CONES FURADOS COM BARREIRAS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE ACESSÓRIOS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR CONES COM ABERTURAS LATERAIS EM DIFERENTES ALTURAS E BASTÕES COMPATÍVEIS, PERMITINDO A MONTAGEM DE BARREIRAS, OBSTÁCULOS E CIRCUITOS MOTORES COM DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE. CONES CONFECCIONADOS EM PVC, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR BASE ESTÁVEL, ABERTURAS PARA ENCAIXE DOS BASTÕES E ALTURA MÍNIMA DE 30 CM, PERMITINDO A REGULAGEM DA ALTURA DOS OBSTÁCULOS. BASTÕES CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM, COMPATÍVEIS COM AS ABERTURAS DOS CONES, PROPORCIONANDO ENCAIXE SEGURO E POSSIBILIDADE DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE EXERCÍCIOS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CONES FURADOS E 02 (DOIS) BASTÕES, PERMITINDO A MONTAGEM DE BARREIRAS E PERCURSOS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO. OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.	UN	15
048	12113	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS (THERABAND) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE FAIXAS ELÁSTICAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADAS EM LÁTEX, BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU MATERIAL ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÃO POSSUIR FORMATO DE FAIXA PLANA E ABERTA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM DIFERENTES AMPLITUDES DE MOVIMENTO E NÍVEIS DE INTENSIDADE. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) FAIXAS ELÁSTICAS COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE RESISTÊNCIA, CONTEMPLANDO EXTRA LEVE, LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRAFORTE, IDENTIFICADAS	UN	10

		POR CORES, INSCRIÇÕES OU OUTRO SISTEMA QUE PERMITA A DIFERENCIAÇÃO DAS INTENSIDADES. CADA FAIXA DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M E LARGURA MÍNIMA DE 10 CM, APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO E ACABAMENTO SEGURO, SEM IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.		
049	12091	KIT DE INSTRUMENTOS PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL MANUAL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE INSTRUMENTOS AÇO INOXIDÁVEL DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL MANUAL ASSISTIDA POR INSTRUMENTOS, MOBILIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES E PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. DEVERÁ SER COMPOSTO POR INSTRUMENTOS DE DIFERENTES FORMATOS, TAMANHOS E CURVATURAS, PERMITINDO A APLICAÇÃO EM DIVERSAS REGIÕES ANATÔMICAS, INCLUINDO MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES, TRONCO E REGIÃO CERVICAL. INSTRUMENTOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E DESEMPENHO EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIES LISAS, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO ADEQUADO AO CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE A APLICAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR FORMATOS ERGONÔMICOS QUE FACILITEM A EMPUNHADURA E O MANUSEIO PELO PROFISSIONAL, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE DIFERENTES TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS TECIDOS MOLES. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) INSTRUMENTOS DE FORMATOS VARIADOS, INCLUINDO PEÇAS COM SUPERFÍCIES CÔNCAVAS, CONVEXAS E CURVAS, ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS. OS INSTRUMENTOS DEVERÃO SER RESISTENTES À CORROSÃO E PERMITIR HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ ACOMPANHAR ESTOJO OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5
050	12112	KIT DE MINI BANDS (FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADAS EM LÁTEX, BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU MATERIAL ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL, RESISTENTE À DEFORMAÇÃO E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÃO POSSUIR FORMATO CIRCULAR FECHADO, SEM NECESSIDADE DE AMARRAÇÃO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) FAIXAS ELÁSTICAS COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE RESISTÊNCIA, CONTEMPLANDO EXTRA LEVE, LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRAFORTE, IDENTIFICADAS POR CORES, INSCRIÇÕES OU OUTRO SISTEMA QUE PERMITA A DIFERENCIAÇÃO DAS INTENSIDADES. DEVERÃO APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO E ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU	UN	10

		IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.		
051	12129	KIT DE MOVIMENTO CORPORAL E GINÁSTICA PARA PSICOMOTRICIDADE INFANTIL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO - CONJUNTO DE MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, EXERCÍCIOS DE GINÁSTICA, ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA, DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA, EQUILÍBRIO, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, AGILIDADE, PERCEPÇÃO CORPORAL E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR PEÇAS E ACESSÓRIOS DE DIFERENTES FORMATOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CIRCUITOS E PERCURSOS MOTORES PARA ATIVIDADES DE CAMINHAR, SALTAR, TRANSPOR OBSTÁCULOS, CONTORNAR, EQUILIBRAR-SE E REALIZAR MOVIMENTOS COORDENADOS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POLÍMERO, EVA OU MATERIAIS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICOS, LEVES, RESISTENTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) PEÇAS, CONTEMPLANDO CONES OU BASES DE APOIO, BASTÕES, ARCOS E CONECTORES OU SUPORTES COMPATÍVEIS, PERMITINDO A MONTAGEM DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE CIRCUITOS PSICOMOTORES. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR CORES VARIADAS, SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO SEGURO, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. DEVERÃO APRESENTAR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, POSSIBILITANDO EXERCÍCIOS COM DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE, CONFORME AS NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.	UN	2
052	12127	KIT DE TATAME SENSORIAL COM PLACAS TEXTURIZADAS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE PLACAS SENSORIAIS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, ESTIMULAÇÃO TÁTIL, DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, PERCEPÇÃO SENSORIAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR PLACAS MODULARES COM DIFERENTES TEXTURAS E RELEVOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE TAPETES E PERCURSOS SENSORIAIS PARA ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO TÁTIL, ESTIMULAÇÃO PLANTAR E TREINAMENTO DE MARCHA. PEÇAS CONFECCIONADAS EM EVA, BORRACHA, SILICONE, POLÍMERO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR SUPERFÍCIES COM DIFERENTES PADRÕES DE TEXTURA, COMO RELEVOS, ONDULAÇÕES, SALIÊNCIAS E OUTRAS CONFIGURAÇÕES QUE PROPORCIONEM ESTÍMULOS TÁTEIS VARIADOS, SEM APRESENTAR ELEMENTOS PONTIAGUDOS OU QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. AS PLACAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE OU CONEXÃO QUE PERMITA A MONTAGEM DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE TAPETES E CIRCUITOS, COM SUPERFÍCIES ANTIDERRAPANTES, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO SEGURO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PLACAS SENSORIAIS COM TEXTURAS VARIADAS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM DIFERENTES NÍVEIS	UN	2

		DE ESTIMULAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CORES VARIADAS, FAVORECENDO A PERCEPÇÃO VISUAL E A INTERAÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.		
053	12090	KIT DE VENTOSATERAPIA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE VENTOSAS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE VENTOSATERAPIA EM ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, PERMITINDO A APLICAÇÃO DE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE A SUPERFÍCIE CORPORAL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR VENTOSAS DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM BORDAS LISAS E ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A APLICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SUCÇÃO MANUAL POR BOMBA DE VÁCUO, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DA INTENSIDADE DA PRESSÃO NEGATIVA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS. AS VENTOSAS DEVERÃO APRESENTAR SISTEMA DE VÁLVULAS QUE PERMITA A FIXAÇÃO E LIBERAÇÃO CONTROLADA DA PRESSÃO, COM VEDAÇÃO ADEQUADA PARA MANUTENÇÃO DO VÁCUO DURANTE A APLICAÇÃO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) VENTOSAS DE TAMANHOS VARIADOS, 01 (UMA) BOMBA MANUAL DE SUCÇÃO, MANGUEIRA EXTENSORA OU ACESSÓRIO EQUIVALENTE PARA APLICAÇÃO EM REGIÕES DE DIFÍCIL ALCANCE E ESTOJO OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5
054	12124	KIT MODULAR DE PSICOMOTRICIDADE COM BLOCOS SENSORIAIS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE MÓDULOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, ESTIMULAÇÃO SENSORIAL, DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO ESPACIAL, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR BLOCOS MODULARES DE DIFERENTES FORMATOS GEOMÉTRICOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CIRCUITOS, PERCURSOS E ESTRUTURAS PARA ATIVIDADES DE SUBIR, DESCER, TRANSPOR OBSTÁCULOS, ENGATINHAR, SENTAR, APOIAR E EQUILIBRAR-SE. PEÇAS CONFECCIONADAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES MACIAS, FIRMES E ESTÁVEIS, COM ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS DURANTE A UTILIZAÇÃO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MÓDULOS DE FORMATOS VARIADOS, INCLUINDO PEÇAS RETANGULARES, RAMPA, DEGRAU E MÓDULO SEMICIRCULAR OU EQUIVALENTE, POSSIBILITANDO DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE CIRCUITOS PSICOMOTORES. DEVERÁ APRESENTAR CORES VARIADAS, ESTIMULANDO A PERCEPÇÃO VISUAL E A INTERAÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. OS MÓDULOS DEVERÃO POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA À UTILIZAÇÃO INFANTIL, MANTENDO SUA FORMA E ESTABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA,	UN	2

		PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.		
055	12135	MACA FIXA PARA MASSAGEM E FISIOTERAPIA. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, MASSAGENS, TERAPIAS MANUAIS, MOBILIZAÇÕES, ALONGAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIXA, ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL, NÃO SENDO ADMITIDOS MODELOS DOBRÁVEIS OU PORTÁTEIS. DEVERÁ POSSUIR LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO E À SUSTENTAÇÃO DO PACIENTE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CABECEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES POSIÇÕES DE ATENDIMENTO, COM SUPERFÍCIE DE APOIO FIRME E CONFORTÁVEL, ADEQUADA À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM, LARGURA MÍNIMA DE 60 CM E ALTURA ENTRE 70 CM E 85 CM, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOMODAÇÃO DO PACIENTE E UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 150 KG (CENTO E CINQUENTA QUILOGRAMAS), COM ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL DURANTE OS PROCEDIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR PÉS FIXOS, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, SEM RODÍZIOS, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3
056	12115	OVERBALL (MINI BOLA PARA PILATES) – ACESSÓRIO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA, RESISTENTE, MACIA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE SOLO, APOIO, COMPRESSÃO E ESTABILIZAÇÃO MUSCULAR. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA, POSSIBILITANDO A REGULAGEM DA FIRMEZA CONFORME A NECESSIDADE DOS EXERCÍCIOS. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10
057	12148	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PORTÁTIL, NÃO INVASIVO, DESTINADO À MEDIÇÃO E AO MONITORAMENTO PONTUAL DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO_2) E DA FREQUÊNCIA DE PULSO,	UN	3

		ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, AVALIAÇÕES CLÍNICAS E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO COMPACTO, LEVE E ERGONÔMICO, DO TIPO DEDO, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA E CONFORTÁVEL DURANTE A AFERIÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DOS VALORES DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO_2) E FREQUÊNCIA DE PULSO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO CLARA DOS RESULTADOS. DEVERÁ POSSUIR FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO_2 DE, NO MÍNIMO, 70% A 100%, COM PRECISÃO DE ±2 PONTOS PERCENTUAIS NA FAIXA DE 70% A 100%, OU DESEMPENHO SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ PERMITIR A MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSO EM FAIXA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO CLÍNICA, ABRANGENDO, NO MÍNIMO, 30 A 240 BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). DEVERÁ POSSUIR FUNCIONAMENTO POR PILHAS OU BATERIA, COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO USO PORTÁTIL, INDICADOR DE CARGA OU BATERIA FRACA E SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU RECURSO EQUIVALENTE PARA ECONOMIA DE ENERGIA. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE, ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
058	12092	PISTOLA MASSAGEADORA PROFISSIONAL POR PERCUSSÃO – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMECÂNICO PORTÁTIL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE MASSAGEM MUSCULAR POR PERCUSSÃO, RELAXAMENTO MUSCULAR E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, COMO RECURSO COMPLEMENTAR AOS PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE RECUPERAÇÃO MUSCULAR. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, RESISTENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA ANATÔMICA E ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO CONFORTO, FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR MOTOR ELÉTRICO COM FUNCIONAMENTO ESTÁVEL E SISTEMA DE PERCUSSÃO COM DIFERENTES NÍVEIS DE VELOCIDADE OU INTENSIDADE, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA APLICAÇÃO ÀS DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS E NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE POR BOTÕES OU PAINEL DIGITAL, DE FÁCIL ACIONAMENTO E REGULAGEM, ALÉM DE SISTEMA DE ENCAIXE PARA PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) PONTEIRAS DE DIFERENTES FORMATOS, ADEQUADAS À APLICAÇÃO EM DIFERENTES GRUPOS MUSCULARES, CONFECCIONADAS EM MATERIAIS RESISTENTES, DURÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS DE FUNCIONAMENTO, EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DEFINIDAS PELO FABRICANTE, PERMITINDO O USO SEM CONEXÃO CONTÍNUA À REDE ELÉTRICA. DEVERÁ APRESENTAR MECANISMOS DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA, COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DE CARREGADOR OU CABO DE ALIMENTAÇÃO, ESTOJO OU MALETA PARA	UN	5

		ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, PONTEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
059	12083	PLATAFORMA VIBRATÓRIA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, CONDICIONAMENTO FÍSICO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA DE APOIO COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE VIBRAÇÃO COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE E REGULAGEM DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DOS USUÁRIOS; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL PARA SELEÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO; TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; E COMANDOS DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DE FÁCIL ACESSO. DEVERÁ POSSUIR BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES OU MECANISMO EQUIVALENTE QUE REDUZA O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES, INCLUINDO ATIVIDADES DE EQUILÍBRIO, FORTALECIMENTO E ESTIMULAÇÃO MUSCULAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES E SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
060	12140	RAMPA DE ALONGAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE ALONGAMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES, ESPECIALMENTE DA MUSCULATURA DA PANTURRILHA E REGIÃO POSTERIOR DAS PERNAS. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO CARBONO, POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA INCLINADA PARA APOIO DOS PÉS, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES NÍVEIS DE ALONGAMENTO E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES, REDUZINDO O RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES ADEQUADAS AO POSICIONAMENTO	UN	3

		SIMULTÂNEO DOS DOIS PÉS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM POSIÇÃO ORTOSTÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.		
061	12071	REFORMER PARA PILATES – V5. USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR CARRINHO DESLIZANTE COM SISTEMA DE TRILHOS E ROLAMENTOS OU MECANISMO EQUIVALENTE QUE PROPORCIONE DESLOCAMENTO SUAVE, ESTÁVEL E SILENCIOSO; SUPERFÍCIE ESTOFADA COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDA EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; APOIO DE CABEÇA; APOIOS PARA OS OMBROS; BARRA DE APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, COM DIFERENTES NÍVEIS DE TENSÃO; SISTEMA DE CORDAS, ROLDANAS E ALÇAS QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS E AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
062	12145	RODA ABDOMINAL PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA ABDOMINAL, ESTABILIZAÇÃO DO TRONCO, COORDENAÇÃO MOTORA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PODENDO SER UTILIZADO EM ATIVIDADES TERAPÊUTICAS E DE TREINAMENTO FUNCIONAL, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR RODA CENTRAL CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM BORRACHA, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA AO PISO E ROLAMENTO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR EIXO RESISTENTE, COM EMPUNHADURAS LATERAIS ERGONÔMICAS, REVESTIDAS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO APOIO FIRME E CONFORTÁVEL DAS MÃOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. A RODA DEVERÁ POSSUIR LARGURA E ESTABILIDADE ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, COM ESTRUTURA CAPAZ DE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FUNCIONAL.	UN	3
063	12093	ROLO DE ESPUMA (FOAM ROLLER) PARA PILATES E FISIOTERAPIA. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR,	UN	3

		EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIZAÇÃO POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FUNCIONAL PELO MÉTODO PILATES. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, SUPERFÍCIE LISA E ESTRUTURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EVA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, RESISTENTE À DEFORMAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR FIRMEZA E DENSIDADE ADEQUADAS PARA PROPORCIONAR SUSTENTAÇÃO, CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES POSIÇÕES CORPORAIS. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM E DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) NAS DIMENSÕES. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER UNIFORME, SEM SALIÊNCIAS RÍGIDAS, REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DO USUÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DURANTE A UTILIZAÇÃO REGULAR. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM PILATES, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
064	12082	SIMULADOR DE REMO ERGOMÉTRICO COM RESISTÊNCIA MAGNÉTICA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, MEDIANTE SIMULAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE REMO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASSENTO ANATÔMICO E DESLIZANTE, COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE SOBRE TRILHO; APOIOS PARA OS PÉS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL; PUXADOR ERGONÔMICO COM EMPUNHADURA CONFORTÁVEL; SISTEMA DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE EM DIFERENTES NÍVEIS, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DOS EXERCÍCIOS ÀS CONDIÇÕES FÍSICAS E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; PAINEL OU MONITOR DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO, NO MÍNIMO, DO TEMPO DE EXERCÍCIO, DISTÂNCIA PERCORRIDA E QUANTIDADE DE REMADAS. DEVERÁ PROPORCIONAR MOVIMENTOS SUAVES, ESTÁVEIS E SEGUROS, COM FUNCIONAMENTO ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE DIFERENTES INTENSIDADES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES E COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
065	12080	STEP BARREL PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE DA COLUNA VERTEBRAL, FLEXIBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E	UN	2

		REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE SUPERIOR CURVA, EM FORMATO DE ARCO, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PLATAFORMA OU DEGRAU DE APOIO INTEGRADO À ESTRUTURA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO E MOBILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL, BEM COMO FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA ABDOMINAL E ESTABILIZADORA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
066	12134	STEP PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA SUPERIOR COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE BASES OU SUPORTES REMOVÍVEIS, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES, REDUZINDO O RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLATAFORMA: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM E LARGURA MÍNIMA DE 25 CM. ALTURA AJUSTÁVEL, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, DOIS NÍVEIS DE REGULAGEM ENTRE 10 CM E 20 CM. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO.	UN	6
067	12144	SUPORTE ORGANIZADOR PARA BOLAS SUÍÇAS – USO EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E À ORGANIZAÇÃO DE BOLAS SUÍÇAS UTILIZADAS EM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, PILATES, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO FÍSICA. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR COMPARTIMENTOS OU APOIOS INDIVIDUAIS PARA ACOMODAÇÃO DAS BOLAS, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO OU QUEDA DURANTE O ARMAZENAMENTO.	UN	10

		CAPACIDADE PARA ACOMODAR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) BOLAS SUÍÇAS DE DIFERENTES DIÂMETROS, INCLUINDO BOLAS DE 45 CM, 55 CM, 65 CM E 75 CM, CONFORME A COMPATIBILIDADE DIMENSIONAL DO SUPORTE. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIRME, COM BASE ESTÁVEL OU SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
068	12114	TATAME EM EVA 20 MM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - TATAME DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ATIVIDADES DE SOLO E REABILITAÇÃO FÍSICA. CONFECCIONADO EM EVA (ETILENO-ACETATO DE VINILA) DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM (2 CM), PROPORCIONANDO CONFORTO, AMORTECIMENTO E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA, PERMITINDO A MONTAGEM E A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE UTILIZAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM X 100 CM POR PLACA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO E LARGURA. DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À DEFORMAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS SEGURAS E ENCAIXES FIRMES, ADEQUADOS AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE BORDAS DE ACABAMENTO COMPATÍVEIS, QUANDO APLICÁVEL.	UN	50
069	12128	TRAVE DE EQUILÍBRIO MODULAR ESPUMADA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO, PERCEPÇÃO ESPACIAL, ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR MÓDULOS EM FORMATO DE TRAVE OU PASSARELA, PERMITINDO A MONTAGEM DE PERCURSOS PARA ATIVIDADES DE CAMINHADA, TRANSFERÊNCIA DE PESO, TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS E TREINAMENTO DE EQUILÍBRIO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EVA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE MACIA, FIRME E ESTÁVEL, PROPORCIONANDO AMORTECIMENTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES. OS MÓDULOS DEVERÃO PERMITIR A MONTAGEM DE PERCURSOS RETOS OU COM MUDANÇAS DE DIREÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE ENCAIXE, CONEXÃO OU POSICIONAMENTO ESTÁVEL, POSSIBILITANDO DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE EXERCÍCIOS. DEVERÁ APRESENTAR LARGURA ADEQUADA AO APOIO DOS PÉS E ALTURA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO E PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, PROPORCIONANDO DESAFIOS PROGRESSIVOS DE EQUILÍBRIO COM SEGURANÇA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS, PERMITINDO A FORMAÇÃO DE UMA PASSARELA DE EQUILÍBRIO, ACOMPANHADOS	UN	2

		DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.		

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do sistema Banco de Preços, mediante consulta a valores praticados em contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando produtos com características e especificações semelhantes aos pretendidos pela Administração Municipal.

Para a definição dos valores estimados, foram consideradas as referências de preços obtidas na pesquisa, observando-se a compatibilidade com as especificações técnicas dos produtos, as condições de fornecimento e os valores praticados no mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global estimado da contratação corresponde a R$ 179.349,15 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), conforme planilha de estimativa de preços que integra o processo administrativo, contemplando os quantitativos previstos e os valores unitários estimados para cada item.

Os relatórios de pesquisa, a memória de cálculo e a planilha comparativa de preços encontram-se anexados ao processo administrativo, constituindo os elementos que fundamentam a estimativa do valor da contratação.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, os valores estimados representam a previsão máxima de contratação durante a vigência da Ata, não implicando obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, uma vez que os fornecimentos ocorrerão conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada com o parcelamento do objeto em itens, mediante adoção do critério de julgamento de menor preço por item, considerando a diversidade dos materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O parcelamento do objeto justifica-se pela natureza dos bens a serem adquiridos, que apresentam características técnicas, funcionalidades e finalidades terapêuticas distintas, podendo ser fornecidos de maneira independente, sem prejuízo à qualidade, à segurança ou à eficiência da contratação.

A adoção do julgamento por item possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado de equipamentos e materiais destinados à fisioterapia e reabilitação física, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

O parcelamento também se mostra técnica e economicamente viável, uma vez que os produtos possuem especificações próprias e, em regra, não dependem de fornecimento conjunto para sua adequada utilização, permitindo que cada item seja adquirido de acordo com suas características e necessidades específicas, sem comprometer a funcionalidade dos equipamentos ou a execução dos procedimentos terapêuticos.

Além disso, considerando a utilização do Sistema de Registro de Preços, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as demandas efetivas dos serviços de fisioterapia e reabilitação, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo a necessidade de armazenamento e contribuindo para o planejamento das despesas e a utilização racional dos recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento da solução mostra-se adequado e vantajoso para a Administração, em observância ao princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da qualidade e da eficiência dos serviços públicos de saúde.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade e à execução da presente contratação, uma vez que a aquisição de materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas poderá ocorrer de forma independente, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos a serem adquiridos destinam-se ao desenvolvimento e aprimoramento dos serviços de fisioterapia e reabilitação física prestados à população, não dependendo, em regra, da realização de outras contratações para sua adequada utilização.

Nos casos em que os equipamentos necessitarem de montagem ou instalação, tais serviços deverão estar incluídos nas obrigações da Contratada, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, não sendo necessária a realização de contratação específica para essa finalidade.

Dessa forma, considera-se que a solução proposta poderá ser executada de maneira independente, sem necessidade de contratações complementares indispensáveis à sua viabilidade, observadas as condições técnicas e operacionais necessárias à utilização dos equipamentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à manutenção, ao aprimoramento e à ampliação dos recursos disponíveis para a realização dos atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas.

A aquisição de materiais, acessórios e equipamentos destinados aos serviços de fisioterapia e reabilitação integra as ações voltadas à melhoria da estrutura de atendimento da rede pública municipal de saúde, visando proporcionar condições adequadas para a execução dos procedimentos terapêuticos, assegurar a continuidade dos serviços prestados à população e contribuir para a qualidade, segurança e eficiência dos atendimentos.

Dessa forma, a contratação demonstra compatibilidade com o planejamento da Administração Municipal, atendendo às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e contribuindo para a utilização eficiente e racional dos recursos públicos.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se assegurar à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilidade de materiais, acessórios e equipamentos adequados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços prestados à população.

A aquisição visa ampliar e aprimorar os recursos disponíveis aos profissionais de fisioterapia, possibilitando a realização de diferentes modalidades de tratamento, exercícios terapêuticos e procedimentos de recuperação funcional, de acordo com as necessidades dos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

Espera-se, ainda, alcançar os seguintes resultados:

a) **Melhoria da qualidade dos atendimentos:** proporcionar condições adequadas para a realização dos procedimentos fisioterapêuticos, mediante a utilização de materiais e equipamentos apropriados às diferentes necessidades terapêuticas;

b) **Ampliação dos recursos terapêuticos disponíveis:** disponibilizar equipamentos e acessórios que possibilitem a execução de diferentes técnicas e modalidades de tratamento, contribuindo para a diversificação dos procedimentos oferecidos;

c) **Maior segurança e eficiência:** assegurar a utilização de produtos que atendam aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos, proporcionando melhores condições para os profissionais e pacientes;

d) **Melhoria das condições de trabalho:** disponibilizar aos profissionais de fisioterapia os recursos necessários ao adequado desenvolvimento de suas atividades, favorecendo a organização e a eficiência dos atendimentos;

e) **Continuidade dos serviços:** contribuir para a manutenção e regularidade dos atendimentos fisioterapêuticos, reduzindo possíveis limitações decorrentes da indisponibilidade ou insuficiência de materiais e equipamentos;

f) **Promoção da recuperação funcional:** favorecer o desenvolvimento dos tratamentos destinados à recuperação da mobilidade, força muscular, equilíbrio, coordenação motora e capacidade funcional dos pacientes, contribuindo para sua autonomia e qualidade de vida;

g) **Economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos:** possibilitar aquisições conforme as necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Saúde, mediante planejamento adequado, competitividade entre fornecedores e utilização racional dos recursos disponíveis.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento dos serviços municipais de fisioterapia e reabilitação física, proporcionando maior qualidade, segurança e eficiência na assistência prestada à população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Não se identifica, em regra, a necessidade de realização de obras ou adaptações estruturais significativas nos ambientes destinados ao recebimento dos materiais, acessórios e equipamentos de fisioterapia e reabilitação física, considerando que os produtos serão utilizados nos espaços destinados aos atendimentos e atividades terapêuticas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Entretanto, considerando a diversidade dos equipamentos a serem adquiridos, caberá à Administração verificar previamente as condições dos ambientes destinados à sua instalação e utilização, especialmente quanto à disponibilidade de espaço físico, acessibilidade, segurança, capacidade de acomodação dos equipamentos e compatibilidade com as instalações elétricas e demais condições técnicas necessárias ao seu adequado funcionamento, quando aplicáveis.

Os equipamentos que necessitarem de montagem ou instalação deverão ser fornecidos com esses serviços incluídos nas obrigações da Contratada, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, cabendo à Administração assegurar a disponibilidade dos espaços e das condições necessárias à execução desses procedimentos.

Caberá, ainda, à Administração providenciar a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, bem como assegurar as condições adequadas para o recebimento, conferência, armazenamento, conservação e utilização dos produtos adquiridos.

Quando necessário, deverão ser adotadas medidas de organização dos ambientes e orientação dos profissionais responsáveis pela utilização dos equipamentos, observadas as recomendações dos fabricantes e as normas de segurança aplicáveis, visando assegurar o uso adequado dos produtos e a preservação de suas condições de funcionamento.

Dessa forma, não se identificam, neste momento, providências estruturais extraordinárias que condicionem a viabilidade da contratação, além das verificações prévias de infraestrutura, da organização dos espaços e dos procedimentos habituais de planejamento, gestão e fiscalização, sem prejuízo de eventuais adequações pontuais que venham a ser identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados mínimos, tendo em vista a natureza dos materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, cuja utilização, em condições normais, não envolve atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais significativos.

Eventuais impactos poderão estar relacionados à geração de resíduos provenientes das embalagens, ao consumo de energia elétrica por determinados equipamentos e ao descarte de componentes e produtos ao final de sua vida útil.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas as práticas adequadas de utilização, conservação e descarte dos produtos, incluindo a destinação ambientalmente adequada de resíduos e componentes eletrônicos, quando aplicável, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Dessa forma, considera-se que a contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, não sendo identificados riscos ambientais significativos decorrentes de sua

execução, desde que observadas as boas práticas de utilização e destinação dos materiais e equipamentos.

15. Análise de riscos

Os riscos associados à presente contratação são considerados baixos e administráveis, tendo em vista a natureza comum dos materiais, acessórios e equipamentos a serem adquiridos, a existência de fornecedores no mercado e as medidas preventivas estabelecidas durante o planejamento da contratação.

Os principais riscos identificados estão relacionados a eventuais atrasos na entrega, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, ocorrência de defeitos de fabricação ou funcionamento, incompatibilidade de determinados equipamentos com as condições físicas e técnicas dos ambientes destinados à sua utilização, bem como possíveis dificuldades de montagem ou instalação, quando necessárias.

Para minimizar esses riscos, foram estabelecidas especificações técnicas objetivas, prazos de entrega e substituição, exigências de garantia, critérios de recebimento e procedimentos de fiscalização, além da previsão de montagem e instalação dos equipamentos que necessitarem desses serviços, visando assegurar a qualidade, segurança e funcionalidade dos produtos fornecidos.

Caberá à Administração acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificar a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e adotar as providências necessárias diante de eventuais irregularidades, de modo a prevenir prejuízos à execução dos serviços de fisioterapia e reabilitação física.

Dessa forma, considera-se que os riscos identificados podem ser adequadamente controlados por meio das medidas previstas no Termo de Referência e nos demais instrumentos da contratação, não representando impedimento à continuidade do procedimento licitatório.

16. Declaração de Viabilidade

Considerando as informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à necessidade da contratação, à disponibilidade de soluções no mercado, à estimativa de custos, aos requisitos técnicos, às condições de fornecimento e aos riscos identificados, declaro que a contratação é técnica e economicamente viável, mostrando-se adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, apresenta-se como solução adequada e vantajosa para a Administração, permitindo a aquisição de materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, de forma parcelada e conforme as demandas efetivas da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução proposta possibilitará o aprimoramento dos recursos disponíveis para os atendimentos, contribuindo para a qualidade, segurança, eficiência e continuidade dos serviços de fisioterapia e reabilitação física prestados à população, observados os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento licitatório, por considerar a contratação viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. Responsável

Gilmara Araújo de Almeida Fávero

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO nº 121/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

Data:

Pregão Eletrônico nº 008/2026

À Prefeitura Municipal de Pequeri

A/C: Sra. Pregoeira

Prezada Senhora,

A empresa ....., com sede na Rua ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão Eletrônico, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	12087	APARELHO DE ELETROTERAPIA MULTIFUNCIONAL – TENS, FES, CORRENTE RUSSA E INTERFERENCIAL, PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE ANALGESIA, ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR, REABILITAÇÃO FUNCIONAL E CONTROLE DA DOR. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02	UN	4		

		(DOIS) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, COM REGULAGEM INDIVIDUAL DA INTENSIDADE DE ESTIMULAÇÃO, PERMITINDO A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS, OBSERVADAS AS POSSIBILIDADES DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR, OBRIGATORIAMENTE, AS MODALIDADES DE ELETROTERAPIA TENS (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL), CORRENTE RUSSA E CORRENTE INTERFERENCIAL, COM PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO ADEQUADOS ÀS RESPECTIVAS APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS. DEVERÁ PERMITIR O AJUSTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO FREQUÊNCIA, LARGURA OU DURAÇÃO DE PULSO, INTENSIDADE DA CORRENTE, TEMPO DE APLICAÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR DIFERENTES MODOS E PROGRAMAS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO, QUANDO APLICÁVEL À MODALIDADE SELECIONADA, CONFIGURAÇÕES CONVENCIONAL, BURST, MODULADA OU OUTRAS PREVISTAS PELO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DAS APLICAÇÕES, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO, ALÉM DE MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA INTENSIDADE E INTERRUPÇÃO DO TRATAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PARES DE CABOS PARA CONEXÃO DOS ELETRODOS E 04 (QUATRO) ELETRODOS REUTILIZÁVEIS, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, ALÉM DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE ELETROTERAPIA EXIGIDAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO OU CARREGADOR, QUANDO APLICÁVEL, E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL OU POR BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADA DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, COM REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES				

		CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
002	12136	APARELHO DE INFRAVERMELHO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE TERMOTERAPIA SUPERFICIAL POR RADIAÇÃO INFRAVERMELHA, PROPORCIONANDO AQUECIMENTO LOCALIZADO E AUXILIANDO NO RELAXAMENTO MUSCULAR E NA PREPARAÇÃO DOS TECIDOS PARA EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS E TÉCNICAS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, COM PEDESTAL OU SUPORTE AJUSTÁVEL EM ALTURA E SISTEMA DE REGULAGEM DA POSIÇÃO E INCLINAÇÃO DO EMISSOR, PERMITINDO O DIRECIONAMENTO DA RADIAÇÃO PARA DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS. DEVERÁ APRESENTAR EMISSOR DE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA COM POTÊNCIA ADEQUADA AO USO TERAPÊUTICO, REFLETOR OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE PARA DIRECIONAMENTO DA RADIAÇÃO, GRADE DE PROTEÇÃO CONTRA CONTATO ACIDENTAL COM A FONTE DE CALOR E SISTEMA DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DE FÁCIL ACESSO. O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, PREFERENCIALMENTE COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, COM MECANISMO DE TRAVAMENTO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE ESTABILIZAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR LÂMPADA OU ELEMENTO EMISSOR DE INFRAVERMELHO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, COM REGULARIZAÇÃO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	6		
003	12089	APARELHO DE LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE E FOTOBIOMODULAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ	UN	3		

		POSSUIR SISTEMA DE EMISSÃO DE LUZ LASER NAS FAIXAS DO VERMELHO E INFRAVERMELHO, POR MEIO DE APLICADOR MANUAL ERGONÔMICO OU APLICADORES ESPECÍFICOS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS EM DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS. DEVERÁ APRESENTAR COMPRIMENTO DE ONDA DE REFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 660 NM PARA O LASER VERMELHO E 808 NM PARA O LASER INFRAVERMELHO, ADMITINDO-SE VALORES EQUIVALENTES TECNICAMENTE JUSTIFICADOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE TERAPÊUTICA E AS INDICAÇÕES DE USO AUTORIZADAS PARA O EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA DE SAÍDA ESPECIFICADA EM MILIWATTS (MW), COM INFORMAÇÃO CLARA DA POTÊNCIA CORRESPONDENTE A CADA COMPRIMENTO DE ONDA E APLICADOR, QUANDO APLICÁVEL, PERMITINDO A ADEQUADA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE TRATAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA SELEÇÃO, VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS, INCLUINDO TEMPO DE APLICAÇÃO, ENERGIA E DOSIMETRIA, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE DA EMISSÃO LUMINOSA, COM ACIONAMENTO SEGURO E INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO; TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DAS APLICAÇÕES; E MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA INTERRUPÇÃO DA EMISSÃO E PREVENÇÃO DE ACIONAMENTOS ACIDENTAIS. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO, COM COMPRIMENTOS DE ONDA E POTÊNCIA COMPATÍVEIS COM AS INDICAÇÕES TERAPÊUTICAS PREVISTAS. DEVERÁ ACOMPANHAR APLICADOR OU APLICADORES NECESSÁRIOS À EMISSÃO NAS DUAS FAIXAS EXIGIDAS, NO MÍNIMO 02 (DOIS) ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICOS PARA USO COM O EQUIPAMENTO, SENDO UM DESTINADO AO PROFISSIONAL E OUTRO AO PACIENTE, COMPATÍVEIS COM OS COMPRIMENTOS DE ONDA EMITIDOS E COM A POTÊNCIA DO LASER, GARANTINDO PROTEÇÃO OCULAR ADEQUADA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR, AINDA, CABO DE ALIMENTAÇÃO OU CARREGADOR, QUANDO APLICÁVEL, E TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A				

		REDE LOCAL OU REALIZADA POR BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADA DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, POSSUIR REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
004	12086	APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE PNEUMÁTICAS RADIAIS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À APLICAÇÃO DE TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE RADIAIS, GERADAS POR SISTEMA PNEUMÁTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA PNEUMÁTICO COM PRESSÃO REGULÁVEL, COM FAIXA DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 1 A 4 BAR; FREQUÊNCIA DE DISPAROS REGULÁVEL DE, NO MÍNIMO, 1 A 15 HZ; E CONTADOR COM POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO DA QUANTIDADE DE DISPAROS, CONTEMPLANDO PELO MENOS 5.000 DISPAROS POR PROGRAMAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR O AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO CONFORME A NECESSIDADE TERAPÊUTICA E OS PROTOCOLOS DEFINIDOS PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM COMPRESSOR INTEGRADO OU EXTERNO, CONFORME SUA CONFIGURAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.	UN	3		
005	12149	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL COM ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO – USO PROFISSIONAL. - EQUIPAMENTO DESTINADO À AFERIÇÃO MANUAL DA PRESSÃO ARTERIAL PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO, ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS CLÍNICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, AVALIAÇÕES DE PACIENTES E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ SER COMPOSTO POR ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, BRAÇADEIRA ADULTA COM MANGUITO INFLÁVEL, PERA INSUFLADORA, VÁLVULA DE	UN	4		

		CONTROLE DE PRESSÃO E ESTETOSCÓPIO, FORMANDO CONJUNTO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO. O ESFIGMOMANÔMETRO DEVERÁ POSSUIR MANÔMETRO ANALÓGICO DE FÁCIL LEITURA, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 300 MMHG, VISOR PROTEGIDO E ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ APRESENTAR PRECISÃO COMPATÍVEL COM AS NORMAS TÉCNICAS E METROLÓGICAS APLICÁVEIS, COM MECANISMO DE INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO QUE PERMITA CONTROLE GRADUAL E SEGURO DA PRESSÃO. A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR VELCRO OU MECANISMO EQUIVALENTE, ADEQUADA À CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE PACIENTES ADULTOS, COM INDICAÇÃO DA FAIXA DE UTILIZAÇÃO. O MANGUITO DEVERÁ SER RESISTENTE, COM CONEXÕES FIRMES E VEDAÇÃO ADEQUADA, EVITANDO VAZAMENTOS DE AR DURANTE A AFERIÇÃO. A PERA INSUFLADORA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ERGONÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM VÁLVULA QUE PERMITA LIBERAÇÃO GRADUAL E CONTROLADA DO AR. O ESTETOSCÓPIO DEVERÁ POSSUIR AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA, TUBO FLEXÍVEL RESISTENTE, HASTES AURICULARES E OLIVAS QUE PROPORCIONEM ADEQUADA TRANSMISSÃO SONORA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS ADEQUADOS À HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DE ESTOJO OU BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E REGULARIZAÇÃO PERANTE A ANVISA E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS METROLÓGICAS DO INMETRO, CONFORME APLICÁVEIS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE SAÚDE, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
006	12088	APARELHO DE TENS/FES PORTÁTIL – ELETROESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PORTÁTIL	UN	3		

		DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA (TENS) E ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL (FES), PARA ANALGESIA, CONTROLE DA DOR, ESTIMULAÇÃO E REEDUCAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL TRANSPORTE, ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES AMBIENTES DE ATENDIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, COM REGULAGEM INDIVIDUAL DA INTENSIDADE DE ESTIMULAÇÃO, PERMITINDO A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS, CONFORME AS POSSIBILIDADES DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR, OBRIGATORIAMENTE, AS MODALIDADES TENS E FES, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO FREQUÊNCIA, LARGURA OU DURAÇÃO DE PULSO, INTENSIDADE DA CORRENTE, TEMPO DE APLICAÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE. DEVERÁ POSSUIR DIFERENTES MODOS OU PROGRAMAS DE ESTIMULAÇÃO TENS, INCLUINDO CONVENCIONAL, BURST E MODULADO, OU CONFIGURAÇÕES TECNICAMENTE EQUIVALENTES QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DESSAS FORMAS DE ESTIMULAÇÃO, ALÉM DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DA MODALIDADE FES. DEVERÁ APRESENTAR TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DOS TRATAMENTOS, PAINEL DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO E MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA INTENSIDADE E INTERRUPÇÃO DA ESTIMULAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE CONEXÃO CONTÍNUA À REDE ELÉTRICA. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PARES DE CABOS PARA CONEXÃO DOS ELETRODOS E 04 (QUATRO) ELETRODOS REUTILIZÁVEIS, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, ALÉM DE CARREGADOR OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUANDO APLICÁVEL, E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE				

		PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
007	12138	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO E REEDUCAÇÃO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, TRANSFERÊNCIA DE PESO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ SER COMPOSTA POR DUAS BARRAS HORIZONTAIS PARALELAS, COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A USUÁRIOS DE DIFERENTES ESTATURAS E CONDIÇÕES FÍSICAS. AS BARRAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ERGONÔMICO E DIÂMETRO ADEQUADO À EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO APOIO FIRME E SEGURO DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR BASE OU PLATAFORMA DE APOIO COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O TREINAMENTO DE MARCHA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,50 M, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO POR DIFERENTES PACIENTES. DEVERÁ APRESENTAR MECANISMOS DE TRAVAMENTO SEGUROS, ESTRUTURA RESISTENTE À MOVIMENTAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3		
008	12133	BARREIRA AJUSTÁVEL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS	UN	15		

		TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, MOBILIDADE ARTICULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, POLIETILENO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DO OBSTÁCULO A DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BARRA HORIZONTAL PARA TRANSPOSIÇÃO, COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO SEGURO; BASES DE APOIO ESTÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS. ALTURA AJUSTÁVEL, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, REGULAGENS ENTRE 15 CM E 30 CM, ADMITINDO-SE MECANISMOS DE AJUSTE POR ENCAIXE, ARTICULAÇÃO OU SISTEMA EQUIVALENTE. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.				
009	12078	BARREL CLASSIC PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE DA COLUNA VERTEBRAL, FLEXIBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE SUPERIOR CURVA, EM FORMATO DE BARRIL, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E APOIO DURANTE A EXECUÇÃO	UN	2		

		DOS EXERCÍCIOS. BASE FIRME E ESTÁVEL, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, ADEQUADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES, INCLUINDO MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ALONGAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
010	12084	BICICLETA HORIZONTAL ERGOMÉTRICA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR DOS MEMBROS INFERIORES, CONDICIONAMENTO CARDIOVASCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR BANCO ANATÔMICO COM ENCOSTO PARA APOIO DAS COSTAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO; SISTEMA DE REGULAGEM DA POSIÇÃO DO BANCO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A USUÁRIOS DE DIFERENTES ESTATURAS; PEDAIS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E TIRAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO DOS PÉS; SISTEMA DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, ELETROMAGNÉTICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE E REGULAGEM PROGRESSIVA; PAINEL OU MONITOR DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO, NO MÍNIMO, DO TEMPO DE EXERCÍCIO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E CALORIAS ESTIMADAS; GUIDÕES OU APOIOS LATERAIS PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE PEDALADA SUAVE E ESTÁVEL, COM FUNCIONAMENTO ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE DIFERENTES INTENSIDADES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ	UN	2		

		POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES, COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BASE COM APOIOS ANTIDERRAPANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CONFIGURAÇÃO HORIZONTAL OU RECLINADA, COM BANCO DOTADO DE ENCOSTO E PEDAIS POSICIONADOS À FRENTE DO USUÁRIO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS EM POSIÇÃO SENTADA, COM APOIO PARA AS COSTAS.				
011	12143	BOLA MASSAGEADORA COM CRAVOS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ESTIMULAÇÃO TÁTIL E SENSORIAL, PROPRIOCEPÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EXERCÍCIOS DE PREENSÃO, MASSAGEM E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MÃOS E PÉS. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, BORRACHA, SILICONE OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM SUPERFÍCIE COMPOSTA POR SALIÊNCIAS FLEXÍVEIS, TIPO CRAVOS, DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE, PROPORCIONANDO ESTÍMULOS TÁTEIS DURANTE A UTILIZAÇÃO. OS CRAVOS DEVERÃO APRESENTAR PONTAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES, PERMITINDO A APLICAÇÃO SEGURA SOBRE A PELE. DIÂMETRO APROXIMADO DE 7 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE E FIRMEZA ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE COMPRESSÃO, ROLAMENTO E MASSAGEM, COM ACABAMENTO UNIFORME E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO DURANTE O USO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	10		
012	12116	BOLA SUÍÇA DE 45 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO	UN	10		

		PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
013	12117	BOLA SUÍÇA DE 55 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 55 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A	UN	10		

		SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
014	12118	BOLA SUÍÇA DE 65 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 65 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10		
015	12119	BOLA SUÍÇA DE 75 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 75 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM	UN	10		

		VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
016	12072	CADILLAC PARA PILATES – V8. EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR BASE ELEVADA COM SUPERFÍCIE ESTOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA SUPERIOR EM FORMATO DE TORRE, COM BARRAS HORIZONTAIS E VERTICAIS PARA FIXAÇÃO DE MOLAS E ACESSÓRIOS; BARRAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE POSIÇÃO, QUANDO APLICÁVEL; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS DE DIFERENTES INTENSIDADES, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES E TRONCO; BARRA DE EMPURRAR (PUSH-THROUGH), BARRA DE ROLAMENTO (ROLL-DOWN), TRAPÉZIO E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS COM DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, ALÇAS PARA MÃOS E PÉS, ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO, CINTOS DE SEGURANÇA, MOSQUETÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE	UN	2		

		PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
017	12094	CANELEIRA COM PESO DE 1 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), TOTALIZANDO 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
018	12095	CANELEIRA COM PESO DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E	UN	5		

		ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
019	12096	CANELEIRA COM PESO DE 3 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 3 KG (TRÊS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM	UN	5		

		FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
020	12097	CANELEIRA COM PESO DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 8 KG (OITO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
021	12098	CANELEIRA COM PESO DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS	UN	5		

		OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 5 KG (CINCO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 10 KG (DEZ QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
022	12099	CANELEIRA COM PESO DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 12 KG (DOZE QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		

023	12077	CHAIR (CADEIRA) PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE PEDAIS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, COM DIFERENTES NÍVEIS DE TENSÃO E POSSIBILIDADE DE REGULAGEM; BARRAS OU ALÇAS LATERAIS DE APOIO, COM REGULAGEM DE ALTURA OU POSIÇÃO E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ APRESENTAR BASE FIRME, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, E MECANISMOS QUE PERMITAM MOVIMENTOS SUAVES, CONTROLADOS E SEGUROS. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS, BARRAS OU ALÇAS DE APOIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2		
024	12131	CHAPÉU CHINÊS (CONE FUNCIONAL) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS E PERCURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, TREINAMENTO FUNCIONAL E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL	UN	15		

		HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CÔNICO BAIXO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, COM BASE CIRCULAR ESTÁVEL, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO SOBRE DIFERENTES SUPERFÍCIES PARA DEMARCAÇÃO DE TRAJETOS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO E MONTAGEM DE CIRCUITOS MOTORES. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE DE 18 A 20 CM E ALTURA DE 4 A 6 CM. DEVERÁ APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.				
025	12121	CÍRCULO MÁGICO PARA PILATES – ANEL DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO UTILIZADO EM EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATIVAÇÃO DA MUSCULATURA DOS MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES, REGIÃO ABDOMINAL, ADUTORES E ABDUTORES DE QUADRIL, ALÉM DE EXERCÍCIOS DE ESTABILIZAÇÃO, CONTROLE MOTOR, MOBILIDADE E CONSCIÊNCIA CORPORAL.DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E FREQUENTE EM AMBIENTE DE FISIOTERAPIA, PREFERENCIALMENTE ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, AÇO REVESTIDO, MATERIAL COMPOSTO OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR FORMATO CIRCULAR/ANELAR, COM DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 35 E 40 CM, OU DIMENSÃO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO EQUIPAMENTO, POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO ENTRE AS PERNAS, BRAÇOS OU OUTRAS REGIÕES CORPORAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ELÁSTICA ADEQUADA PARA EXERCÍCIOS DE PILATES, PERMITINDO COMPRESSÃO CONTROLADA E RETORNO À POSIÇÃO ORIGINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE.DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) ÁREAS DE APOIO/ALÇAS ACOLCHOADAS, POSICIONADAS EM LADOS OPOSTOS DO ANEL, PROPORCIONANDO MAIOR	UN	10		

		CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS, EVITANDO CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA RÍGIDA COM O CORPO.O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, RESISTÊNCIA, ESTABILIZAÇÃO E CONTROLE POSTURAL, PODENDO SER UTILIZADO EM DIFERENTES POSIÇÕES, COMO SENTADO, DEITADO, EM DECÚBITO DORSAL, VENTRAL OU LATERAL, EM PÉ E DURANTE EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, CONFORME INDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL.DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES, RACHADURAS OU IRREGULARIDADES, COM REVESTIMENTO RESISTENTE AO SUOR E AOS PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO UTILIZADOS EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO APÓS O USO.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E COMPATÍVEL COM EXERCÍCIOS DE PILATES E FISIOTERAPIA, ACOMPANHADO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE QUANTO ÀS DIMENSÕES, MATERIAIS UTILIZADOS E ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.				
026	12130	CONE DEMARCATÓRIO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS E PERCURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, TREINAMENTO FUNCIONAL E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CÔNICO, COM BASE ESTÁVEL QUE PERMITA SUA UTILIZAÇÃO SOBRE DIFERENTES SUPERFÍCIES, REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO DURANTE OS EXERCÍCIOS. ALTURA APROXIMADA DE 23 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. DEVERÁ APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM	UN	15		

		FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.				
027	12137	CONJUNTO DE BASTÕES COLORIDOS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE BASTÕES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADOS EM MADEIRA, PVC, POLIPROPILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL. DEVERÃO POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, EXTREMIDADES ARREDONDADAS OU PROTEGIDAS POR PONTEIRAS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,00 M POR BASTÃO, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, COM DIÂMETRO ADEQUADO À EMPUNHADURA E AO MANUSEIO DURANTE OS EXERCÍCIOS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) BASTÕES DE CORES VARIADAS, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS. OS BASTÕES DEVERÃO APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, ACABAMENTO DURÁVEL E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
028	12147	CORDA NAVAL PRETA DE 25 MM PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, RESISTÊNCIA, COORDENAÇÃO MOTORA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PODENDO SER UTILIZADO EM ATIVIDADES DE TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS RESISTENTES, COMO POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, NA COR PRETA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM E COMPRIMENTO DE 10 METROS. DEVERÁ POSSUIR TRANÇADO FIRME E UNIFORME,	UN	6		

		ADEQUADO À EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS REPETITIVOS DE ONDULAÇÃO E TRAÇÃO, COM EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ACABADAS E PROTEGIDAS CONTRA DESFIAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR EMPUNHADURAS OU ACABAMENTO NAS PONTAS QUE PROPORCIONEM FIRMEZA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FUNCIONAL.				
029	12139	DISCO DE ROTAÇÃO (EXERCITADOR DE QUADRIL) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE MOBILIDADE ARTICULAR, ROTAÇÃO DE QUADRIL, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA CIRCULAR, COM PLATAFORMA GIRATÓRIA E SISTEMA DE ROTAÇÃO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS CONTROLADOS NOS SENTIDOS HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE SUPERIOR ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO APOIO SEGURO DOS PÉS DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, COM SISTEMA DE APOIO QUE REDUZA O RISCO DE DESLIZAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E MECANISMO DE ROTAÇÃO SUAVE E RESISTENTE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. DIÂMETRO MÍNIMO DE 25 CM, COM DIMENSÕES ADEQUADAS AO POSICIONAMENTO DOS PÉS E À REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
030	12085	ESCADA EM “L” COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃOS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO	UN	2		

		DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, TREINAMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DE DEGRAUS E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO CARBONO OU MATERIAIS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR CONFIGURAÇÃO EM FORMATO DE "L", COMPOSTA POR 4 (QUATRO) DEGRAUS E RAMPA DE ACESSO INTEGRADA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE SUBIDA, DESCIDA E TREINAMENTO DE MARCHA EM SUPERFÍCIES INCLINADAS. OS DEGRAUS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA, COM SUPERFÍCIES ANTIDERRAPANTES; A RAMPA DEVERÁ APRESENTAR INCLINAÇÃO APROPRIADA AO TREINAMENTO DE MARCHA, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E INTEGRAÇÃO SEGURA COM A ESTRUTURA; DEVERÁ POSSUIR PLATAFORMA DE TRANSIÇÃO ENTRE A ESCADA E A RAMPA, PROPORCIONANDO CONTINUIDADE E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ CONTAR COM CORRIMÃOS BILATERAIS COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A PACIENTES DE DIFERENTES ESTATURAS E NECESSIDADES DE APOIO, COM MECANISMOS DE AJUSTE E TRAVAMENTO SEGUROS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR BASE FIRME E ESTÁVEL, COM ESTRUTURA QUE IMPEÇA DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS DURANTE A UTILIZAÇÃO, ALÉM DE CANTOS E BORDAS COM ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
031	12081	ESPALDAR FUNCIONAL PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO,	UN	3		

		FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. ESTRUTURA ROBUSTA E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA VERTICAL COM BARRAS HORIZONTAIS DISTRIBUÍDAS EM DIFERENTES ALTURAS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE APOIO, SUSPENSÃO, ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO MUSCULAR; BARRAS COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ADEQUADA À EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS; PONTOS DE FIXAÇÃO OU ANCORAGEM PARA UTILIZAÇÃO DE FAIXAS ELÁSTICAS, MOLAS E ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO FUNCIONAL; SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO À PAREDE, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES E NÍVEIS DE INTENSIDADE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
032	12146	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO MULTIFUNCIONAL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, PERMITINDO O TRABALHO DE DIFERENTES GRUPOS MUSCULARES DOS MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES E TRONCO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE CARGAS POR PLACAS DE PESO,	UN	2		

		COM SELEÇÃO PROGRESSIVA DA RESISTÊNCIA POR MEIO DE PINO SELETOR OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA INTENSIDADE DOS EXERCÍCIOS ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. DEVERÁ POSSIBILITAR, NO MÍNIMO, A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EXERCÍCIOS: PUXADA ALTA, REMADA, SUPINO OU DESENVOLVIMENTO PEITORAL E EXTENSÃO DE JOELHOS, POR MEIO DE MÓDULOS, BRAÇOS ARTICULADOS, CABOS, POLIAS OU MECANISMOS EQUIVALENTES, INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR BANCO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM REVESTIMENTO RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALÉM DE APOIOS E EMPUNHADURAS ERGONÔMICOS QUE PROPORCIONEM CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. OS CABOS, POLIAS, ARTICULAÇÕES E DEMAIS COMPONENTES MÓVEIS DEVERÃO APRESENTAR FUNCIONAMENTO REGULAR, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS E DISPOSITIVOS OU CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE APRISIONAMENTO E CONTATO ACIDENTAL COM PARTES MÓVEIS. DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, APOIOS ANTIDERRAPANTES E CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO POR USUÁRIO COM PESO CORPORAL MÍNIMO DE 120 KG (CENTO E VINTE QUILOGRAMAS). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, COM TODOS OS COMPONENTES, MÓDULOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS PREVISTOS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FÍSICO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
033	12123	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA – PARA FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE CAMINHADA E CORRIDA CONTROLADA, PODENDO SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO FUNCIONAL, TREINAMENTO FÍSICO E CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO.DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL E	UN	2		

		ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL, COM PLATAFORMA DE CAMINHADA/CORRIDA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A REALIZAÇÃO SEGURA DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR MOTOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, PERMITINDO FUNCIONAMENTO ESTÁVEL DURANTE AS SESSÕES DE ATENDIMENTO.DEVERÁ APRESENTAR CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE GRADUAL CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PERMITINDO CAMINHADA EM BAIXA VELOCIDADE E PROGRESSÃO PARA VELOCIDADES SUPERIORES DESTINADAS À CORRIDA, DE ACORDO COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO.DEVERÁ POSSUIR PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM VISUALIZAÇÃO, NO MÍNIMO, DE VELOCIDADE, TEMPO DE EXERCÍCIO, DISTÂNCIA PERCORRIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL ACESSO AOS COMANDOS DE INÍCIO, PAUSA, PARADA E AJUSTE DE VELOCIDADE.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA COM CHAVE OU DISPOSITIVO DE PARADA DE EMERGÊNCIA, PERMITINDO A INTERRUPÇÃO IMEDIATA DO FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO. DEVERÁ POSSUIR CORRIMÃOS LATERAIS FIRMES E RESISTENTES, PROPORCIONANDO APOIO E SEGURANÇA DURANTE A CAMINHADA E OS EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ABSORÇÃO OU AMORTECIMENTO DE IMPACTO, CONTRIBUINDO PARA MAIOR CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUÇÃO DA SOBRECARGA SOBRE ARTICULAÇÕES. A LONA DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO COM CALÇADOS ESPORTIVOS.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL, PREFERENCIALMENTE ELETRÔNICO OU MANUAL, PERMITINDO ALTERAÇÃO DO GRAU DE DIFICULDADE DO EXERCÍCIO E POSSIBILITANDO DIFERENTES NÍVEIS DE TREINAMENTO E REABILITAÇÃO. CASO O MODELO DISPONHA DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO, ESTES DEVERÃO PERMITIR VARIAÇÃO DE VELOCIDADE E/OU INCLINAÇÃO.DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 120 KG, OU CAPACIDADE SUPERIOR, GARANTINDO UTILIZAÇÃO POR DIFERENTES PERFIS DE PACIENTES E USUÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE NIVELAMENTO OU PÉS DE APOIO QUE			

		ASSEGUREM ESTABILIDADE DURANTE O FUNCIONAMENTO.DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO AO USO EM AMBIENTE PROFISSIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO E RUÍDO COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE FISIOTERAPIA, SEM COMPROMETER SEU FUNCIONAMENTO.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL, DEVENDO SER INFORMADAS PELO FABRICANTE A TENSÃO, POTÊNCIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CHAVE DE SEGURANÇA, CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.				
034	12100	HALTER DE 1 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 1 KG (UM QUILOGRAMA),	UN	5		

		TOTALIZANDO 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
035	12101	HALTER DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
036	12102	HALTER DE 3 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE	UN	5		

		RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 3 KG (TRÊS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
037	12103	HALTER DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU	UN	5		

		IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 8 KG (OITO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
038	12104	HALTER DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 5 KG (CINCO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 10 KG (DEZ QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
039	12105	HALTER DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO	UN	5		

		MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 12 KG (DOZE QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
040	12141	HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO DE MÃOS E PUNHOS. - EXERCITADOR MANUAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DAS MÃOS, DEDOS E ANTEBRAÇOS, RECUPERAÇÃO DA FORÇA DE PREENSÃO PALMAR E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ERGONÔMICA, COMPOSTA POR DUAS EMPUNHADURAS ACIONADAS POR COMPRESSÃO DA MÃO, INTERLIGADAS POR MOLA OU MECANISMO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE REGULAGEM PROGRESSIVA DA RESISTÊNCIA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA INTENSIDADE DOS EXERCÍCIOS ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. AS EMPUNHADURAS DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO FIRMEZA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR	UN	5		

		MECANISMO DE AJUSTE DE FÁCIL MANUSEIO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
041	12142	HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO INDIVIDUAL DOS DEDOS. - EXERCITADOR MANUAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, DESTREZA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS DEDOS E DAS MÃOS. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, RESISTENTE E ERGONÔMICA, COM APOIO PARA A PALMA DA MÃO E TECLAS, BOTÕES OU APOIOS INDIVIDUAIS PARA OS DEDOS, PERMITINDO O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DE CADA DEDO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM ACIONAMENTO SIMULTÂNEO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, ELASTÔMEROS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA AO MOVIMENTO DE FLEXÃO DOS DEDOS. OS PONTOS DE CONTATO COM A MÃO DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR FUNCIONAMENTO REGULAR, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. NÃO SERÃO ADMITIDOS EXERCITADORES CONSTITUÍDOS EXCLUSIVAMENTE POR DUAS EMPUNHADURAS ACIONADAS POR COMPRESSÃO PALMAR, UMA VEZ QUE O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO INDIVIDUALIZADO DOS DEDOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
042	12107	KETTLEBELL DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL	UN	5		

		SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 2 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
043	12109	KETTLEBELL DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 4 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	5		
044	12110	KETTLEBELL DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR	UN	5		

		INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 5 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
045	12111	KETTLEBELL DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 6 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	5		
046	12151	KIT DE ACESSÓRIOS PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL E MASSAGEM – USO EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE ACESSÓRIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, AUTOMASSAGEM, LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, MOBILIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES, ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. DEVERÁ SER COMPOSTO POR 01 (UM) ROLO COMPACTO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, 01 (UM) BASTÃO MASSAGEADOR E 02 (DUAS) BOLAS DE MASSAGEM DE TAMANHOS DIFERENTES, CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES, ATÓXICOS, DURÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADOS AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA. O ROLO DEVERÁ POSSUIR	UN	5		

		FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 A 45 CM, SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA, DENSIDADE ADEQUADA À APLICAÇÃO DE PRESSÃO SOBRE OS GRUPOS MUSCULARES E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO DURANTE O USO. O BASTÃO MASSAGEADOR DEVERÁ POSSUIR FORMATO ERGONÔMICO, COM EMPUNHADURAS NAS EXTREMIDADES E ELEMENTOS GIRATÓRIOS OU SUPERFÍCIE APROPRIADA À REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS DE MASSAGEM E LIBERAÇÃO MUSCULAR. AS BOLAS DE MASSAGEM DEVERÃO POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LISA, TAMANHOS DIFERENTES E CONSISTÊNCIA ADEQUADA À APLICAÇÃO DE PRESSÃO LOCALIZADA EM DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. PRODUTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADOS DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
047	12132	KIT DE CONES FURADOS COM BARREIRAS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE ACESSÓRIOS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR CONES COM ABERTURAS LATERAIS EM DIFERENTES ALTURAS E BASTÕES COMPATÍVEIS, PERMITINDO A MONTAGEM DE BARREIRAS, OBSTÁCULOS E CIRCUITOS MOTORES COM DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE. CONES CONFECCIONADOS EM PVC, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR BASE ESTÁVEL, ABERTURAS PARA ENCAIXE DOS BASTÕES E ALTURA MÍNIMA DE 30 CM, PERMITINDO A REGULAGEM DA ALTURA DOS OBSTÁCULOS. BASTÕES CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM, COMPATÍVEIS COM AS ABERTURAS DOS CONES, PROPORCIONANDO ENCAIXE SEGURO E POSSIBILIDADE DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE EXERCÍCIOS. O	UN	15		

		CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CONES FURADOS E 02 (DOIS) BASTÕES, PERMITINDO A MONTAGEM DE BARREIRAS E PERCURSOS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO. OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.				
048	12113	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS (THERABAND) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE FAIXAS ELÁSTICAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADAS EM LÁTEX, BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU MATERIAL ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÃO POSSUIR FORMATO DE FAIXA PLANA E ABERTA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM DIFERENTES AMPLITUDES DE MOVIMENTO E NÍVEIS DE INTENSIDADE. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) FAIXAS ELÁSTICAS COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE RESISTÊNCIA, CONTEMPLANDO EXTRA LEVE, LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRAFORTE, IDENTIFICADAS POR CORES, INSCRIÇÕES OU OUTRO SISTEMA QUE PERMITA A DIFERENCIAÇÃO DAS INTENSIDADES. CADA FAIXA DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M E LARGURA MÍNIMA DE 10 CM, APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO E ACABAMENTO SEGURO, SEM IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10		
049	12091	KIT DE INSTRUMENTOS PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL MANUAL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE INSTRUMENTOS AÇO INOXIDÁVEL DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE TÉCNICAS	UN	5		

		DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL MANUAL ASSISTIDA POR INSTRUMENTOS, MOBILIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES E PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. DEVERÁ SER COMPOSTO POR INSTRUMENTOS DE DIFERENTES FORMATOS, TAMANHOS E CURVATURAS, PERMITINDO A APLICAÇÃO EM DIVERSAS REGIÕES ANATÔMICAS, INCLUINDO MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES, TRONCO E REGIÃO CERVICAL. INSTRUMENTOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E DESEMPENHO EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIES LISAS, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO ADEQUADO AO CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE A APLICAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR FORMATOS ERGONÔMICOS QUE FACILITEM A EMPUNHADURA E O MANUSEIO PELO PROFISSIONAL, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE DIFERENTES TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS TECIDOS MOLES. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) INSTRUMENTOS DE FORMATOS VARIADOS, INCLUINDO PEÇAS COM SUPERFÍCIES CÔNCAVAS, CONVEXAS E CURVAS, ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS. OS INSTRUMENTOS DEVERÃO SER RESISTENTES À CORROSÃO E PERMITIR HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ ACOMPANHAR ESTOJO OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
050	12112	KIT DE MINI BANDS (FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADAS EM LÁTEX, BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU MATERIAL ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL, RESISTENTE À	UN	10		

		DEFORMAÇÃO E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÃO POSSUIR FORMATO CIRCULAR FECHADO, SEM NECESSIDADE DE AMARRAÇÃO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) FAIXAS ELÁSTICAS COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE RESISTÊNCIA, CONTEMPLANDO EXTRA LEVE, LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRAFORTE, IDENTIFICADAS POR CORES, INSCRIÇÕES OU OUTRO SISTEMA QUE PERMITA A DIFERENCIAÇÃO DAS INTENSIDADES. DEVERÃO APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO E ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
051	12129	KIT DE MOVIMENTO CORPORAL E GINÁSTICA PARA PSICOMOTRICIDADE INFANTIL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO - CONJUNTO DE MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, EXERCÍCIOS DE GINÁSTICA, ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA, DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA, EQUILÍBRIO, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, AGILIDADE, PERCEPÇÃO CORPORAL E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR PEÇAS E ACESSÓRIOS DE DIFERENTES FORMATOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CIRCUITOS E PERCURSOS MOTORES PARA ATIVIDADES DE CAMINHAR, SALTAR, TRANSPOR OBSTÁCULOS, CONTORNAR, EQUILIBRAR-SE E REALIZAR MOVIMENTOS COORDENADOS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POLÍMERO, EVA OU MATERIAIS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICOS, LEVES, RESISTENTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) PEÇAS, CONTEMPLANDO CONES OU BASES DE APOIO, BASTÕES, ARCOS E CONECTORES OU SUPORTES COMPATÍVEIS, PERMITINDO A MONTAGEM DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE CIRCUITOS PSICOMOTORES. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR CORES VARIADAS, SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO SEGURO, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS.	UN	2		

		DEVERÃO APRESENTAR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, POSSIBILITANDO EXERCÍCIOS COM DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE, CONFORME AS NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.				
052	12127	KIT DE TATAME SENSORIAL COM PLACAS TEXTURIZADAS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE PLACAS SENSORIAIS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, ESTIMULAÇÃO TÁTIL, DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, PERCEPÇÃO SENSORIAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR PLACAS MODULARES COM DIFERENTES TEXTURAS E RELEVOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE TAPETES E PERCURSOS SENSORIAIS PARA ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO TÁTIL, ESTIMULAÇÃO PLANTAR E TREINAMENTO DE MARCHA. PEÇAS CONFECCIONADAS EM EVA, BORRACHA, SILICONE, POLÍMERO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR SUPERFÍCIES COM DIFERENTES PADRÕES DE TEXTURA, COMO RELEVOS, ONDULAÇÕES, SALIÊNCIAS E OUTRAS CONFIGURAÇÕES QUE PROPORCIONEM ESTÍMULOS TÁTEIS VARIADOS, SEM APRESENTAR ELEMENTOS PONTIAGUDOS OU QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. AS PLACAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE OU CONEXÃO QUE PERMITA A MONTAGEM DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE TAPETES E CIRCUITOS, COM SUPERFÍCIES ANTIDERRAPANTES, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO SEGURO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PLACAS SENSORIAIS COM TEXTURAS VARIADAS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM DIFERENTES NÍVEIS DE ESTIMULAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CORES VARIADAS, FAVORECENDO A PERCEPÇÃO VISUAL E A INTERAÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO	UN	2		

		INFANTIL.				
053	12090	KIT DE VENTOSATERAPIA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE VENTOSAS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE VENTOSATERAPIA EM ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, PERMITINDO A APLICAÇÃO DE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE A SUPERFÍCIE CORPORAL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR VENTOSAS DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM BORDAS LISAS E ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A APLICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SUCÇÃO MANUAL POR BOMBA DE VÁCUO, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DA INTENSIDADE DA PRESSÃO NEGATIVA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS. AS VENTOSAS DEVERÃO APRESENTAR SISTEMA DE VÁLVULAS QUE PERMITA A FIXAÇÃO E LIBERAÇÃO CONTROLADA DA PRESSÃO, COM VEDAÇÃO ADEQUADA PARA MANUTENÇÃO DO VÁCUO DURANTE A APLICAÇÃO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) VENTOSAS DE TAMANHOS VARIADOS, 01 (UMA) BOMBA MANUAL DE SUCÇÃO, MANGUEIRA EXTENSORA OU ACESSÓRIO EQUIVALENTE PARA APLICAÇÃO EM REGIÕES DE DIFÍCIL ALCANCE E ESTOJO OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5		
054	12124	KIT MODULAR DE PSICOMOTRICIDADE COM BLOCOS SENSORIAIS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE MÓDULOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, ESTIMULAÇÃO SENSORIAL, DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO ESPACIAL, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR BLOCOS MODULARES DE DIFERENTES FORMATOS GEOMÉTRICOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CIRCUITOS, PERCURSOS E ESTRUTURAS PARA ATIVIDADES DE SUBIR, DESCER, TRANSPOR OBSTÁCULOS,	UN	2		

		ENGATINHAR, SENTAR, APOIAR E EQUILIBRAR-SE. PEÇAS CONFECCIONADAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES MACIAS, FIRMES E ESTÁVEIS, COM ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS DURANTE A UTILIZAÇÃO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MÓDULOS DE FORMATOS VARIADOS, INCLUINDO PEÇAS RETANGULARES, RAMPA, DEGRAU E MÓDULO SEMICIRCULAR OU EQUIVALENTE, POSSIBILITANDO DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE CIRCUITOS PSICOMOTORES. DEVERÁ APRESENTAR CORES VARIADAS, ESTIMULANDO A PERCEPÇÃO VISUAL E A INTERAÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. OS MÓDULOS DEVERÃO POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA À UTILIZAÇÃO INFANTIL, MANTENDO SUA FORMA E ESTABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.				
055	12135	MACA FIXA PARA MASSAGEM E FISIOTERAPIA. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, MASSAGENS, TERAPIAS MANUAIS, MOBILIZAÇÕES, ALONGAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIXA, ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL, NÃO SENDO ADMITIDOS MODELOS DOBRÁVEIS OU PORTÁTEIS. DEVERÁ POSSUIR LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO E À SUSTENTAÇÃO DO PACIENTE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CABECEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES POSIÇÕES DE ATENDIMENTO, COM SUPERFÍCIE DE APOIO FIRME E CONFORTÁVEL, ADEQUADA À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	UN	3		

		TERAPÊUTICOS. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM, LARGURA MÍNIMA DE 60 CM E ALTURA ENTRE 70 CM E 85 CM, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOMODAÇÃO DO PACIENTE E UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 150 KG (CENTO E CINQUENTA QUILOGRAMAS), COM ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL DURANTE OS PROCEDIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR PÉS FIXOS, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, SEM RODÍZIOS, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
056	12115	OVERBALL (MINI BOLA PARA PILATES) – ACESSÓRIO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA, RESISTENTE, MACIA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE SOLO, APOIO, COMPRESSÃO E ESTABILIZAÇÃO MUSCULAR. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA, POSSIBILITANDO A REGULAGEM DA FIRMEZA CONFORME A NECESSIDADE DOS EXERCÍCIOS. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10		

057	12148	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PORTÁTIL, NÃO INVASIVO, DESTINADO À MEDIÇÃO E AO MONITORAMENTO PONTUAL DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO_2) E DA FREQUÊNCIA DE PULSO, ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, AVALIAÇÕES CLÍNICAS E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO COMPACTO, LEVE E ERGONÔMICO, DO TIPO DEDO, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA E CONFORTÁVEL DURANTE A AFERIÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DOS VALORES DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO_2) E FREQUÊNCIA DE PULSO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO CLARA DOS RESULTADOS. DEVERÁ POSSUIR FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO_2 DE, NO MÍNIMO, 70% A 100%, COM PRECISÃO DE ±2 PONTOS PERCENTUAIS NA FAIXA DE 70% A 100%, OU DESEMPENHO SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ PERMITIR A MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSO EM FAIXA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO CLÍNICA, ABRANGENDO, NO MÍNIMO, 30 A 240 BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). DEVERÁ POSSUIR FUNCIONAMENTO POR PILHAS OU BATERIA, COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO USO PORTÁTIL, INDICADOR DE CARGA OU BATERIA FRACA E SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU RECURSO EQUIVALENTE PARA ECONOMIA DE ENERGIA. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE, ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3		
058	12092	PISTOLA MASSAGEADORA PROFISSIONAL POR PERCUSSÃO – EQUIPAMENTO PARA	UN	5		

		FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMECÂNICO PORTÁTIL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE MASSAGEM MUSCULAR POR PERCUSSÃO, RELAXAMENTO MUSCULAR E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, COMO RECURSO COMPLEMENTAR AOS PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE RECUPERAÇÃO MUSCULAR. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, RESISTENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA ANATÔMICA E ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO CONFORTO, FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR MOTOR ELÉTRICO COM FUNCIONAMENTO ESTÁVEL E SISTEMA DE PERCUSSÃO COM DIFERENTES NÍVEIS DE VELOCIDADE OU INTENSIDADE, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA APLICAÇÃO ÀS DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS E NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE POR BOTÕES OU PAINEL DIGITAL, DE FÁCIL ACIONAMENTO E REGULAGEM, ALÉM DE SISTEMA DE ENCAIXE PARA PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) PONTEIRAS DE DIFERENTES FORMATOS, ADEQUADAS À APLICAÇÃO EM DIFERENTES GRUPOS MUSCULARES, CONFECCIONADAS EM MATERIAIS RESISTENTES, DURÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS DE FUNCIONAMENTO, EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DEFINIDAS PELO FABRICANTE, PERMITINDO O USO SEM CONEXÃO CONTÍNUA À REDE ELÉTRICA. DEVERÁ APRESENTAR MECANISMOS DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA, COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DE CARREGADOR OU CABO DE ALIMENTAÇÃO, ESTOJO OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, PONTEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
059	12083	PLATAFORMA VIBRATÓRIA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO	UN	2		

		DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, CONDICIONAMENTO FÍSICO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA DE APOIO COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE VIBRAÇÃO COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE E REGULAGEM DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DOS USUÁRIOS; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL PARA SELEÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO; TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; E COMANDOS DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DE FÁCIL ACESSO. DEVERÁ POSSUIR BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES OU MECANISMO EQUIVALENTE QUE REDUZA O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES, INCLUINDO ATIVIDADES DE EQUILÍBRIO, FORTALECIMENTO E ESTIMULAÇÃO MUSCULAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES E SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
060	12140	RAMPA DE ALONGAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE ALONGAMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO	UN	3		

		FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES, ESPECIALMENTE DA MUSCULATURA DA PANTURRILHA E REGIÃO POSTERIOR DAS PERNAS. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO CARBONO, POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA INCLINADA PARA APOIO DOS PÉS, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES NÍVEIS DE ALONGAMENTO E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES, REDUZINDO O RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES ADEQUADAS AO POSICIONAMENTO SIMULTÂNEO DOS DOIS PÉS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM POSIÇÃO ORTOSTÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
061	12071	REFORMER PARA PILATES – V5. USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR CARRINHO DESLIZANTE COM SISTEMA DE TRILHOS E ROLAMENTOS OU MECANISMO EQUIVALENTE QUE PROPORCIONE DESLOCAMENTO SUAVE, ESTÁVEL E SILENCIOSO; SUPERFÍCIE ESTOFADA COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDA EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; APOIO DE CABEÇA; APOIOS PARA OS OMBROS; BARRA DE APOIO PARA	UN	2		

		OS PÉS COM REGULAGEM E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, COM DIFERENTES NÍVEIS DE TENSÃO; SISTEMA DE CORDAS, ROLDANAS E ALÇAS QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS E AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
062	12145	RODA ABDOMINAL PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA ABDOMINAL, ESTABILIZAÇÃO DO TRONCO, COORDENAÇÃO MOTORA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PODENDO SER UTILIZADO EM ATIVIDADES TERAPÊUTICAS E DE TREINAMENTO FUNCIONAL, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR RODA CENTRAL CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM BORRACHA, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA AO PISO E ROLAMENTO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR EIXO RESISTENTE, COM EMPUNHADURAS LATERAIS ERGONÔMICAS, REVESTIDAS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO APOIO FIRME E CONFORTÁVEL DAS MÃOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. A RODA DEVERÁ POSSUIR LARGURA E ESTABILIDADE ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, COM ESTRUTURA CAPAZ DE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FUNCIONAL.	UN	3		
063	12093	ROLO DE ESPUMA (FOAM ROLLER) PARA PILATES E FISIOTERAPIA. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIZAÇÃO POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E	UN	3		

		REABILITAÇÃO FUNCIONAL PELO MÉTODO PILATES. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, SUPERFÍCIE LISA E ESTRUTURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EVA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, RESISTENTE À DEFORMAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR FIRMEZA E DENSIDADE ADEQUADAS PARA PROPORCIONAR SUSTENTAÇÃO, CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES POSIÇÕES CORPORAIS. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM E DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) NAS DIMENSÕES. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER UNIFORME, SEM SALIÊNCIAS RÍGIDAS, REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DO USUÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DURANTE A UTILIZAÇÃO REGULAR. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM PILATES, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
064	12082	SIMULADOR DE REMO ERGOMÉTRICO COM RESISTÊNCIA MAGNÉTICA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, MEDIANTE SIMULAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE REMO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASSENTO ANATÔMICO E DESLIZANTE, COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE SOBRE TRILHO; APOIOS PARA OS PÉS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL; PUXADOR ERGONÔMICO COM EMPUNHADURA CONFORTÁVEL; SISTEMA DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE EM DIFERENTES NÍVEIS,	UN	2		

		PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DOS EXERCÍCIOS ÀS CONDIÇÕES FÍSICAS E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; PAINEL OU MONITOR DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO, NO MÍNIMO, DO TEMPO DE EXERCÍCIO, DISTÂNCIA PERCORRIDA E QUANTIDADE DE REMADAS. DEVERÁ PROPORCIONAR MOVIMENTOS SUAVES, ESTÁVEIS E SEGUROS, COM FUNCIONAMENTO ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE DIFERENTES INTENSIDADES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES E COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
065	12080	STEP BARREL PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE DA COLUNA VERTEBRAL, FLEXIBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE SUPERIOR CURVA, EM FORMATO DE ARCO, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PLATAFORMA OU DEGRAU DE APOIO INTEGRADO À ESTRUTURA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO E MOBILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL, BEM COMO FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA ABDOMINAL E ESTABILIZADORA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO	UN	2		

		PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
066	12134	STEP PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA SUPERIOR COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE BASES OU SUPORTES REMOVÍVEIS, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES, REDUZINDO O RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLATAFORMA: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM E LARGURA MÍNIMA DE 25 CM. ALTURA AJUSTÁVEL, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, DOIS NÍVEIS DE REGULAGEM ENTRE 10 CM E 20 CM. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO.	UN	6		
067	12144	SUPORTE ORGANIZADOR PARA BOLAS SUÍÇAS – USO EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E À ORGANIZAÇÃO DE BOLAS SUÍÇAS UTILIZADAS EM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, PILATES, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO FÍSICA. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E	UN	10		

		PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR COMPARTIMENTOS OU APOIOS INDIVIDUAIS PARA ACOMODAÇÃO DAS BOLAS, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO OU QUEDA DURANTE O ARMAZENAMENTO. CAPACIDADE PARA ACOMODAR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) BOLAS SUÍÇAS DE DIFERENTES DIÂMETROS, INCLUINDO BOLAS DE 45 CM, 55 CM, 65 CM E 75 CM, CONFORME A COMPATIBILIDADE DIMENSIONAL DO SUPORTE. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIRME, COM BASE ESTÁVEL OU SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
068	12114	TATAME EM EVA 20 MM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - TATAME DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ATIVIDADES DE SOLO E REABILITAÇÃO FÍSICA. CONFECCIONADO EM EVA (ETILENO-ACETATO DE VINILA) DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM (2 CM), PROPORCIONANDO CONFORTO, AMORTECIMENTO E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA, PERMITINDO A MONTAGEM E A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE UTILIZAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM X 100 CM POR PLACA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO E LARGURA. DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À DEFORMAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS SEGURAS E ENCAIXES FIRMES, ADEQUADOS AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE BORDAS DE ACABAMENTO COMPATÍVEIS, QUANDO APLICÁVEL.	UN	50		

069	12128	TRAVE DE EQUILÍBRIO MODULAR ESPUMADA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO, PERCEPÇÃO ESPACIAL, ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR MÓDULOS EM FORMATO DE TRAVE OU PASSARELA, PERMITINDO A MONTAGEM DE PERCURSOS PARA ATIVIDADES DE CAMINHADA, TRANSFERÊNCIA DE PESO, TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS E TREINAMENTO DE EQUILÍBRIO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EVA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE MACIA, FIRME E ESTÁVEL, PROPORCIONANDO AMORTECIMENTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES. OS MÓDULOS DEVERÃO PERMITIR A MONTAGEM DE PERCURSOS RETOS OU COM MUDANÇAS DE DIREÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE ENCAIXE, CONEXÃO OU POSICIONAMENTO ESTÁVEL, POSSIBILITANDO DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE EXERCÍCIOS. DEVERÁ APRESENTAR LARGURA ADEQUADA AO APOIO DOS PÉS E ALTURA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO E PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, PROPORCIONANDO DESAFIOS PROGRESSIVOS DE EQUILÍBRIO COM SEGURANÇA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS, PERMITINDO A FORMAÇÃO DE UMA PASSARELA DE EQUILÍBRIO, ACOMPANHADOS DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.	UN	2		

- Valor Total: R$

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

.....

(local e data)

.....

Assinatura, qualificação

(representante legal)

PROCESSO nº 121/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PROCESSO nº 121/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Nome da Empresa) _____ por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;

6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(local e data)

.....

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PROCESSO nº 121/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº ...../2026

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus Anexos.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE PEQUERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.724.360/0001-39, com sede na Praça Dr. Potsch, nº 123, Centro, representado seu Prefeito, Senhor Glauco Braga Fávero, portador da Carteira de Identidade nº M**003** SSP/MG, inscrito no CPF nº ***.017.566-**.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx].

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, REFERENTE AO

PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é: Registro de Preços visando a aquisição de materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus Anexos, partes integrantes do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico nº 008/2026, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 008/2026, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, e Termo de Homologação, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Registro de preços visando a Aquisição de materiais, acessórios e equipamentos destinados à realização de atendimentos fisioterapêuticos, procedimentos de reabilitação física e atividades terapêuticas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus Anexos.

1.2. O Município e a Secretaria Municipal de Saúde não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

1.3. ITEM (NS):

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	12087	APARELHO DE ELETROTERAPIA MULTIFUNCIONAL – TENS, FES, CORRENTE RUSSA E INTERFERENCIAL, PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE ANALGESIA, ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR, REABILITAÇÃO FUNCIONAL E CONTROLE DA DOR. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, COM REGULAGEM INDIVIDUAL DA INTENSIDADE DE ESTIMULAÇÃO, PERMITINDO A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS, OBSERVADAS AS POSSIBILIDADES DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR, OBRIGATORIAMENTE, AS MODALIDADES DE ELETROTERAPIA TENS (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL), CORRENTE RUSSA E CORRENTE INTERFERENCIAL, COM PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO ADEQUADOS ÀS RESPECTIVAS APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS. DEVERÁ PERMITIR O AJUSTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO FREQUÊNCIA, LARGURA OU DURAÇÃO DE PULSO, INTENSIDADE DA CORRENTE, TEMPO DE APLICAÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR DIFERENTES MODOS E PROGRAMAS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO, QUANDO APLICÁVEL À MODALIDADE SELECIONADA, CONFIGURAÇÕES CONVENCIONAL, BURST, MODULADA OU OUTRAS PREVISTAS PELO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DAS APLICAÇÕES, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO, ALÉM DE MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA INTENSIDADE E INTERRUPÇÃO DO TRATAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PARES DE CABOS PARA CONEXÃO DOS ELETRODOS E 04 (QUATRO) ELETRODOS REUTILIZÁVEIS, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, ALÉM DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE ELETROTERAPIA	UN	4		

		EXIGIDAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO OU CARREGADOR, QUANDO APLICÁVEL, E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL OU POR BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADA DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, COM REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
002	12136	APARELHO DE INFRAVERMELHO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE TERMOTERAPIA SUPERFICIAL POR RADIAÇÃO INFRAVERMELHA, PROPORCIONANDO AQUECIMENTO LOCALIZADO E AUXILIANDO NO RELAXAMENTO MUSCULAR E NA PREPARAÇÃO DOS TECIDOS PARA EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS E TÉCNICAS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, COM PEDESTAL OU SUPORTE AJUSTÁVEL EM ALTURA E SISTEMA DE REGULAGEM DA POSIÇÃO E INCLINAÇÃO DO EMISSOR, PERMITINDO O DIRECIONAMENTO DA RADIAÇÃO PARA DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS. DEVERÁ APRESENTAR EMISSOR DE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA COM POTÊNCIA ADEQUADA AO USO TERAPÊUTICO, REFLETOR OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE PARA DIRECIONAMENTO DA RADIAÇÃO, GRADE DE PROTEÇÃO CONTRA CONTATO ACIDENTAL COM A FONTE DE CALOR E SISTEMA DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DE FÁCIL ACESSO. O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, PREFERENCIALMENTE COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, COM MECANISMO DE TRAVAMENTO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE ESTABILIZAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR LÂMPADA OU ELEMENTO EMISSOR DE INFRAVERMELHO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E	UN	6		

		REABILITAÇÃO, COM REGULARIZAÇÃO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
003	12089	APARELHO DE LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE E FOTOBIOMODULAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE EMISSÃO DE LUZ LASER NAS FAIXAS DO VERMELHO E INFRAVERMELHO, POR MEIO DE APLICADOR MANUAL ERGONÔMICO OU APLICADORES ESPECÍFICOS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS EM DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS. DEVERÁ APRESENTAR COMPRIMENTO DE ONDA DE REFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 660 NM PARA O LASER VERMELHO E 808 NM PARA O LASER INFRAVERMELHO, ADMITINDO-SE VALORES EQUIVALENTES TECNICAMENTE JUSTIFICADOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE TERAPÊUTICA E AS INDICAÇÕES DE USO AUTORIZADAS PARA O EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA DE SAÍDA ESPECIFICADA EM MILIWATTS (MW), COM INFORMAÇÃO CLARA DA POTÊNCIA CORRESPONDENTE A CADA COMPRIMENTO DE ONDA E APLICADOR, QUANDO APLICÁVEL, PERMITINDO A ADEQUADA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE TRATAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA SELEÇÃO, VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS, INCLUINDO TEMPO DE APLICAÇÃO, ENERGIA E DOSIMETRIA, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE DA EMISSÃO LUMINOSA, COM ACIONAMENTO SEGURO E INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO; TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DAS APLICAÇÕES; E MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA INTERRUPÇÃO DA EMISSÃO E PREVENÇÃO DE ACIONAMENTOS ACIDENTAIS. DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO, COM COMPRIMENTOS DE ONDA E POTÊNCIA COMPATÍVEIS COM AS INDICAÇÕES	UN	3		

		TERAPÊUTICAS PREVISTAS. DEVERÁ ACOMPANHAR APLICADOR OU APLICADORES NECESSÁRIOS À EMISSÃO NAS DUAS FAIXAS EXIGIDAS, NO MÍNIMO 02 (DOIS) ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICOS PARA USO COM O EQUIPAMENTO, SENDO UM DESTINADO AO PROFISSIONAL E OUTRO AO PACIENTE, COMPATÍVEIS COM OS COMPRIMENTOS DE ONDA EMITIDOS E COM A POTÊNCIA DO LASER, GARANTINDO PROTEÇÃO OCULAR ADEQUADA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR, AINDA, CABO DE ALIMENTAÇÃO OU CARREGADOR, QUANDO APLICÁVEL, E TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL OU REALIZADA POR BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADA DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, POSSUIR REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
004	12086	APARELHO DE ONDAS DE CHOQUE PNEUMÁTICAS RADIAIS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DESTINADO À APLICAÇÃO DE TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE RADIAIS, GERADAS POR SISTEMA PNEUMÁTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA PNEUMÁTICO COM PRESSÃO REGULÁVEL, COM FAIXA DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 1 A 4 BAR; FREQUÊNCIA DE DISPAROS REGULÁVEL DE, NO MÍNIMO, 1 A 15 HZ; E CONTADOR COM POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO DA QUANTIDADE DE DISPAROS, CONTEMPLANDO PELO MENOS 5.000 DISPAROS POR PROGRAMAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR O AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO CONFORME A NECESSIDADE TERAPÊUTICA E OS PROTOCOLOS DEFINIDOS PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM COMPRESSOR INTEGRADO OU	UN	3		

		EXTERNO, CONFORME SUA CONFIGURAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.				
005	12149	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL COM ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO – USO PROFISSIONAL. - EQUIPAMENTO DESTINADO À AFERIÇÃO MANUAL DA PRESSÃO ARTERIAL PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO, ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS CLÍNICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, AVALIAÇÕES DE PACIENTES E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ SER COMPOSTO POR ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, BRAÇADEIRA ADULTA COM MANGUITO INFLÁVEL, PERA INSUFLADORA, VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO E ESTETOSCÓPIO, FORMANDO CONJUNTO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO. O ESFIGMOMANÔMETRO DEVERÁ POSSUIR MANÔMETRO ANALÓGICO DE FÁCIL LEITURA, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 300 MMHG, VISOR PROTEGIDO E ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ APRESENTAR PRECISÃO COMPATÍVEL COM AS NORMAS TÉCNICAS E METROLÓGICAS APLICÁVEIS, COM MECANISMO DE INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO QUE PERMITA CONTROLE GRADUAL E SEGURO DA PRESSÃO. A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR VELCRO OU MECANISMO EQUIVALENTE, ADEQUADA À CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE PACIENTES ADULTOS, COM INDICAÇÃO DA FAIXA DE UTILIZAÇÃO. O MANGUITO DEVERÁ SER RESISTENTE, COM CONEXÕES FIRMES E VEDAÇÃO ADEQUADA, EVITANDO VAZAMENTOS DE AR DURANTE A AFERIÇÃO. A PERA INSUFLADORA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ERGONÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM VÁLVULA QUE PERMITA LIBERAÇÃO GRADUAL E CONTROLADA DO AR. O ESTETOSCÓPIO DEVERÁ POSSUIR AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA, TUBO FLEXÍVEL RESISTENTE, HASTES AURICULARES E OLIVAS QUE PROPORCIONEM ADEQUADA TRANSMISSÃO SONORA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS	UN	4		

		ADEQUADOS À HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DE ESTOJO OU BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E REGULARIZAÇÃO PERANTE A ANVISA E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS METROLÓGICAS DO INMETRO, CONFORME APLICÁVEIS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE SAÚDE, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
006	12088	APARELHO DE TENS/FES PORTÁTIL – ELETROESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PORTÁTIL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA (TENS) E ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL (FES), PARA ANALGESIA, CONTROLE DA DOR, ESTIMULAÇÃO E REEDUCAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL TRANSPORTE, ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES AMBIENTES DE ATENDIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, COM REGULAGEM INDIVIDUAL DA INTENSIDADE DE ESTIMULAÇÃO, PERMITINDO A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS, CONFORME AS POSSIBILIDADES DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR, OBRIGATORIAMENTE, AS MODALIDADES TENS E FES, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE ESTIMULAÇÃO, INCLUINDO FREQUÊNCIA, LARGURA OU DURAÇÃO DE PULSO, INTENSIDADE DA CORRENTE, TEMPO DE APLICAÇÃO E DEMAIS PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE. DEVERÁ POSSUIR DIFERENTES MODOS OU PROGRAMAS DE ESTIMULAÇÃO TENS, INCLUINDO CONVENCIONAL, BURST E MODULADO, OU CONFIGURAÇÕES TECNICAMENTE EQUIVALENTES QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DESSAS FORMAS DE ESTIMULAÇÃO, ALÉM DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DA MODALIDADE FES. DEVERÁ APRESENTAR TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA	UN	3		

		DURAÇÃO DOS TRATAMENTOS, PAINEL DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA VISUALIZAÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO E MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA INTENSIDADE E INTERRUPÇÃO DA ESTIMULAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHAS, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE CONEXÃO CONTÍNUA À REDE ELÉTRICA. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PARES DE CABOS PARA CONEXÃO DOS ELETRODOS E 04 (QUATRO) ELETRODOS REUTILIZÁVEIS, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, ALÉM DE CARREGADOR OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUANDO APLICÁVEL, E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM REGULARIZAÇÃO VÁLIDA PERANTE A ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
007	12138	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO E REEDUCAÇÃO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, TRANSFERÊNCIA DE PESO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ SER COMPOSTA POR DUAS BARRAS HORIZONTAIS PARALELAS, COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A USUÁRIOS DE DIFERENTES ESTATURAS E CONDIÇÕES FÍSICAS. AS BARRAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ERGONÔMICO E DIÂMETRO ADEQUADO À EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO APOIO FIRME E SEGURO DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR BASE OU PLATAFORMA DE APOIO COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE,	UN	3		

		PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O TREINAMENTO DE MARCHA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,50 M, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO POR DIFERENTES PACIENTES. DEVERÁ APRESENTAR MECANISMOS DE TRAVAMENTO SEGUROS, ESTRUTURA RESISTENTE À MOVIMENTAÇÃO DURANTE OS EXERCÍCIOS, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
008	12133	BARREIRA AJUSTÁVEL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, MOBILIDADE ARTICULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, POLIETILENO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DO OBSTÁCULO A DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BARRA HORIZONTAL PARA TRANSPOSIÇÃO, COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO SEGURO; BASES DE APOIO ESTÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS. ALTURA AJUSTÁVEL, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, REGULAGENS ENTRE 15 CM E 30 CM, ADMITINDO-SE MECANISMOS DE AJUSTE POR ENCAIXE, ARTICULAÇÃO OU SISTEMA EQUIVALENTE. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E	UN	15		

		PSICOMOTRICIDADE.				
009	12078	BARREL CLASSIC PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE DA COLUNA VERTEBRAL, FLEXIBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE SUPERIOR CURVA, EM FORMATO DE BARRIL, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E APOIO DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE FIRME E ESTÁVEL, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, ADEQUADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES, INCLUINDO MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ALONGAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2		
010	12084	BICICLETA HORIZONTAL ERGOMÉTRICA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR DOS MEMBROS INFERIORES, CONDICIONAMENTO CARDIOVASCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR BANCO ANATÔMICO COM ENCOSTO PARA APOIO	UN	2		

		DAS COSTAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO; SISTEMA DE REGULAGEM DA POSIÇÃO DO BANCO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A USUÁRIOS DE DIFERENTES ESTATURAS; PEDAIS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E TIRAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO DOS PÉS; SISTEMA DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, ELETROMAGNÉTICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE E REGULAGEM PROGRESSIVA; PAINEL OU MONITOR DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO, NO MÍNIMO, DO TEMPO DE EXERCÍCIO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E CALORIAS ESTIMADAS; GUIDÕES OU APOIOS LATERAIS PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE PEDALADA SUAVE E ESTÁVEL, COM FUNCIONAMENTO ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE DIFERENTES INTENSIDADES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES, COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BASE COM APOIOS ANTIDERRAPANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CONFIGURAÇÃO HORIZONTAL OU RECLINADA, COM BANCO DOTADO DE ENCOSTO E PEDAIS POSICIONADOS À FRENTE DO USUÁRIO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS EM POSIÇÃO SENTADA, COM APOIO PARA AS COSTAS.				
011	12143	BOLA MASSAGEADORA COM CRAVOS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ESTIMULAÇÃO TÁTIL E SENSORIAL, PROPRIOCEPÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EXERCÍCIOS DE PREENSÃO, MASSAGEM E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MÃOS E PÉS. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, BORRACHA, SILICONE OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM SUPERFÍCIE COMPOSTA POR SALIÊNCIAS	UN	10		

		FLEXÍVEIS, TIPO CRAVOS, DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE, PROPORCIONANDO ESTÍMULOS TÁTEIS DURANTE A UTILIZAÇÃO. OS CRAVOS DEVERÃO APRESENTAR PONTAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES, PERMITINDO A APLICAÇÃO SEGURA SOBRE A PELE. DIÂMETRO APROXIMADO DE 7 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE E FIRMEZA ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE COMPRESSÃO, ROLAMENTO E MASSAGEM, COM ACABAMENTO UNIFORME E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO DURANTE O USO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
012	12116	BOLA SUÍÇA DE 45 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10		
013	12117	BOLA SUÍÇA DE 55 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO	UN	10		

		MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 55 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
014	12118	BOLA SUÍÇA DE 65 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 65 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA	UN	10		

		DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
015	12119	BOLA SUÍÇA DE 75 CM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 75 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST) OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, QUE PROPORCIONE ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 120 KG. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10		
016	12072	CADILLAC PARA PILATES – V8. EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM	UN	2		

		TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR BASE ELEVADA COM SUPERFÍCIE ESTOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA SUPERIOR EM FORMATO DE TORRE, COM BARRAS HORIZONTAIS E VERTICAIS PARA FIXAÇÃO DE MOLAS E ACESSÓRIOS; BARRAS DE APOIO E SUSTENTAÇÃO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE POSIÇÃO, QUANDO APLICÁVEL; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS DE DIFERENTES INTENSIDADES, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES E TRONCO; BARRA DE EMPURRAR (PUSH-THROUGH), BARRA DE ROLAMENTO (ROLL-DOWN), TRAPÉZIO E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E SEGURANÇA. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS COM DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, ALÇAS PARA MÃOS E PÉS, ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO, CINTOS DE SEGURANÇA, MOSQUETÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
017	12094	CANELEIRA COM PESO DE 1 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO,	UN	5		

		ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), TOTALIZANDO 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
018	12095	CANELEIRA COM PESO DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
019	12096	CANELEIRA COM PESO DE 3 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO,	UN	5		

		TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 3 KG (TRÊS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
020	12097	CANELEIRA COM PESO DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR	UN	5		

		DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 8 KG (OITO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
021	12098	CANELEIRA COM PESO DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 5 KG (CINCO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 10 KG (DEZ QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
022	12099	CANELEIRA COM PESO DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO	UN	5		

		FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO DE MATERIAL GRANULADO OU EQUIVALENTE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE EM COMPARTIMENTOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL POR TIRAS ADERENTES, FIVELAS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, COM ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE TORNOZELOS E PUNHOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE COMPONENTES QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA CANELEIRA DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 12 KG (DOZE QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E SISTEMA DE FIXAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
023	12077	CHAIR (CADEIRA) PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE PEDAIS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, COM DIFERENTES NÍVEIS DE TENSÃO E POSSIBILIDADE DE REGULAGEM; BARRAS OU ALÇAS LATERAIS DE APOIO, COM REGULAGEM DE ALTURA OU	UN	2		

		POSIÇÃO E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ APRESENTAR BASE FIRME, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, E MECANISMOS QUE PERMITAM MOVIMENTOS SUAVES, CONTROLADOS E SEGUROS. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS, BARRAS OU ALÇAS DE APOIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
024	12131	CHAPÉU CHINÊS (CONE FUNCIONAL) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS E PERCURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, TREINAMENTO FUNCIONAL E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CÔNICO BAIXO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, COM BASE CIRCULAR ESTÁVEL, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO SOBRE DIFERENTES SUPERFÍCIES PARA DEMARCAÇÃO DE TRAJETOS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO E MONTAGEM DE CIRCUITOS MOTORES. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE DE 18 A 20 CM E ALTURA DE 4 A 6 CM. DEVERÁ APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.	UN	15		
025	12121	CÍRCULO MÁGICO PARA PILATES – ANEL DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO UTILIZADO EM EXERCÍCIOS DE PILATES, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO, DESTINADO AO	UN	10		

		FORTALECIMENTO E ATIVAÇÃO DA MUSCULATURA DOS MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES, REGIÃO ABDOMINAL, ADUTORES E ABDUTORES DE QUADRIL, ALÉM DE EXERCÍCIOS DE ESTABILIZAÇÃO, CONTROLE MOTOR, MOBILIDADE E CONSCIÊNCIA CORPORAL.DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E FREQUENTE EM AMBIENTE DE FISIOTERAPIA, PREFERENCIALMENTE ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, AÇO REVESTIDO, MATERIAL COMPOSTO OU OUTRO MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR FORMATO CIRCULAR/ANELAR, COM DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 35 E 40 CM, OU DIMENSÃO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO EQUIPAMENTO, POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO ENTRE AS PERNAS, BRAÇOS OU OUTRAS REGIÕES CORPORAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ELÁSTICA ADEQUADA PARA EXERCÍCIOS DE PILATES, PERMITINDO COMPRESSÃO CONTROLADA E RETORNO À POSIÇÃO ORIGINAL SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE.DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) ÁREAS DE APOIO/ALÇAS ACOLCHOADAS, POSICIONADAS EM LADOS OPOSTOS DO ANEL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS, EVITANDO CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA RÍGIDA COM O CORPO.O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, RESISTÊNCIA, ESTABILIZAÇÃO E CONTROLE POSTURAL, PODENDO SER UTILIZADO EM DIFERENTES POSIÇÕES, COMO SENTADO, DEITADO, EM DECÚBITO DORSAL, VENTRAL OU LATERAL, EM PÉ E DURANTE EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, CONFORME INDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL.DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES, RACHADURAS OU IRREGULARIDADES, COM REVESTIMENTO RESISTENTE AO SUOR E AOS PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO UTILIZADOS EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO APÓS O USO.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E				

		COMPATÍVEL COM EXERCÍCIOS DE PILATES E FISIOTERAPIA, ACOMPANHADO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE QUANTO ÀS DIMENSÕES, MATERIAIS UTILIZADOS E ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.				
026	12130	CONE DEMARCATÓRIO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS E PERCURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, TREINAMENTO FUNCIONAL E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CÔNICO, COM BASE ESTÁVEL QUE PERMITA SUA UTILIZAÇÃO SOBRE DIFERENTES SUPERFÍCIES, REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO DURANTE OS EXERCÍCIOS. ALTURA APROXIMADA DE 23 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. DEVERÁ APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.	UN	15		
027	12137	CONJUNTO DE BASTÕES COLORIDOS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE BASTÕES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADOS EM MADEIRA, PVC, POLIPROPILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL. DEVERÃO POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, EXTREMIDADES ARREDONDADAS OU PROTEGIDAS POR PONTEIRAS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, PROPORCIONANDO CONFORTO E	UN	5		

		SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,00 M POR BASTÃO, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, COM DIÂMETRO ADEQUADO À EMPUNHADURA E AO MANUSEIO DURANTE OS EXERCÍCIOS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) BASTÕES DE CORES VARIADAS, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, COORDENAÇÃO MOTORA E EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS. OS BASTÕES DEVERÃO APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, ACABAMENTO DURÁVEL E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
028	12147	CORDA NAVAL PRETA DE 25 MM PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, RESISTÊNCIA, COORDENAÇÃO MOTORA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PODENDO SER UTILIZADO EM ATIVIDADES DE TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS RESISTENTES, COMO POLIÉSTER, POLIPROPILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, NA COR PRETA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM E COMPRIMENTO DE 10 METROS. DEVERÁ POSSUIR TRANÇADO FIRME E UNIFORME, ADEQUADO À EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS REPETITIVOS DE ONDULAÇÃO E TRAÇÃO, COM EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ACABADAS E PROTEGIDAS CONTRA DESFIAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR EMPUNHADURAS OU ACABAMENTO NAS PONTAS QUE PROPORCIONEM FIRMEZA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FUNCIONAL.	UN	6		
029	12139	DISCO DE ROTAÇÃO (EXERCITADOR DE QUADRIL) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE MOBILIDADE ARTICULAR, ROTAÇÃO DE QUADRIL, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO	UN	5		

		FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA CIRCULAR, COM PLATAFORMA GIRATÓRIA E SISTEMA DE ROTAÇÃO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS CONTROLADOS NOS SENTIDOS HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE SUPERIOR ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO APOIO SEGURO DOS PÉS DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, COM SISTEMA DE APOIO QUE REDUZA O RISCO DE DESLIZAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO, E MECANISMO DE ROTAÇÃO SUAVE E RESISTENTE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. DIÂMETRO MÍNIMO DE 25 CM, COM DIMENSÕES ADEQUADAS AO POSICIONAMENTO DOS PÉS E À REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
030	12085	ESCADA EM “L” COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃOS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, TREINAMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DE DEGRAUS E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO CARBONO OU MATERIAIS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR CONFIGURAÇÃO EM FORMATO DE “L”, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) DEGRAUS E RAMPA DE ACESSO INTEGRADA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE SUBIDA, DESCIDA E TREINAMENTO DE MARCHA EM SUPERFÍCIES INCLINADAS. OS DEGRAUS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA, COM SUPERFÍCIES ANTIDERRAPANTES; A	UN	2		

		RAMPA DEVERÁ APRESENTAR INCLINAÇÃO APROPRIADA AO TREINAMENTO DE MARCHA, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E INTEGRAÇÃO SEGURA COM A ESTRUTURA; DEVERÁ POSSUIR PLATAFORMA DE TRANSIÇÃO ENTRE A ESCADA E A RAMPA, PROPORCIONANDO CONTINUIDADE E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ CONTAR COM CORRIMÃOS BILATERAIS COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A PACIENTES DE DIFERENTES ESTATURAS E NECESSIDADES DE APOIO, COM MECANISMOS DE AJUSTE E TRAVAMENTO SEGUROS, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR BASE FIRME E ESTÁVEL, COM ESTRUTURA QUE IMPEÇA DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS DURANTE A UTILIZAÇÃO, ALÉM DE CANTOS E BORDAS COM ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
031	12081	ESPALDAR FUNCIONAL PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL. ESTRUTURA ROBUSTA E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA VERTICAL COM BARRAS HORIZONTAIS DISTRIBUÍDAS EM DIFERENTES ALTURAS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE APOIO, SUSPENSÃO, ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO MUSCULAR; BARRAS COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ADEQUADA À EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO CONFORTO E	UN	3		

		SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS; PONTOS DE FIXAÇÃO OU ANCORAGEM PARA UTILIZAÇÃO DE FAIXAS ELÁSTICAS, MOLAS E ACESSÓRIOS DE TREINAMENTO FUNCIONAL; SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO À PAREDE, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES E NÍVEIS DE INTENSIDADE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
032	12146	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO MULTIFUNCIONAL PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, PERMITINDO O TRABALHO DE DIFERENTES GRUPOS MUSCULARES DOS MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES E TRONCO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE CARGAS POR PLACAS DE PESO, COM SELEÇÃO PROGRESSIVA DA RESISTÊNCIA POR MEIO DE PINO SELETOR OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA INTENSIDADE DOS EXERCÍCIOS ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. DEVERÁ POSSIBILITAR, NO MÍNIMO, A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EXERCÍCIOS: PUXADA ALTA, REMADA, SUPINO OU DESENVOLVIMENTO PEITORAL E EXTENSÃO DE JOELHOS, POR MEIO DE MÓDULOS, BRAÇOS ARTICULADOS, CABOS, POLIAS OU MECANISMOS EQUIVALENTES, INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR BANCO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM REVESTIMENTO RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALÉM DE APOIOS E EMPUNHADURAS ERGONÔMICOS QUE PROPORCIONEM CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. OS	UN	2		

		CABOS, POLIAS, ARTICULAÇÕES E DEMAIS COMPONENTES MÓVEIS DEVERÃO APRESENTAR FUNCIONAMENTO REGULAR, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS E DISPOSITIVOS OU CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE APRISIONAMENTO E CONTATO ACIDENTAL COM PARTES MÓVEIS. DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, APOIOS ANTIDERRAPANTES E CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO POR USUÁRIO COM PESO CORPORAL MÍNIMO DE 120 KG (CENTO E VINTE QUILOGRAMAS). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, COM TODOS OS COMPONENTES, MÓDULOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS PREVISTOS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TREINAMENTO FÍSICO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
033	12123	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA – PARA FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE CAMINHADA E CORRIDA CONTROLADA, PODENDO SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO FUNCIONAL, TREINAMENTO FÍSICO E CONDICIONAMENTO CARDIORRESPIRATÓRIO.DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL, COM PLATAFORMA DE CAMINHADA/CORRIDA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A REALIZAÇÃO SEGURA DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR MOTOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, PERMITINDO FUNCIONAMENTO ESTÁVEL DURANTE AS SESSÕES DE ATENDIMENTO.DEVERÁ APRESENTAR CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE GRADUAL CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PERMITINDO CAMINHADA EM BAIXA VELOCIDADE E PROGRESSÃO PARA VELOCIDADES SUPERIORES DESTINADAS À CORRIDA, DE ACORDO COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO.DEVERÁ POSSUIR PAINEL	UN	2		

		DE CONTROLE DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM VISUALIZAÇÃO, NO MÍNIMO, DE VELOCIDADE, TEMPO DE EXERCÍCIO, DISTÂNCIA PERCORRIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL ACESSO AOS COMANDOS DE INÍCIO, PAUSA, PARADA E AJUSTE DE VELOCIDADE.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA COM CHAVE OU DISPOSITIVO DE PARADA DE EMERGÊNCIA, PERMITINDO A INTERRUPÇÃO IMEDIATA DO FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO. DEVERÁ POSSUIR CORRIMÃOS LATERAIS FIRMES E RESISTENTES, PROPORCIONANDO APOIO E SEGURANÇA DURANTE A CAMINHADA E OS EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ABSORÇÃO OU AMORTECIMENTO DE IMPACTO, CONTRIBUINDO PARA MAIOR CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUÇÃO DA SOBRECARGA SOBRE ARTICULAÇÕES. A LONA DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO COM CALÇADOS ESPORTIVOS.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL, PREFERENCIALMENTE ELETRÔNICO OU MANUAL, PERMITINDO ALTERAÇÃO DO GRAU DE DIFICULDADE DO EXERCÍCIO E POSSIBILITANDO DIFERENTES NÍVEIS DE TREINAMENTO E REABILITAÇÃO. CASO O MODELO DISPONHA DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO, ESTES DEVERÃO PERMITIR VARIAÇÃO DE VELOCIDADE E/OU INCLINAÇÃO.DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 120 KG, OU CAPACIDADE SUPERIOR, GARANTINDO UTILIZAÇÃO POR DIFERENTES PERFIS DE PACIENTES E USUÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE NIVELAMENTO OU PÉS DE APOIO QUE ASSEGUREM ESTABILIDADE DURANTE O FUNCIONAMENTO.DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO AO USO EM AMBIENTE PROFISSIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO E RUÍDO COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE FISIOTERAPIA, SEM COMPROMETER SEU FUNCIONAMENTO.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL, DEVENDO SER INFORMADAS PELO FABRICANTE A TENSÃO, POTÊNCIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS,				

		CHAVE DE SEGURANÇA, CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO.PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.				
034	12100	HALTER DE 1 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 1 KG (UM QUILOGRAMA), TOTALIZANDO 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
035	12101	HALTER DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO	UN	5		

		FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
036	12102	HALTER DE 3 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE	UN	5		

		SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 3 KG (TRÊS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
037	12103	HALTER DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 4 KG (QUATRO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 8 KG (OITO QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM	UN	5		

		FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
038	12104	HALTER DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 5 KG (CINCO QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 10 KG (DEZ QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
039	12105	HALTER DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS MEMBROS SUPERIORES. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, FORMATO ANATÔMICO E EMPUNHADURA	UN	5		

		ERGONÔMICA, COM SUPERFÍCIE QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, REDUZINDO O RISCO DE DESLIZAMENTO DAS MÃOS. AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO QUANDO APOIADO SOBRE SUPERFÍCIE PLANA, EVITANDO ROLAMENTO EXCESSIVO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR PESO INDIVIDUAL DE 6 KG (SEIS QUILOGRAMAS), TOTALIZANDO 12 KG (DOZE QUILOGRAMAS) POR PAR. AS DUAS UNIDADES DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES DE MATERIAL, ACABAMENTO, DIMENSÕES E FORMATO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.				
040	12141	HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO DE MÃOS E PUNHOS. - EXERCITADOR MANUAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DAS MÃOS, DEDOS E ANTEBRAÇOS, RECUPERAÇÃO DA FORÇA DE PREENSÃO PALMAR E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ERGONÔMICA, COMPOSTA POR DUAS EMPUNHADURAS ACIONADAS POR COMPRESSÃO DA MÃO, INTERLIGADAS POR MOLA OU MECANISMO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE REGULAGEM PROGRESSIVA DA RESISTÊNCIA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA INTENSIDADE DOS EXERCÍCIOS ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. AS EMPUNHADURAS DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO FIRMEZA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR MECANISMO DE AJUSTE DE FÁCIL MANUSEIO, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		

041	12142	HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO INDIVIDUAL DOS DEDOS. - EXERCITADOR MANUAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE FORTALECIMENTO, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, DESTREZA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DOS DEDOS E DAS MÃOS. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, RESISTENTE E ERGONÔMICA, COM APOIO PARA A PALMA DA MÃO E TECLAS, BOTÕES OU APOIOS INDIVIDUAIS PARA OS DEDOS, PERMITINDO O ACIONAMENTO INDEPENDENTE DE CADA DEDO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM ACIONAMENTO SIMULTÂNEO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, ELASTÔMEROS OU MECANISMO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA AO MOVIMENTO DE FLEXÃO DOS DEDOS. OS PONTOS DE CONTATO COM A MÃO DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR FUNCIONAMENTO REGULAR, ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E MATERIAIS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. NÃO SERÃO ADMITIDOS EXERCITADORES CONSTITUÍDOS EXCLUSIVAMENTE POR DUAS EMPUNHADURAS ACIONADAS POR COMPRESSÃO PALMAR, UMA VEZ QUE O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O EXERCÍCIO INDIVIDUALIZADO DOS DEDOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	5		
042	12107	KETTLEBELL DE 2 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE	UN	5		

		SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 2 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
043	12109	KETTLEBELL DE 4 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 4 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	5		
044	12110	KETTLEBELL DE 5 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM	UN	5		

		REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 5 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
045	12111	KETTLEBELL DE 6 KG PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, VINÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ARREDONDADO, COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO EMPUNHADURA FIRME, CONFORTÁVEL E SEGURA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. BASE PLANA, PERMITINDO APOIO ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO NOMINAL. PESO INDIVIDUAL DE 6 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	5		
046	12151	KIT DE ACESSÓRIOS PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL E MASSAGEM – USO EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE ACESSÓRIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, AUTOMASSAGEM, LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, MOBILIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES, ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. DEVERÁ SER COMPOSTO POR 01 (UM) ROLO COMPACTO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, 01 (UM) BASTÃO MASSAGEADOR E 02 (DUAS) BOLAS DE MASSAGEM DE TAMANHOS DIFERENTES, CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES, ATÓXICOS, DURÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADOS AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA. O ROLO DEVERÁ POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 A 45 CM, SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA, DENSIDADE ADEQUADA À APLICAÇÃO DE PRESSÃO SOBRE OS GRUPOS MUSCULARES E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO DURANTE O	UN	5		

		USO. O BASTÃO MASSAGEADOR DEVERÁ POSSUIR FORMATO ERGONÔMICO, COM EMPUNHADURAS NAS EXTREMIDADES E ELEMENTOS GIRATÓRIOS OU SUPERFÍCIE APROPRIADA À REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS DE MASSAGEM E LIBERAÇÃO MUSCULAR. AS BOLAS DE MASSAGEM DEVERÃO POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LISA, TAMANHOS DIFERENTES E CONSISTÊNCIA ADEQUADA À APLICAÇÃO DE PRESSÃO LOCALIZADA EM DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. PRODUTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADOS DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
047	12132	KIT DE CONES FURADOS COM BARREIRAS PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE ACESSÓRIOS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, AGILIDADE, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR CONES COM ABERTURAS LATERAIS EM DIFERENTES ALTURAS E BASTÕES COMPATÍVEIS, PERMITINDO A MONTAGEM DE BARREIRAS, OBSTÁCULOS E CIRCUITOS MOTORES COM DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE. CONES CONFECCIONADOS EM PVC, POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR BASE ESTÁVEL, ABERTURAS PARA ENCAIXE DOS BASTÕES E ALTURA MÍNIMA DE 30 CM, PERMITINDO A REGULAGEM DA ALTURA DOS OBSTÁCULOS. BASTÕES CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM, COMPATÍVEIS COM AS ABERTURAS DOS CONES, PROPORCIONANDO ENCAIXE SEGURO E POSSIBILIDADE DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE EXERCÍCIOS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CONES FURADOS E 02 (DOIS) BASTÕES, PERMITINDO A MONTAGEM DE BARREIRAS E PERCURSOS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO.	UN	15		

		OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR CORES VIVAS E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E PSICOMOTRICIDADE.				
048	12113	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS (THERABAND) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE FAIXAS ELÁSTICAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE ARTICULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, TREINAMENTO RESISTIDO E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADAS EM LÁTEX, BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU MATERIAL ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÃO POSSUIR FORMATO DE FAIXA PLANA E ABERTA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM DIFERENTES AMPLITUDES DE MOVIMENTO E NÍVEIS DE INTENSIDADE. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) FAIXAS ELÁSTICAS COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE RESISTÊNCIA, CONTEMPLANDO EXTRA LEVE, LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRAFORTE, IDENTIFICADAS POR CORES, INSCRIÇÕES OU OUTRO SISTEMA QUE PERMITA A DIFERENCIAÇÃO DAS INTENSIDADES. CADA FAIXA DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M E LARGURA MÍNIMA DE 10 CM, APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA, RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO E ACABAMENTO SEGURO, SEM IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.	UN	10		
049	12091	KIT DE INSTRUMENTOS PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL MANUAL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE INSTRUMENTOS AÇO INOXIDÁVEL DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL MANUAL ASSISTIDA POR INSTRUMENTOS, MOBILIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES E PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DE	UN	5		

		REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA. DEVERÁ SER COMPOSTO POR INSTRUMENTOS DE DIFERENTES FORMATOS, TAMANHOS E CURVATURAS, PERMITINDO A APLICAÇÃO EM DIVERSAS REGIÕES ANATÔMICAS, INCLUINDO MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES, TRONCO E REGIÃO CERVICAL. INSTRUMENTOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E DESEMPENHO EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIES LISAS, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO ADEQUADO AO CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE A APLICAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR FORMATOS ERGONÔMICOS QUE FACILITEM A EMPUNHADURA E O MANUSEIO PELO PROFISSIONAL, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE DIFERENTES TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS TECIDOS MOLES. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) INSTRUMENTOS DE FORMATOS VARIADOS, INCLUINDO PEÇAS COM SUPERFÍCIES CÔNCAVAS, CONVEXAS E CURVAS, ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS. OS INSTRUMENTOS DEVERÃO SER RESISTENTES À CORROSÃO E PERMITIR HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ ACOMPANHAR ESTOJO OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
050	12112	KIT DE MINI BANDS (FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES) PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONFECCIONADAS EM LÁTEX, BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU MATERIAL ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FLEXÍVEL, RESISTENTE À DEFORMAÇÃO E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÃO POSSUIR FORMATO CIRCULAR FECHADO, SEM NECESSIDADE DE	UN	10		

		AMARRAÇÃO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) FAIXAS ELÁSTICAS COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE RESISTÊNCIA, CONTEMPLANDO EXTRA LEVE, LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRAFORTE, IDENTIFICADAS POR CORES, INSCRIÇÕES OU OUTRO SISTEMA QUE PERMITA A DIFERENCIAÇÃO DAS INTENSIDADES. DEVERÃO APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO E ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
051	12129	KIT DE MOVIMENTO CORPORAL E GINÁSTICA PARA PSICOMOTRICIDADE INFANTIL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO - CONJUNTO DE MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, EXERCÍCIOS DE GINÁSTICA, ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA, DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA, EQUILÍBRIO, LATERALIDADE, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, AGILIDADE, PERCEPÇÃO CORPORAL E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR PEÇAS E ACESSÓRIOS DE DIFERENTES FORMATOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CIRCUITOS E PERCURSOS MOTORES PARA ATIVIDADES DE CAMINHAR, SALTAR, TRANSPOR OBSTÁCULOS, CONTORNAR, EQUILIBRAR-SE E REALIZAR MOVIMENTOS COORDENADOS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POLÍMERO, EVA OU MATERIAIS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICOS, LEVES, RESISTENTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) PEÇAS, CONTEMPLANDO CONES OU BASES DE APOIO, BASTÕES, ARCOS E CONECTORES OU SUPORTES COMPATÍVEIS, PERMITINDO A MONTAGEM DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE CIRCUITOS PSICOMOTORES. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR CORES VARIADAS, SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO SEGURO, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. DEVERÃO APRESENTAR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS À UTILIZAÇÃO EM	UN	2		

		ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, POSSIBILITANDO EXERCÍCIOS COM DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE, CONFORME AS NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.				
052	12127	KIT DE TATAME SENSORIAL COM PLACAS TEXTURIZADAS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE PLACAS SENSORIAIS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, ESTIMULAÇÃO TÁTIL, DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, PERCEPÇÃO SENSORIAL, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR PLACAS MODULARES COM DIFERENTES TEXTURAS E RELEVOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE TAPETES E PERCURSOS SENSORIAIS PARA ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO TÁTIL, ESTIMULAÇÃO PLANTAR E TREINAMENTO DE MARCHA. PEÇAS CONFECCIONADAS EM EVA, BORRACHA, SILICONE, POLÍMERO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO POSSUIR SUPERFÍCIES COM DIFERENTES PADRÕES DE TEXTURA, COMO RELEVOS, ONDULAÇÕES, SALIÊNCIAS E OUTRAS CONFIGURAÇÕES QUE PROPORCIONEM ESTÍMULOS TÁTEIS VARIADOS, SEM APRESENTAR ELEMENTOS PONTIAGUDOS OU QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. AS PLACAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE OU CONEXÃO QUE PERMITA A MONTAGEM DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE TAPETES E CIRCUITOS, COM SUPERFÍCIES ANTIDERRAPANTES, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO SEGURO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PLACAS SENSORIAIS COM TEXTURAS VARIADAS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM DIFERENTES NÍVEIS DE ESTIMULAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CORES VARIADAS, FAVORECENDO A PERCEPÇÃO VISUAL E A INTERAÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO	UN	2		

		INFANTIL.				
053	12090	KIT DE VENTOSATERAPIA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE VENTOSAS DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE VENTOSATERAPIA EM ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, PERMITINDO A APLICAÇÃO DE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE A SUPERFÍCIE CORPORAL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR VENTOSAS DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM BORDAS LISAS E ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A APLICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SUCÇÃO MANUAL POR BOMBA DE VÁCUO, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DA INTENSIDADE DA PRESSÃO NEGATIVA, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES REGIÕES ANATÔMICAS E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS. AS VENTOSAS DEVERÃO APRESENTAR SISTEMA DE VÁLVULAS QUE PERMITA A FIXAÇÃO E LIBERAÇÃO CONTROLADA DA PRESSÃO, COM VEDAÇÃO ADEQUADA PARA MANUTENÇÃO DO VÁCUO DURANTE A APLICAÇÃO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) VENTOSAS DE TAMANHOS VARIADOS, 01 (UMA) BOMBA MANUAL DE SUCÇÃO, MANGUEIRA EXTENSORA OU ACESSÓRIO EQUIVALENTE PARA APLICAÇÃO EM REGIÕES DE DIFÍCIL ALCANCE E ESTOJO OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5		
054	12124	KIT MODULAR DE PSICOMOTRICIDADE COM BLOCOS SENSORIAIS – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - CONJUNTO DE MÓDULOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, ESTIMULAÇÃO SENSORIAL, DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO ESPACIAL, FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR BLOCOS MODULARES DE DIFERENTES FORMATOS GEOMÉTRICOS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CIRCUITOS, PERCURSOS E ESTRUTURAS PARA ATIVIDADES DE SUBIR,	UN	2		

		DESCER, TRANSPOR OBSTÁCULOS, ENGATINHAR, SENTAR, APOIAR E EQUILIBRAR-SE. PEÇAS CONFECCIONADAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES MACIAS, FIRMES E ESTÁVEIS, COM ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS DURANTE A UTILIZAÇÃO. O KIT DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MÓDULOS DE FORMATOS VARIADOS, INCLUINDO PEÇAS RETANGULARES, RAMPA, DEGRAU E MÓDULO SEMICIRCULAR OU EQUIVALENTE, POSSIBILITANDO DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE CIRCUITOS PSICOMOTORES. DEVERÁ APRESENTAR CORES VARIADAS, ESTIMULANDO A PERCEPÇÃO VISUAL E A INTERAÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. OS MÓDULOS DEVERÃO POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA À UTILIZAÇÃO INFANTIL, MANTENDO SUA FORMA E ESTABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.				
055	12135	MACA FIXA PARA MASSAGEM E FISIOTERAPIA. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, MASSAGENS, TERAPIAS MANUAIS, MOBILIZAÇÕES, ALONGAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIXA, ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MADEIRA MACIÇA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL, NÃO SENDO ADMITIDOS MODELOS DOBRÁVEIS OU PORTÁTEIS. DEVERÁ POSSUIR LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO E À SUSTENTAÇÃO DO PACIENTE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CABECEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES POSIÇÕES DE ATENDIMENTO, COM SUPERFÍCIE DE APOIO	UN	3		

		FIRME E CONFORTÁVEL, ADEQUADA À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM, LARGURA MÍNIMA DE 60 CM E ALTURA ENTRE 70 CM E 85 CM, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOMODAÇÃO DO PACIENTE E UTILIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 150 KG (CENTO E CINQUENTA QUILOGRAMAS), COM ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL DURANTE OS PROCEDIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR PÉS FIXOS, COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE, SEM RODÍZIOS, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
056	12115	OVERBALL (MINI BOLA PARA PILATES) – ACESSÓRIO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - BOLA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA, RESISTENTE, MACIA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ESFÉRICO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 CM QUANDO INFLADA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE SOLO, APOIO, COMPRESSÃO E ESTABILIZAÇÃO MUSCULAR. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE ENCHIMENTO POR AR, COM VÁLVULA DE VEDAÇÃO SEGURA, POSSIBILITANDO A REGULAGEM DA FIRMEZA CONFORME A NECESSIDADE DOS EXERCÍCIOS. MATERIAL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO,	UN	10		

		DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.				
057	12148	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PORTÁTIL, NÃO INVASIVO, DESTINADO À MEDIÇÃO E AO MONITORAMENTO PONTUAL DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO_2) E DA FREQUÊNCIA DE PULSO, ADEQUADO À UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, AVALIAÇÕES CLÍNICAS E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO COMPACTO, LEVE E ERGONÔMICO, DO TIPO DEDO, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA E CONFORTÁVEL DURANTE A AFERIÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DOS VALORES DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO_2) E FREQUÊNCIA DE PULSO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO CLARA DOS RESULTADOS. DEVERÁ POSSUIR FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO_2 DE, NO MÍNIMO, 70% A 100%, COM PRECISÃO DE ±2 PONTOS PERCENTUAIS NA FAIXA DE 70% A 100%, OU DESEMPENHO SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ PERMITIR A MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSO EM FAIXA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO CLÍNICA, ABRANGENDO, NO MÍNIMO, 30 A 240 BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). DEVERÁ POSSUIR FUNCIONAMENTO POR PILHAS OU BATERIA, COM ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO USO PORTÁTIL, INDICADOR DE CARGA OU BATERIA FRACA E SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU RECURSO EQUIVALENTE PARA ECONOMIA DE ENERGIA. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE, ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE	UN	3		

		FABRICAÇÃO.				
058	12092	PISTOLA MASSAGEADORA PROFISSIONAL POR PERCUSSÃO – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO ELETROMECÂNICO PORTÁTIL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE MASSAGEM MUSCULAR POR PERCUSSÃO, RELAXAMENTO MUSCULAR E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, COMO RECURSO COMPLEMENTAR AOS PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E DE RECUPERAÇÃO MUSCULAR. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPACTA, RESISTENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA ANATÔMICA E ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO CONFORTO, FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR MOTOR ELÉTRICO COM FUNCIONAMENTO ESTÁVEL E SISTEMA DE PERCUSSÃO COM DIFERENTES NÍVEIS DE VELOCIDADE OU INTENSIDADE, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DA APLICAÇÃO ÀS DIFERENTES REGIÕES CORPORAIS E NECESSIDADES DOS USUÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE POR BOTÕES OU PAINEL DIGITAL, DE FÁCIL ACIONAMENTO E REGULAGEM, ALÉM DE SISTEMA DE ENCAIXE PARA PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) PONTEIRAS DE DIFERENTES FORMATOS, ADEQUADAS À APLICAÇÃO EM DIFERENTES GRUPOS MUSCULARES, CONFECCIONADAS EM MATERIAIS RESISTENTES, DURÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS DE FUNCIONAMENTO, EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DEFINIDAS PELO FABRICANTE, PERMITINDO O USO SEM CONEXÃO CONTÍNUA À REDE ELÉTRICA. DEVERÁ APRESENTAR MECANISMOS DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA, COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACOMPANHADO DE CARREGADOR OU CABO DE ALIMENTAÇÃO, ESTOJO OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, PONTEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE	UN	5		

		FABRICAÇÃO.				
059	12083	PLATAFORMA VIBRATÓRIA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIDADE POSTURAL, CONDICIONAMENTO FÍSICO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA DE APOIO COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE VIBRAÇÃO COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE E REGULAGEM DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DOS USUÁRIOS; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL PARA SELEÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO; TEMPORIZADOR PARA PROGRAMAÇÃO DA DURAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; E COMANDOS DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DE FÁCIL ACESSO. DEVERÁ POSSUIR BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES OU MECANISMO EQUIVALENTE QUE REDUZA O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES, INCLUINDO ATIVIDADES DE EQUILÍBRIO, FORTALECIMENTO E ESTIMULAÇÃO MUSCULAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES E SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2		

060	12140	RAMPA DE ALONGAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE ALONGAMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE ARTICULAR, FORTALECIMENTO, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS INFERIORES, ESPECIALMENTE DA MUSCULATURA DA PANTURRILHA E REGIÃO POSTERIOR DAS PERNAS. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO CARBONO, POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA INCLINADA PARA APOIO DOS PÉS, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES NÍVEIS DE ALONGAMENTO E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES, REDUZINDO O RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES ADEQUADAS AO POSICIONAMENTO SIMULTÂNEO DOS DOIS PÉS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM POSIÇÃO ORTOSTÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.	UN	3		
061	12071	REFORMER PARA PILATES – V5. USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, MOBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, AÇO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR CARRINHO DESLIZANTE COM SISTEMA DE TRILHOS E	UN	2		

		ROLAMENTOS OU MECANISMO EQUIVALENTE QUE PROPORCIONE DESLOCAMENTO SUAVE, ESTÁVEL E SILENCIOSO; SUPERFÍCIE ESTOFADA COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, REVESTIDA EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; APOIO DE CABEÇA; APOIOS PARA OS OMBROS; BARRA DE APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM E SISTEMA SEGURO DE TRAVAMENTO; SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS, COM DIFERENTES NÍVEIS DE TENSÃO; SISTEMA DE CORDAS, ROLDANAS E ALÇAS QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEVERÁ ACOMPANHAR CONJUNTO DE MOLAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS E AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
062	12145	RODA ABDOMINAL PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E REABILITAÇÃO. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA ABDOMINAL, ESTABILIZAÇÃO DO TRONCO, COORDENAÇÃO MOTORA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PODENDO SER UTILIZADO EM ATIVIDADES TERAPÊUTICAS E DE TREINAMENTO FUNCIONAL, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR RODA CENTRAL CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM BORRACHA, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA AO PISO E ROLAMENTO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR EIXO RESISTENTE, COM EMPUNHADURAS LATERAIS ERGONÔMICAS, REVESTIDAS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO APOIO FIRME E CONFORTÁVEL DAS MÃOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. A RODA DEVERÁ POSSUIR LARGURA E ESTABILIDADE ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, COM ESTRUTURA CAPAZ DE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E	UN	3		

		TREINAMENTO FUNCIONAL.				
063	12093	ROLO DE ESPUMA (FOAM ROLLER) PARA PILATES E FISIOTERAPIA. - ACESSÓRIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS DE ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ESTABILIZAÇÃO POSTURAL, MOBILIDADE ARTICULAR E REABILITAÇÃO FUNCIONAL PELO MÉTODO PILATES. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, SUPERFÍCIE LISA E ESTRUTURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EVA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, ATÓXICO, RESISTENTE À DEFORMAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR FIRMEZA E DENSIDADE ADEQUADAS PARA PROPORCIONAR SUSTENTAÇÃO, CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES POSIÇÕES CORPORAIS. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM E DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) NAS DIMENSÕES. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER UNIFORME, SEM SALIÊNCIAS RÍGIDAS, REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O CONFORTO E A SEGURANÇA DO USUÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DURANTE A UTILIZAÇÃO REGULAR. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM PILATES, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3		
064	12082	SIMULADOR DE REMO ERGOMÉTRICO COM RESISTÊNCIA MAGNÉTICA – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONDICIONAMENTO FÍSICO, COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, MEDIANTE SIMULAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE REMO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA, RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO	UN	2		

		PROFISSIONAL E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASSENTO ANATÔMICO E DESLIZANTE, COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE SOBRE TRILHO; APOIOS PARA OS PÉS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL; PUXADOR ERGONÔMICO COM EMPUNHADURA CONFORTÁVEL; SISTEMA DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE EM DIFERENTES NÍVEIS, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO DOS EXERCÍCIOS ÀS CONDIÇÕES FÍSICAS E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; PAINEL OU MONITOR DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO, NO MÍNIMO, DO TEMPO DE EXERCÍCIO, DISTÂNCIA PERCORRIDA E QUANTIDADE DE REMADAS. DEVERÁ PROPORCIONAR MOVIMENTOS SUAVES, ESTÁVEIS E SEGUROS, COM FUNCIONAMENTO ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE DIFERENTES INTENSIDADES. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES E COMPONENTES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
065	12080	STEP BARREL PARA PILATES – EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MOBILIDADE DA COLUNA VERTEBRAL, FLEXIBILIDADE, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CORREÇÃO POSTURAL E REABILITAÇÃO FÍSICA PELO MÉTODO PILATES. ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE SUPERIOR CURVA, EM FORMATO DE ARCO, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PLATAFORMA OU DEGRAU DE APOIO INTEGRADO À ESTRUTURA, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS EM DIFERENTES POSIÇÕES; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM PROTEÇÃO	UN	2		

		ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO E MOBILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL, BEM COMO FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA ABDOMINAL E ESTABILIZADORA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
066	12134	STEP PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ APRESENTAR PLATAFORMA SUPERIOR COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE BASES OU SUPORTES REMOVÍVEIS, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO A DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE E NECESSIDADES TERAPÊUTICAS DOS USUÁRIOS; BASE FIRME E ESTÁVEL, COM APOIOS ANTIDERRAPANTES, REDUZINDO O RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLATAFORMA: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM E LARGURA MÍNIMA DE 25 CM. ALTURA AJUSTÁVEL, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, DOIS NÍVEIS DE REGULAGEM ENTRE 10 CM E 20 CM. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES OU COMPONENTES QUE OFEREÇAM RISCOS AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO.	UN	6		

067	12144	SUPORTE ORGANIZADOR PARA BOLAS SUÍÇAS – USO EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E À ORGANIZAÇÃO DE BOLAS SUÍÇAS UTILIZADAS EM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, PILATES, TREINAMENTO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO FÍSICA. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR COMPARTIMENTOS OU APOIOS INDIVIDUAIS PARA ACOMODAÇÃO DAS BOLAS, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO OU QUEDA DURANTE O ARMAZENAMENTO. CAPACIDADE PARA ACOMODAR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) BOLAS SUÍÇAS DE DIFERENTES DIÂMETROS, INCLUINDO BOLAS DE 45 CM, 55 CM, 65 CM E 75 CM, CONFORME A COMPATIBILIDADE DIMENSIONAL DO SUPORTE. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIRME, COM BASE ESTÁVEL OU SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES, E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10		
068	12114	TATAME EM EVA 20 MM PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - TATAME DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, ATIVIDADES DE SOLO E REABILITAÇÃO FÍSICA. CONFECCIONADO EM EVA (ETILENO-ACETATO DE VINILA) DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM (2 CM), PROPORCIONANDO CONFORTO, AMORTECIMENTO E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA, PERMITINDO A MONTAGEM E A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE UTILIZAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS	UN	50		

		DE 100 CM X 100 CM POR PLACA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO E LARGURA. DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À DEFORMAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS SEGURAS E ENCAIXES FIRMES, ADEQUADOS AO USO CONTÍNUO EM CLÍNICAS E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE BORDAS DE ACABAMENTO COMPATÍVEIS, QUANDO APLICÁVEL.				
069	12128	TRAVE DE EQUILÍBRIO MODULAR ESPUMADA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO. - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS, TREINAMENTO DE MARCHA, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA, PROPRIOCEPÇÃO, PERCEPÇÃO ESPACIAL, ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR INFANTIL. DEVERÁ SER COMPOSTO POR MÓDULOS EM FORMATO DE TRAVE OU PASSARELA, PERMITINDO A MONTAGEM DE PERCURSOS PARA ATIVIDADES DE CAMINHADA, TRANSFERÊNCIA DE PESO, TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS E TREINAMENTO DE EQUILÍBRIO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EVA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTES, COM SUPERFÍCIE MACIA, FIRME E ESTÁVEL, PROPORCIONANDO AMORTECIMENTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES. OS MÓDULOS DEVERÃO PERMITIR A MONTAGEM DE PERCURSOS RETOS OU COM MUDANÇAS DE DIREÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE ENCAIXE, CONEXÃO OU POSICIONAMENTO ESTÁVEL, POSSIBILITANDO DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE EXERCÍCIOS. DEVERÁ APRESENTAR LARGURA ADEQUADA AO APOIO DOS PÉS E ALTURA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO E PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, PROPORCIONANDO DESAFIOS PROGRESSIVOS DE EQUILÍBRIO COM SEGURANÇA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS, PERMITINDO A FORMAÇÃO DE UMA PASSARELA DE EQUILÍBRIO, ACOMPANHADOS DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E UTILIZAÇÃO,	UN	2		

		QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO INFANTIL.				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante justificativa fundamentada da Administração e concordância da detentora da Ata, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regulamentação municipal aplicável.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026, terá seu extrato publicado no site oficial do município.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados se tornaram superiores aos praticados no mercado, caberá à Administração promover negociação visando à redução dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Executar o objeto contratado conforme as especificações do Termo de Referência e mediante emissão de Autorização de Fornecimento;

3.2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

3.3. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, inclusive quanto aos prazos de entrega, às especificações técnicas, à qualidade e à conformidade dos materiais, acessórios e equipamentos fornecidos, sujeitará a responsável às sanções administrativas previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 155 e 156, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos causados à Administração.

3.5. Os materiais, acessórios e equipamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do seu recebimento pela DETENTORA DA ATA, no local indicado pela Administração, no horário das 8h às 16h, mediante prévio agendamento, salvo disposição diversa expressamente estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde. Todas as despesas relativas ao transporte, frete, seguro, carga, descarga, montagem e instalação, quando aplicáveis, serão de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, sem ônus adicional para o Município.

3.6. Os materiais, acessórios e equipamentos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações técnicas, quantidades, condições de funcionamento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços. O recebimento definitivo

ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante conferência e aceitação pelo servidor responsável, observadas as seguintes condições:

3.6.1. Os equipamentos que necessitarem de montagem ou instalação deverão ser entregues devidamente montados, instalados e em condições de funcionamento, admitindo-se, quando necessário, a conclusão da instalação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Saúde.

3.6.2. Nos casos em que houver necessidade de montagem, instalação ou realização de testes de funcionamento, o prazo para recebimento definitivo será contado a partir da conclusão desses procedimentos.

3.6.3. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, divergências de quantidade ou desconformidade com as especificações exigidas deverão ser substituídos ou regularizados pela DETENTORA DA ATA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem qualquer ônus para o Município, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas e expressamente autorizadas pela Administração.

3.6.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela qualidade, segurança, regularidade e adequação dos produtos fornecidos, nem pelas obrigações decorrentes da garantia e da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, regularmente emitido após o recebimento definitivo dos materiais, acessórios e equipamentos, mediante o devido

ateste pelo servidor responsável e a regular liquidação da despesa, observadas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

4.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Pequeri, sem rasuras, contendo a descrição dos produtos fornecidos, os respectivos quantitativos e valores, bem como as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

CNPJ nº 17.724.360/0001-39

Praça Dr. Potsch, nº 123, Centro

CEP: 36.610-000 – Pequeri/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026

4.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao setor responsável da Administração Municipal, acompanhada da documentação exigida para a liquidação da despesa, quando aplicável, sendo seu ateste condicionado à verificação do efetivo fornecimento dos produtos e ao cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. Constatada incorreção na Nota Fiscal, ausência de documentação necessária ou qualquer circunstância que impeça a regular liquidação da despesa, a DETENTORA DA ATA será notificada para promover a devida regularização. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da documentação regularizada, sem incidência de encargos decorrentes do período de atraso imputável à DETENTORA DA ATA.

4.5. Na hipótese de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que legalmente venha a substituí-lo, calculado proporcionalmente ao período compreendido entre a data do vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

4.6. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta corrente de titularidade da DETENTORA DA ATA, indicada nos documentos de cobrança ou em cadastro próprio mantido junto à Administração Municipal.

4.7. Por ocasião do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias legalmente exigíveis, conforme a legislação federal e municipal aplicável, observadas as hipóteses de isenção, imunidade, dispensa de retenção ou tratamento tributário diferenciado legalmente reconhecidas.

4.8. A DETENTORA DA ATA que se enquadrar em hipótese legal de dispensa ou não incidência de retenção tributária deverá apresentar, quando exigível, a documentação comprobatória correspondente, observadas as disposições da legislação tributária vigente.

4.9. O pagamento ficará condicionado à regular liquidação da despesa e ao cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata, no Edital e no Termo de Referência, não implicando o pagamento aceitação definitiva de produtos que apresentem vícios ou defeitos posteriormente identificados, nem afastando as responsabilidades da DETENTORA DA ATA quanto à garantia e à qualidade dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis durante toda a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO

6.1. A ausência de reajuste automático não impede a análise, pela Administração, de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, quando comprovada a quebra da equação inicial em razão de fato imprevisível, extraordinário ou superveniente, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/ 2021:

7.1.1. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133/2021.

7.1.2. O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.1.3. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

7.1.3.1. Caso a DETENTORA DA ATA não aceite reduzir o preço registrado aos valores praticados no mercado, será liberada do compromisso assumido em relação ao respectivo item, sem aplicação de penalidades administrativas exclusivamente em razão da recusa

de redução, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva, quando houver, para verificar a possibilidade de negociação dos preços registrados.

7.1.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

7.1.4. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.1.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.1.6. O registro do fornecedor poderá ser cancelado mediante formalização por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

7.1.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.1.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.6.3. Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.6.4. Sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, previstas, respectivamente, nos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os efeitos e o prazo de vigência da penalidade, bem como as disposições da regulamentação municipal aplicável.

7.1.7. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

7.1.7.1. Por razão de interesse público; ou

7.1.7.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS

8.1. Nos valores registrados quanto fornecimento, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente do Município, em dotação orçamentária própria, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, observada a seguinte classificação orçamentária: **4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0004.2.0077.**

9.2. A existência de crédito orçamentário suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação foi devidamente certificada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações:

10.2. Da Detentora:

a) Executar com pontualidade os fornecimentos solicitados conforme Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do fornecimento, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução do fornecimento descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços.

10.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora.

10.2.2. Executar o fornecimento de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.3. Do Órgão Gerenciador e a Secretaria Municipal de Saúde:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Arcar com as despesas de publicação do Extrato desta Ata;

h) Emitir Autorização de Fornecimento (AF).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DOS REGISTROS E DA EXTINÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

11.1. O registro da DETENTORA DA ATA poderá ser cancelado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços, especialmente na Cláusula Sétima, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

11.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

I – Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração;

II – A pedido da DETENTORA DA ATA, em decorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, que inviabilize o cumprimento das obrigações assumidas;

III – Quando não houver êxito nas negociações destinadas à adequação dos preços registrados aos valores praticados no mercado, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

11.3. A solicitação de cancelamento apresentada pela DETENTORA DA ATA deverá ser formalizada por escrito, acompanhada dos documentos comprobatórios que fundamentem o pedido, preferencialmente antes da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, cabendo ao Órgão Gerenciador analisar e decidir motivadamente sobre sua procedência.

11.4. O cancelamento do registro não eximirá a DETENTORA DA ATA das responsabilidades decorrentes de obrigações anteriormente assumidas, nem afastará a aplicação das sanções administrativas legalmente cabíveis, quando constatado descumprimento injustificado das condições pactuadas.

11.5. A comunicação do cancelamento será realizada por meio eletrônico ou outro meio oficial admitido pela Administração, assegurada a comprovação da ciência da

DETENTORA DA ATA e a juntada dos documentos correspondentes aos autos do processo administrativo.

11.6. As contratações formalizadas em decorrência desta Ata de Registro de Preços poderão ser extintas nas hipóteses e condições previstas nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do respectivo instrumento contratual ou instrumento equivalente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

11.7. O cancelamento da Ata de Registro de Preços ou do registro do fornecedor não implicará, por si só, a extinção automática das contratações anteriormente formalizadas, as quais deverão ser analisadas individualmente pela Administração, conforme as condições pactuadas e a legislação aplicável.

11.8. O cancelamento dos registros e a extinção das contratações decorrentes desta Ata não afastarão a apuração de eventuais responsabilidades, a aplicação das sanções administrativas cabíveis ou a obrigação de reparar danos causados à Administração, quando legalmente exigíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Bicas-MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA

14.1. O gestor da Ata será designado por Portaria específica, competindo-lhe acompanhar a execução da contratação, fiscalizar os fornecimentos e atestar o recebimento do objeto.

Pequeri, xx de xxxxx de 2026.

MUNICÍPIO DE PEQUERI

CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS: